



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 21.871

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 2.199, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 3078/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade local/Convectiva - Vendaval (COBRADE nº 1.3.2.1.5), declarada no Município de Araquari, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 221, de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 4 de outubro de 2022.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Juliano Batalha Chiodelli  
David Christian Busarello

Cod. Mat.: 860628

#### DECRETO Nº 2.200, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.493.472,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN001062, de setembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 13561/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 14.493.472,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais), em favor do Fundo Estadual de Saúde, proveniente do excesso de arrecadação do orçamento do Estado, oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD, referente à recuperação judicial relacionada aos respiradores conforme determinação judicial no processo 5034167-45.2020.8.24.0023, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os autos nº SEF 13561/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de outubro de 2022.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Juliano Batalha Chiodelli  
Paulo Eli

Cod. Mat.: 860629

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### Relatório Ato Normativo

#### Decreto

#### Ano Base: 2022

#### Anexo I - Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001062			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0441.011324			
		0.1.00	33.90.39	14.493.472,00
<b>Subtotal</b>				<b>14.493.472,00</b>
<b>Total</b>				<b>14.493.472,00</b>

**Subação**  
011324 Realização de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares

**\*Fonte Recurso**  
0.1.00 Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD

**\*\*Natureza Despesa**  
33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Cod. Mat.: 860631

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1697 / 2022  
**ALTERAR** no Ato nº 1603, publicado no dia 09/08/2022, que coloca à disposição FELIPP HUNDERTMARCK DE OLIVEIRA, a parte referente ao processo nº SES 151338 2022, que deverá ser: processo nº SES 151338 2021.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo .....	
Casa Civil .....	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Assuntos Internacionais .....	
Casa Militar .....	
Procuradoria-Geral do Estado .....	02
Controladoria-Geral do Estado .....	
Defesa Civil .....	02
Conselho de Governo .....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração .....	04
Administração Prisional e Socioeducativa .....	04
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.....	
Comunicação .....	
Desenvolvimento Economico Sustentável.....	
Executiva do Meio Ambiente .....	05
Desenvolvimento Social.....	06
Educação .....	06
Fazenda .....	06
Infraestrutura e Mobilidade .....	07
Saúde.....	08
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial ...	09
Polícia Militar .....	09
Polícia Civil .....	09
Corpo de Bombeiros Militar .....	
Polícia Científica .....	
Defensoria Pública	10
Autarquias Estaduais	10
Fundações Estaduais	26
Economias Mistas	30
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	31
Contratos e Aditivos	36
Prefeituras Municipais	45
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	52

ATO nº 1958 / 2022

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº CGE 1120/2022, GISELE DE JESUS VARELA, mat. nº 0347876-9-04, ASSISTENTE TÉCNICO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE GESTÃO DE OUVIDORIAS, nível FG - 2, da CGE, em substituição ao titular, AMERICO JOSE MICHELLI, mat. nº 0950028-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 26/09/2022 a 07/10/2022.

ATO nº 1991 / 2022

**AUTORIZAR**, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº CBMSC 22067 2022, o Capitão BM MURILO PEDRO DEMARCHI, matrícula nº 0931899-2-01, lotado no CBMSC, a se ausentar do país para participar do XII Congresso Internacional de Conhecimento e Inovação - Ciki, no México, no período de 05/11/2022 a 10/11/2022, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 1992 / 2022

**CONSIDERAR PRORROGADO**, para fins de regularização funcional, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 171532 2021, os efeitos do Ato nº 1197, publicado em 10/08/2020, que recebeu à disposição da SES, WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES BARBOSA, profissional Técnica de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, com carga horária de 30hs, lotada no Governo do Estado do Mato Grosso, no período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

ATO nº 1996 / 2022

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ALESC**, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Termo de Convênio nº 2019TN215, celebrado entre a ALESC e o Governo do Estado de SC, conforme processo nº SCC 14083 2022, ANA LUCIA PEIXOTO, mat. nº 0262696-9-01, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, lotada na PCSC, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 06/09/2022 a 31/12/2022.

ATO nº 1997 / 2022

**ALTERAR**, conforme processo nº SES 16582 2022, no Ato nº 1960, publicado no dia 27/09/2022, que recebeu à disposição da SES, SUSAN BAYER COSTA HAGEDORN, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, a parte referente a "ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem", que deverá ser: "com ônus para a origem".

ATO nº 1999 / 2022

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da FCEE, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº FCEE 1914 2022, KELLY ANGELICA MANOEL PORTO, mat. nº 0956501-9-01, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO, lotada na FCC, com ônus para órgão de destino, no período de 03/10/2022 a 31/12/2022.

ATO nº 2000 / 2022

**ALTERAR**, conforme processo nº SCC 13959 2022, no Ato nº 2193, publicado no dia 30/12/2020, que colocou à disposição da ALESC, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 0393029-7-02, da SAP, a parte referente a "no período de 04/01/2021 a 31/12/2022", que deverá ser: "no período de 04/01/2021 a 31/12/2022, sendo o período de 01/09/2022 até 31/12/2022 para exercer cargo comissionado."

ATO nº 2001 / 2022

**NOMEAR**, de acordo com o art. 4º c/c art. 8º, todos da Lei nº 10.037/95, e conforme o processo SDS 1884/2022, MAGNA ANDRÉIA OLIVEIRA DE PAULA, como membro suplente, em substituição a Aline Ferreira, representante governamental da SDS, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/SC, gestão 2021/2023, para completar mandato.

ATO nº 2002 / 2022

**NOMEAR**, de acordo com a Lei nº 11.718/2001, e conforme processo nº SDS 2457/2022, as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes em Santa Catarina-CEPA/SC, para completar mandato:

SDS

Suplente: MAGNA ANDRÉIA OLIVEIRA DE PAULA, em substituição a Aline Ferreira.

ATO nº 2003 / 2022

**DESIGNAR**, de acordo com a Lei nº 16.534/14 e conforme processo SDS 2642/2022, a pessoa abaixo relacionada para compor o Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH/SC, para completar o mandato referente ao biênio 2021/2023:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

SED

Suplente: MARCOS LEANDRO ESPINDULA, em substituição a Maria Benedita da Silva Prim

ATO nº 2006 / 2022

**NOMEAR**, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, e conforme consta no processo nº SDS 2818/2022, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/SC, para completar o biênio 2021-2023, a contar do dia 28 de setembro de 2022:

REPRESENTANTE

SES

Titular: VERIDIANA TAVARES COSTA, em substituição a Maria Aparecida Pires.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 860767

## Gabinete do Governador

## Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 128/2022 03.10.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na manifestação apresentada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria GAB/PGE Nº 106/2022, publicada em 08.08.2022, resolve PRORROGAR, por 60 (sessenta dias), o prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata o processo PGE 5709/2022, com efeitos a contar de 09/10/2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 860127

PORTARIA GAB/PGE Nº 129/2022 03.10.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o que consta dos autos PGE 6689/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EVANDRO JOSE SABINO, matrícula nº 0950846-5-01, para responder pela função gratificada de SECRETARIO DO PROCESSO JUDICIAL, nível FTG-2, da PGE, em substituição ao titular, AURO SATURNO MADUREIRA, matrícula nº 0257234-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 860149

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a UFSC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: MARINA F DA CRUZ**, CPF: \*\*\*.080.68\*-\*\*; TC 137/2022; Início: 05/09/2022; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **PROCONT/PROPAT**.

Cod. Mat.: 860040

PORTARIA GAB/PGE Nº 127/2022 03.10.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na manifestação apresentada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria GAB/PGE Nº 92/2022, publicada em 10.06.2022, resolve PRORROGAR, por 60 (sessenta dias), o prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata o processo PGE 4574/2022, com efeitos a contar de 09/10/2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 860125

## Defesa Civil

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 043/2022 Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Bocaina do Sul. **Vigência do prazo para execução das Obras das Cabeceiras:** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16/08/2022 e o prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/02/2023, com fundamento nos termos do § 1º do Art. 11 da IN 5-DC, revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e João Eduardo Della Justina pela Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: DC 043/2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 4022/2021 Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Calmon. **Vigência do prazo para execução das Obras das Cabeceiras:** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 27/07/2022 e o prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 28/01/2023, com fundamento nos termos do § 1º do Art. 11 da IN 5-DC, revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Helio Marcelo Olenka pela Prefeitura Municipal de Calmon. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador. SGPE: DC 4022/2021.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 4021/2021 Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Calmon. **Vigência do prazo para execução das Obras das Cabeceiras:** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 27/07/2022 e o prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 28/01/2023, com fundamento nos termos do § 1º do Art. 11 da IN 5-DC, revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Helio Marcelo Olenka pela Prefeitura Municipal de Calmon. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador. SGPE: DC 4021/2021.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 4024/2021 Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Calmon. **Vigência do prazo para execução das Obras das Cabeceiras:** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 11/08/2022 e o prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 12/02/2023, com fundamento nos termos do § 1º do Art. 11 da IN 5-DC, revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Helio Marcelo Olenka pela Prefeitura Municipal de Calmon. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa



### Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado da Administração  
Jorge Eduardo Tasca

Diretor de Tecnologia e Inovação  
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora  
Daniela Cristina Reinehr

Secretário Adjunto da Administração  
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial  
Arlene Natália Cordeiro

### Secretaria de Estado da Administração

#### Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

### SEA

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

### DOE

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br



Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador. SGPE: DC 4024/2021.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 2793/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Mafra. **Objeto:** Transferência de Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** de 15,00m (quinze) metros de comprimento por 5,00m (cinco) metros de largura, **Localidade:** Rio da Areia. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Prazo para execução das obras das cabeceiras:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Emerson Maas da Prefeitura Municipal de Mafra. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas SGPe: DC 2793/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3156/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Lebon Régis. **Objeto:** Transferência de Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** de 8,00 (oito) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, **Localidade:** Rio Bonito do Meio. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Prazo para execução das obras das cabeceiras:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Douglas Fernando de Mello da Prefeitura Municipal de Lebon Régis. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador SGPe: DC 3156/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3287/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Treviso. **Objeto:** Transferência de Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** de 11,00 (onze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura, **Localidade:** Rio Ferreira. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Prazo para execução das obras das cabeceiras:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Valério Moretti da Prefeitura Municipal de Treviso. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma SGPe: DC 3287/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3288/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Treviso. **Objeto:** Transferência de Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura, **Localidade:** Santa Cruz. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Prazo para execução das obras das cabeceiras:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Valério Moretti da Prefeitura Municipal de Treviso. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma SGPe: DC 3288/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3290/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Treviso. **Objeto:** Transferência de Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** de 7,00 (sete) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, **Localidade:** Rio Ferreira. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Prazo para execução das obras das cabeceiras:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Valério Moretti da Prefeitura Municipal de Treviso. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma SGPe: DC 3290/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3331/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Aurora. **Objeto:** Transferência de 02 (dois Kits) preventivo de transposição de obstáculo para reconstrução de acesso, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 9,00 (nove) metros de comprimento. **Localidade:** Ribeirão Areias. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Alessandro Kohl da Prefeitura Municipal de Aurora. **Fiscal:**

Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul SGPe: DC 3331/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3328/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Aurora. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit preventivo de transposição de obstáculo para reconstrução de acesso, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 6,00 (seis) metros de comprimento. **Localidade:** Ribeirão Areias. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Alessandro Kohl da Prefeitura Municipal de Aurora. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul SGPe: DC 3328/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3325/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Aurora. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit preventivo de transposição de obstáculo para reconstrução de acesso, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 15,00 (quinze) metros de comprimento. **Localidade:** Fundos Aurora. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Alessandro Kohl da Prefeitura Municipal de Aurora. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul SGPe: DC 3325/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3323/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Aurora. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit preventivo de transposição de obstáculo para reconstrução de acesso, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensões:** 5,00 (cinco) metros de comprimento por 5,20 (cinco vírgula vinte) metros de largura, **Localidade:** Fundo Aurora. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Alessandro Kohl da Prefeitura Municipal de Aurora. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul SGPe: DC 3323/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3354/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Aurora. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit preventivo de transposição de obstáculo para reconstrução de acesso, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 9,00 (nove) metros de comprimento. **Localidade:** Ribeirão Strey. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Alessandro Kohl da Prefeitura Municipal de Aurora. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul SGPe: DC 3354/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3358/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Aurora. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit preventivo de transposição de obstáculo para reconstrução de acesso, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 7,00 (sete) metros de comprimento. **Localidade:** Ribeirão Strey. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Alessandro Kohl da Prefeitura Municipal de Aurora. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul SGPe: DC 3358/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3360/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Aurora. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit preventivo de transposição de obstáculo para reconstrução de acesso, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 8,00 (oito) metros de comprimento. **Localidade:** São Martinho. **Prazo**

**para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Alessandro Kohl da Prefeitura Municipal de Aurora. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul SGPe: DC 3360/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3362/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Aurora. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit preventivo de transposição de obstáculo para reconstrução de acesso, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 8,00 (oito) metros de comprimento. **Localidade:** Serra Aurora. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Alessandro Kohl da Prefeitura Municipal de Aurora. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul SGPe: DC 3362/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3369/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Orleans. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit preventivo de transposição de obstáculo para reconstrução de acesso, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensões:** 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,20 (cinco vírgula vinte) metros de largura, **Localidade:** Rio Pinheiro Baixo. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Jorge Luiz Koch da Prefeitura Municipal de Orleans. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma SGPe: DC 3369/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3368/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Orleans. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit preventivo de transposição de obstáculo para reconstrução de acesso, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensões:** 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,20 (cinco vírgula vinte) metros de largura, **Localidade:** Rio Pinheiro Alto. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Jorge Luiz Koch da Prefeitura Municipal de Orleans. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma SGPe: DC 3368/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3367/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Orleans. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit preventivo de transposição de obstáculo para reconstrução de acesso, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensões:** 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,20 (cinco vírgula vinte) metros de largura, **Localidade:** Estrada Geral Brusque do Sul. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Jorge Luiz Koch da Prefeitura Municipal de Orleans. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma SGPe: DC 3367/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3366/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Orleans. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit preventivo de transposição de obstáculo para reconstrução de acesso, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensões:** 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,20 (cinco vírgula vinte) metros de largura, **Localidade:** Estrada Geral Brusque do Sul - Três Barras. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Jorge Luiz Koch da Prefeitura Municipal de Orleans. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma SGPe: DC 3366/2022.

Cod. Mat.: 860230

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)



## Secretarias de Estado

### Administração

#### PORTARIA nº 934/2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 70355/2022, a administração de imóvel para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, para abrigar a Central de Plantão Policial de Fronteira de Chapecó, com área de 3.720,00 m<sup>2</sup> (três mil, setecentos e vinte metros quadrados), com área construída de 410,34 m<sup>2</sup> (quatrocentos e dez metros e trinta e quatro decímetros quadrados), de propriedade do Estado de Santa Catarina, localizado na Rua Pequim, 79 D - Passo dos Fortes - Chapecó - SC, matriculado sob o nº 24.476 do Ofício de Registro de Imóveis de Chapecó/SC e cadastrado sob nº 2593 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 04/12/1998, conforme Termo supracitado.

#### JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 860362

#### PORTARIA nº 935/2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e o art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, e ainda conforme processo PMSO 61663/2020, resolve, **DESIGNAR**, o servidor Cristiano Medeiros, casado, matrícula 924664-9, Tenente-Coronel e Comandante do 16º BPM, portador do RG x.879.xxx, inscrito no CPF sob nº xxx.954.229-xx, lotado na Polícia Militar de Santa Catarina, para representar o Estado perante as serventias extrajudiciais, tabelionatos de notas e Município e Registro de Imóveis, a contar de 25/02/2022, em atos relativos ao imóvel referente à matrícula nº 55.763, no Registro de Imóveis de Palhoça, tendo como objetivo a efetivação da transferência e regularização do imóvel doado ao Estado de Santa Catarina pela Prefeitura Municipal de Palhoça, por meio da Lei Municipal nº 2713, de 15 de outubro de 2007 e da Lei Estadual nº 14721, de 15 de junho de 2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 860478

## Administração Prisional e Socioeducativa

#### PORTARIA Nº 1448/GABS/SAP/2022 de 04/10/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00112380/2022, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, **GILBERTO JOÃO RIFFEL**, matrícula 0654113-5-01, Coordenador de Administração Penal, para responder, cumulativamente, pelo cargo de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS da PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, em substituição ao titular, o servidor **SÉRGIO DA LUZ RAMOS**, matrícula 0963067-8-01, durante usufruto de férias, no período de **17/10/2022 a 29/10/2022**.

#### VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 860092

#### PORTARIA Nº 1453/GABS/SAP/2022 de 04/10/2022.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado

nº 21.774, de 19/05/2022, com fulcro no art. 4º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 1860/2022, e no processo SAP 56629/2022, resolve: **Art. 1º DESIGNAR** para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES LABORAIS – CPAAL, para atuar na avaliação, julgamento e seleção de propostas com base nos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 007/SAP/DPP/2022, destinado à seleção de parceiros para desenvolvimento de atividades laborais externas da Regional 06 – Oeste, os seguintes membros: como Presidente, **Antônio Altino de Farias** – Mat. 0963138-0-01, **Monique Fernandes** – Mat. 0970022-6-01, como secretária, **Elisa da Fonseca Effting** – Mat. 0985018-0-02, **Marcelo Flores Forbici** – Mat. 0961978-0-02, **Adelmo Gilmar Keller** - Mat. 0972480-0-01 e **Cassiana Caon Rebelatto** - Mat. 0654024-4-01.

#### VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 860110

#### PORTARIA Nº 1450/GABS/SAP/2022 de 04/10/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00111587/2022, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, o servidor **JEAN RICARDO CONCEIÇÃO**, matrícula 0972498201, Chefe de Segurança, para responder, **cumulativamente**, pelo cargo de **COORDENADOR de ENSINO e PROMOÇÃO SOCIAL**, da Penitenciária de São Pedro de Alcântara, em substituição a titular, a servidora **LORENICE REITZ KUHN**, matrícula 0306160403, durante usufruto de férias, no período de **26/09/2022 a 05/10/2022**.

#### VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 860112

#### PORTARIA Nº 1455/GABS/SAP/2022 de 04/10/2022.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e Art. 4, Parágrafo Único, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00089932/2022, resolve: **REMOVER POR MOTIVO DE SAÚDE**, em caráter provisório, excepcional e temporário, a servidora **CAMILA VERARDI**, matrícula 0642403-1-01, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotada no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Joinville, para atuar no Departamento de Administração Socioeducativa, até que sobrevenha decisão final por parte da Junta Médica Oficial (art. 43 da Lei Complementar Estadual nº 777/2021) ou fato superveniente que justifique o retorno do servidor à lotação de origem.

#### VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 860118

#### PORTARIA Nº 1451/GABS/SAP/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e Art. 4º, Parágrafo Único, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00100785/2022, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, a servidora **MICHELLE DE FREITAS**, matrícula 0962413-9-01, da Colônia Agroindustrial de Palhoça para a Superintendência de Apoio, Saúde e Atenção Psicossocial/DPPI.

#### VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 860119

#### PORTARIA Nº 1454/GABS/SAP/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e Art. 4º, Parágrafo Único, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074620/2022, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o Art. 37, inciso I, da Lei Complementar nº 777/2021, o servidor **GILBERTO VOLPATO COSTA**, matrícula 0998452-6-01, da Gerência de Tecnologia da

Informação para o Departamento de Administração Socioeducativa, a contar de 14/09/2022.

#### VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 860144

#### PORTARIA Nº 1457/GABS/SAP/2022 DE 04/10/2022.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00113720/2022, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, a servidora **THAYNA LAIS DE SOUZA ARTEN GODOY**, matrícula 0645076801, admitido em caráter temporário no cargo de Psicólogo, a contar de 01/11/2022.

#### VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 860179

#### PORTARIA Nº 1446/GABS/SAP/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e Art. 4º, Parágrafo Único, do Decreto nº 1860/2022 com fulcro no processo SAP 00102079/2022, RESOLVE: **PRORROGAR**, o contrato dos servidores aprovados em Processo Seletivo Simplificado que atuam como **Agente Penitenciário - MASCULINO**, na **Penitenciária de São Pedro de Alcântara**, pelo período de 02.09.2014 até 01.09.2015.

Nome	Matrícula
ADRIANO LUIS FERNANDES	0958640-7-01
AILTO GHELLER	0312339-1-02
ANDRE SILVA LOHN	0958623-7-01
BEETHOVEN EMERIM	0353469-3-04
BRUNO DA LUZ TOME	0958644-0-01
DAVID GEVAERD NETO	0958624-5-01
FABIANO DA COSTA	0958637-7-01
FLAVIO JOIA CONTESSA FILHO	0958667-9-01
FRANCISCO RODRIGUES SANTIAGO DA SILVA	0952804-0-03
GEANCARLO FRITZ BARBOSA DOS SANTOS	0958638-5-01
GILVAN VITORINO SCHMITZ	0958676-8-01
GUSTAVO ADOLFO DA CUNHA E SILVA	0958680-6-01
INOCENCIO DE LIMA	0330860-0-05
IVAN CUNHA VIEIRA JUNIOR	0958653-9-01
JAIR DJALME MARTENDAL	0958668-7-01
JOAO FELIPE FERREIRA	0958645-8-01
LEANDRO DE SOUZA	0958627-0-01
LEANDRO DINIZ MOMM	0958678-4-01
LEANDRO VOLANTE	0958631-8-01
LINDONGILSON FRANCA FERREIRA	0958657-1-01
LUCAS PAULUS	0958666-0-01
MARCELO ANTONIO STOLF	0299496-8-03
MARCIO FERNANDO NUNES DOS REIS	0958652-0-01
MARCOS FLAVIO DE SOUZA	0958672-5-01
MARCOS JOSE DUARTE	0958671-7-01
MARCOS PAULO SARTOR	0395156-1-02
MARIO CESAR DE SOUZA	0958626-1-01
MICHEL LEMOS BOHN	0958681-4-01
ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA	0958675-0-01
SANDRO LUIZ SIMES	0958665-2-01
SANLIO CARDOSO CASTELANI	0958662-8-01
TONIATO DE ARAUJO	0958682-2-01
VANIO ADRIANO PRAZERES DOS SANTOS	0958674-1-01

#### VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 860229

#### PORTARIA Nº 1452/GABS/SAP/2022 de 04/10/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do



Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00111297/2022, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, o servidor **EBERSON DE ABREU**, matrícula 0654494001, Coordenador de Apoio Operacional, para responder, **cumulativamente**, pelo cargo de **COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS**, do PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, em substituição ao titular, a servidora **SANDRA DE LIMA ANDRETTA**, matrícula 0654493201, durante usufruto de férias, **no período de 13/10/2022 a 01/11/2022**.

#### VLADÉCIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 860233

#### PORTARIA Nº 1461/GABS/SAP/2022 de 04/10/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00111476/2022, RESOLVE:

**DISPENSAR**, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **ALESSANDRO PEREIRA FERREIRA**, matrícula 0387137-1-01, da função de **COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS** da PENITENCIÁRIA SUL, a contar de 01/10/2022.

#### VLADÉCIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 860419

#### PORTARIA Nº 1460/GABS/SAP/2022 de 04/10/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00111198/2022, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, o servidor **ROBISON STULP**, matrícula 0386945801, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE PLANTÃO**, do Presídio Masculino de Florianópolis, em substituição ao titular, o servidor **ROMEU PITZ JUNIOR**, matrícula 0383872201, durante usufruto de férias, **no período de 15/09/2022 a 14/10/2022**.

#### VLADÉCIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 860471

#### PORTARIA Nº 471/GABS/SAP/2022

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP (DOE 21.774) e com fulcro no processo SAP 00055360/2022, resolve:

**DESIGNAR** os servidores MARILDA SILVA DE CARVALHO, matrícula 0294539-8-01, BIANCA SCHNEIDER PADILHA, matrícula 0987883-1-04, KELVYN DIEHL, matrícula 0972520-2-01, como membros titulares e TALITA JOSIANE FRAGA, matrícula 0393319-9-01, e GABRIEL GESSER BRASIL matrícula 0629316-6-01, como membros suplentes, para sob a presidência da primeira e na sua ausência, a da segunda, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado Santa Catarina, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/06/2022, cessando os efeitos da Portaria nº 1085/GABS/SAP, publicada no DOE nº 21.598, de 02/09/2021.

#### VLADÉCIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 860109

## Desenvolvimento Econômico Sustentável

## Executiva do Meio Ambiente

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 221 de 22/04/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **UNIMIN DO BRASIL LTDA.** CNPJ nº: **56.139.066/0006-26.** Município: **Jaguaruna SC.** Captação: **Rio Itapocu – RH 10.** Coordenadas Geográficas **PONTO 1: UTM(X) 677.403 E, UTM(Y) 6.819.460 N; PONTO 2: UTM(X) 677.526 E, UTM(Y) 6.819.320 N; PONTO 3: UTM(X) 677.350 E, UTM(Y) 6.819.286 N; PONTO 4: UTM(X) 677.407 E, UTM(Y) 6.819.174 N; PONTO 5: UTM(X) 677.161 E, UTM(Y) 6.819.114 N; PONTO 6: UTM(X) 677.364 E, UTM(Y) 6.819.975 N; PONTO 7: UTM(X) 677.088E, UTM(Y) 6.819.019 N e PONTO 8: UTM(X) 677.169 E, UTM(Y) 6.819.820 N.** Vazão Outorgada: **108,0 m³/hora.** Regime de operação: 8 horas por dia, 26 dias/mês, 12 meses/ano. Validade: **5 (Cinco) anos.** Finalidade: Captação superficial de água para mineração. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 860323

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 457 de 28/09/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **STACK INCORPORAÇÕES,** CNPJ nº **79.025.110/0002-49.** Município: **Penha SC.** Captação: **Rio Itajaí-Açú – RH 07.** Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 734494m E, UTM(Y) 7034607m S.** Vazão Outorgada: 2,5 m³/hora. Regime de operação: **12 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano;** Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 860328

**EXTRATO DA PORTARIA SDE 452 de 23/09/2022.** Objeto: **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA - DRDH.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL,** CNPJ nº **02.270.669/0001-29.** Bacia Hidrográfica: **Rio Cubatão - RH 06.** Coordenadas Geográficas: **(Barragem) 26° 9' 44,95" S e 49° 1' 54,13" W (Casa de força) 26° 9' 11,65" S e 49° 1' 8,74" W.** Vazão outorgada: **Vazão Turbinada: 13,38 m³/s.** Validade: **03 (três) anos.** Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica do aproveitamento hidrelétrico **PCH Cajati.** Esta Declaração será transformada pela SDE em outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico, ao titular que receber da ANEEL a concessão ou autorização para o uso do potencial de energia elétrica. Município: **Joinville S/C.** Obrigações do Outorgado: implantar e manter estações de monitoramento pluviométrico e fluviométrico. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 860330

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 464 de 03/10/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ENERGÉTICA HORIZONTAL LTDA.,** CNPJ nº **32.789.178/0001-50.** Município: **Caçador S/C.** Captação: **Rio do Peixe – RH 03.** Coordenadas Geográficas: **(barragem) 26° 52' 15.54" S e 50° 59' 0.76" O, Restituição(casa de força) 26° 51'55.53" S e 50° 59' 45.20" O.** Vazão máxima captada outorgada será de 4,37 m³/s. Empreendimento: **CGH Horizontal.** Validade: **25 (VINTE E CINCO) ANOS.** Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 860335

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 463 de 03/10/2022.** Objeto: **OUTORGA PREVENTIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **COSTA E SOUZA ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº **39.438.436/0001-00.** Município: **Rio dos Cedros S/C.** Captação: **Rio Itajaí – RH 07.** Coordenadas Geográficas: **UTM(tomada de água) 22J 667.900 E 7.050.134 S, UTM Restituição(casa de força) 22J 666.683 E 7.049.268 S.** Vazão máxima captada outorgada será de 0,21 m³/s. Empreendimento: **CGH Milanês.** Validade: **03 (TRÊS) ANOS.** Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 860338

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 454 de 26/09/2022.** Objeto: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **CVG-CIA. VOLTA GRANDE DE PAPEL,** CNPJ nº **85.906.329/0001-79.** Município: **Rio Negrinho S/C.** Captação: **Rio Negro – RH 05.** Coordenadas Geográficas: **(Barragem) 26° 28' 0.80" S e 49° 35' 49.10" O (casa de força) 26° 27' 55.60" S e 49° 35' 37.90" O.** Vazão máxima captada outorgada será de 5,74 m³/s. Empreendimento: **CGH Salto Grande.** Validade: **5 (CINCO) ANOS.** Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 860341

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 462 de 03/10/2022.** Objeto: **OUTORGA PREVENTIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **COSTA E SOUZA ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº **39.438.436/0001-00.** Município: **Leoberto Leal S/C.** Captação: **Rio Tijucas – RH 08.** Coordenadas Geográficas: **UTM(tomada de água) 22J 671.081 E 6.963.670 S, UTM Restituição(casa de força) 22J 671.306 E 6.964.635 S.** Vazão máxima captada outorgada será de 5,82 m³/s. Empreendimento: **CGH Alto Braço III.** Validade: **3 (TRÊS) ANOS.** Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 860344

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 461 de 03/10/2022.** Objeto: **OUTORGA PREVENTIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **COSTA E SOUZA ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº **39.438.436/0001-00.** Município: **Leoberto Leal S/C.** Captação: **Rio Tijucas – RH 08.** Coordenadas Geográficas: **UTM(tomada de água) 22J 671.339 E 6.964.712 S, UTM Restituição(casa de força) 22J 671.150 E 6.965.650 S.** Vazão máxima captada outorgada será de 6,85 m³/s. Empreendimento: **CGH Alto Braço IV.** Validade: **3 (TRÊS) ANOS.** Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 860347

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 460 de 03/10/2022.** Objeto: **OUTORGA PREVENTIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **COSTA E SOUZA ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº **39.438.436/0001-00.** Município: **Leoberto Leal S/C.** Captação: **Rio Tijucas – RH 08.** Coordenadas Geográficas: **UTM(tomada de água) 22J 671.520 E 6.961.823 S, UTM Restituição(casa de força) 22J 671.089 E 6.963.595 S.** Vazão máxima captada outorgada será de 5,82 m³/s. Empreendimento: **CGH Alto Braço II.** Validade: **3 (TRÊS) ANOS.** Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 860349

## Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 117, DE 03 de outubro de 2022. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, o art. 11 e ss. da Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla concedido às crianças A.S, C.S e H.S, neste ato representado por REGINA CARNIEL SONEGO SCHIMIT, genitora. Art. 2º O benefício terá início a partir de 16/09/2022, conforme Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de outubro de 2022. JOÃO BATISTA COSTA. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.

Cod. Mat.: 860120

Extrato de Edital do Fórum de Eleição da Sociedade Civil do Biênio 2023-2025 – CEDIM/SC

A Presidenta do CEDIM, na forma do §2º, do art.5º do Regimento Interno, Rosaura de Oliveira Rodrigues, resolve convocar as representantes das entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que desenvolvem suas atividades há no mínimo dois anos e que atuam em no mínimo três municípios do estado na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia dos direitos das mulheres para participarem do Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil, que tem por objetivo a eleição de 12 (doze) instituições da Sociedade Civil, junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC para o biênio 2023-2025 em conformidade com a Lei nº16.945 de 08 de junho de 2016.

O período de inscrição será de 19 de outubro de 2022 a 18 de novembro de 2022.

O Edital na íntegra, estará disponível no site [www.sds.sc.gov.br](http://www.sds.sc.gov.br), no link conselhos –CEDIM.

Rosaura de Oliveira Rodrigues. Presidenta do CEDIM/SC.

Cod. Mat.: 860228

### RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 007/2022

Altera a composição da Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 29 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta por:

I – Conselheiros/as das Organizações da Sociedade Civil:

- 1 – Erasmo Marchi
- 2 – Giovana Maria Weber Zandoná
- 3 – Maristela Cizeski

4 – Gislaiane Dutra da Rocha

II – Conselheiros/as Governamentais:

- 1 – Daniel Neves Damiani
- 2 – Cléber Paes Alves
- 3 – Myriane Gonçalves da Silva Porto
- 4 – Juliano Ricardo Zimmermann

Parágrafo único. A representação adolescente na Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual será dada em resolução específica do CEDCA.

Art. 2º A Coordenadora da Comissão, indicada pelos demais membros, ficou definida por unanimidade como sendo Maristela Cizeski e a Relatora Giovana Maria Weber Zandoná, bem como foram definidas suas competências durante a primeira reunião da Comissão realizada em 27 de junho de 2022.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I subsidiar o plenário do CEDCA/SC nas deliberações relativas ao cronograma, às orientações e resoluções necessárias;
- II organizar e coordenar a XIIª Conferência Estadual;
- III definir plano de ação e metodologia de trabalho;
- IV apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;
- V elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes nas Conferências; e
- VI esclarecer possíveis dúvidas e questionamentos a respeito das Conferências.

Art. 4º A XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será convocada via Resolução específica do CEDCA/SC.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 6º Fica revogada a Resolução CEDCA nº 002/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de nº 21.748 de 08/04/2022.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

Cléber Paes Alves

Coordenador Geral do CEDCA

Cod. Mat.: 860278

### EXTRATO RESOLUÇÃO CIB Nº 005/2002

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária de 22 de setembro de 2022, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, pactuou a Resolução CIB nº 005/2022 que dispõe designar a substituição de membros de composição da Câmara Técnica Permanente da CIB/AS/SC.

A Resolução encontra-se publicada, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/institucional/cib>.

Para mais informações: [cib@sst.sc.gov.br](mailto:cib@sst.sc.gov.br).

João Batista Costa – Coordenador CIB AS SC.

Maria Cláudia Silva – Presidente do Coegemas/SC – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social.

Cod. Mat.: 860454

## Educação

### PORTARIA Nº 2512 de 04/10/2022

ALTERA PORTARIA Nº 2070 DE 19/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do parágrafo único do Art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 (Art. 106, § 2º, inciso I), considerando o que dispõem o Art. 4º do Decreto nº 1860/2022 e os Arts 14 e 15 do Decreto nº 1410/2017, e conforme Processo SED 154972/2022, resolve ALTERAR os servidores, abaixo relacionados, como Homologadores de Ponto (Controle de Frequência) no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a estrutura organizacional descrita:

SETORIAL(AIS)	NOME DO HOMOLOGADOR	MATRÍCULA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO	Avani Estip Fernandes	0144290-2-01
Gerência de Alimentação Escolar	Priscila de Souza Godoi de Andrade	0394049-7-02

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 860634

## Fazenda

### PORTARIA Nº 404/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.867.509,70.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1075, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 13754/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.867.509,70 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13754/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de outubro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

### Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001075  
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC	13.391.0665.0499.015295	0.1.00	33.90.39	93.403,10

Subtotal 93.403,10

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
47030	Fundação Escola de Governo ENA	04.122.0835.0685.014859	0.1.00	33.90.39	11.000,00

Subtotal 11.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0441.011324	0.1.00	33.90.92	642.000,00
		10.242.0430.0555.013266	0.1.00	33.90.39	827.106,60

Subtotal 1.469.106,60

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0145.0094.014516	0.1.00	44.90.51	7.000,00
			0.1.29	44.90.51	237.000,00

Subtotal 244.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0398.015207	0.2.85	31.90.04	50.000,00

Subtotal 50.000,00

Total 1.867.509,70

### Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001075  
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC	13.122.0900.0002.015308	0.1.00	33.91.30	93.403,10

Subtotal 93.403,10

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
47030	Fundação Escola de Governo ENA	04.122.0900.0002.014908	0.1.00	33.90.39	11.000,00

Subtotal 11.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.122.0900.0002.004650	0.1.00	33.90.37	300.000,00
			0.1.00	33.90.39	500.000,00
			0.1.00	33.90.92	200.000,00
			0.1.00	33.91.92	142.000,00

Subtotal 1.042.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0145.0093.014511	0.1.00	44.90.51	7.000,00
			0.1.29	44.90.51	237.000,00

Subtotal 244.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0398.011044	0.2.85	33.90.39	50.000,00

Subtotal 50.000,00



**Subtotal** 50.000,00  
**Total** 1.867.509,70

**Subação**

004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES  
 011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP  
 011324 Realização de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares  
 013266 Realização dos serviços assistenciais do Centro Catarinense de Reabilitação CCR  
 014511 Projetos de engenharia rodoviária  
 014516 Levantamentos, estudos e projetos diversos  
 014859 Nova sede do arquivo público  
 014908 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais ENA  
 015207 Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP  
 015295 Reforma da Biblioteca Pública de SC  
 015308 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FCC  
**\*Fonte Recurso**  
 0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD  
 0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente  
 0.2.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados  
**\*\*Natureza Despesa**  
 31.90.04 Contratação por Tempo Determinado  
 33.41.41 Contribuições  
 33.90.37 Locação de Mão de Obra  
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores  
 33.91.30 Material de Consumo  
 33.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores  
 44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 860480

## Infraestrutura e Mobilidade

**P O R T A R I A N.º 1569 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **TIAGO GABRIEL DE SOUZA**, matrícula n.º **0618.612-2**, **MARCELO CHRISTIAN LOPES SOUTO**, matrícula n.º **0965.489-5** e **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7**, para receberem em definitivo a obra:

**Processo: SAP 6683/2021**

Contrato: CT-00026/2021/SAP-FPSC

Referente: Obras Civas: montagem e instalação de rede de energia de alta tensão para a Penitenciária Feminina de Joinville, localizada no Complexo Penitenciário de Joinville, Santa Catarina.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860329

**P O R T A R I A N.º 1570 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Coordenador Regional – Norte, **ANDREA CRISTINA TEIXEIRA ROVEDA**, matrícula n.º **0302.376-1**, o Técnico em Atividades de Engenharia, **WILMAR BORGES DE MORAES**, matrícula n.º **0246.608-2** e o Analista Técnico Administrativo II, **VALMIR JOSE VOLTOLINI**, matrícula n.º **0246.454-3**, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da compra de material para segurança e sinalização de trabalho, destinados ao uso nas Rodovias Estaduais, sob Jurisdição da Coordenadoria Regional Norte, de acordo com as especificações da Dispensa de Licitação n.º 204/2022, de conformidade com o que consta no Processo SIE n.º 17743/2021, datado de 23/05/2022. Objeto do contrato CT-194/2022.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860331

**P O R T A R I A N.º 1571 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Transferências Voluntárias: Portaria SEF 7/2022**

Processo: SDS 00273/2021

Referência: Obras Civas: Convênio – Obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Canelinha.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860334

**P O R T A R I A N.º 1573 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **FABIO ROBERTO SECCO**, matrícula n.º **0313.403-2**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Processo: SED 97597/2022**

Contrato: 00475/2022/SED

Objetivo: Instalação do padrão de energia na Unidade Escolar, EEB Leopoldo Jacobsen Ceja.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860342

**P O R T A R I A N.º 1574 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º **0629.133-3**, e o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Processo: SED 71626/2022**

Ata: ARP 277/2022

Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 22 – Araranguá.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860345

**P O R T A R I A N.º 1575 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **IZABELA FUSIEGER**, matrícula n.º **0627.686-5**, **LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA**, matrícula n.º **0627.886-8** e o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIS FELLIPE CAUDURO**, matrícula n.º **0971.764-1**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Processo: SED 71559/2022**

Ata: ARP 259/2022

Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 04 – Chapecó.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860346

**P O R T A R I A N.º 1576 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **JORDANA MARAFON**, matrícula n.º **0688.188-2**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Processo: SED 71572/2022**

Ata: ARP 262/2022

Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 07 – Joaçaba.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860348

**P O R T A R I A N.º 1577 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9**, e o Engenheiro, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628.127-3**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Processo: SED 71647/2022**

Ata: ARP 282/2022

Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 26 – Canoinhas.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860350

**P O R T A R I A N.º 1578 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOANA AMALIA POPINHAK ALMEIDA**, matrícula n.º **0995.242-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Processo: SED 71583/2022**

Ata: ARP 282/2022

Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 11 – Curitibaanos.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860353

**P O R T A R I A N.º 1579 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUCAS DOS REIS TECHIO**, matrícula n.º **0694.200-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Processo: SED 71568/2022**

Ata: ARP 261/2022

Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 06 – Concordia.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860354

**P O R T A R I A N.º 1580 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **ALESSANDRO DELLA GIUSTINA**, matrícula n.º **0630.199-1**, e o Gerente de Fiscalização de Obras, **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º **0617.910-0**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Processo: SED 71629/2022**

Ata: ARP 278/2022

Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 23 – Joinville – Lote 01.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860355

**P O R T A R I A N.º 1581 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **ALESSANDRO DELLA GIUSTINA**, matrícula n.º **0630.199-1**, e o Gerente de Fiscalização de Obras, **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º **0617.910-0**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Processo: SED 71629/2022**

Ata: ARP 278/2022

Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 23 – Joinville – Lote 02.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860356

**P O R T A R I A N.º 1582 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula n.º **0686.992-0**, e o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUCIANE CHAVES LOPES LEMOS**, matrícula n.º **0610.980-2**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Processo: SED 71565/2022**

Ata: ARP 260/2022

Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 05 – Xanxere.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860357

**P O R T A R I A N.º 1583 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1** e o Engenheiro, **WILLY WEIBER**, matrícula n.º **0630.322-6**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

**Processo: SED 71585/2022**

Ata: ARP 279/2022

Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 12 – Rio do Sul.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860358

**P O R T A R I A N.º 1584 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **BRUNA RAYELE COSTA GOMES**, matrícula n.º **0617.494-9** e o Engenheiro, **JAIR DO VALLE**, matrícula n.º **0645.660-0**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

**Processo: SED 71633/2022**

Ata: ARP 267/2022

Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 24 – Jaraguá do Sul.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860359

**P O R T A R I A N.º 1585 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Gerentes de Fiscalização de Obras, **BRUNO CENTENARO**, matrícula n.º **0633.680-9** e **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º

**0694.977-0**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

**Processo: SED 71660/2022**

Ata: ARP 285/2022

Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 29 – Palmitos.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 860360

**P O R T A R I A N.º 1572 de 04/10/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.

- **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula n.º **0687.511-4**, a partir de 20/09/2022, declarando-o estável a partir de 21/09/2022.

- **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula n.º **0608.823-6**, a partir de 30/09/2022, declarando-o estável a partir de 01/10/2022.

Alexandre Martins da Silva

Secretário Adjunto

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0335.884-4

Cod. Mat.: 860633

## Saúde

**PORTARIA N.1044 de 30/09/2022**

**O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: **PRORROGAR**, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 685/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.847 de 31/08/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 96498/2022, a contar de 29/09/2022

**MARCIO MAIENBERGER COELHO**

Corregedor

Cod. Mat.: 860105

**PORTARIA n. 1041 de 30/09/2022**

**O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: **PRORROGAR**, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 655/2022/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.828 de 04/08/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 95936/2022 a contar de 03/10/2022

**MARCIO MAIENBERGER COELHO**

Corregedor

Cod. Mat.: 860107

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.** Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 138930/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **MEDILAR IMPOR. E DISTR. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALARES S/A**– CNPJ Nº 07.752.236/0001-23 a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 3002,66 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 14730/2022-Edital nº 1630/2021.

Cod. Mat.: 860124

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000508.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Guarimir. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Terceira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas

razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000508 fica prorrogado até 18 de novembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 30 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Luis Antonio Chiodini, pelo Município.

Cod. Mat.: 860157

**EXTRATO DA DECISÃO nº SES 44077/2020**

**O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57, §1º e 70, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 44077/2020, a qual informa CONHECER o recurso apresentado, no entanto decide pelo seu TOTAL DESPROVIMENTO, mantendo a penalidade de SUSPENSÃO pelo período de 15 (quinze) dias, decorrente da violação do artigo 29, I, III e IV, e artigo 30, IV e XVII, ambos da LC 323/2006, por parte do servidor S. P., matrícula n. 0372583-9-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade Descentralizada de Chapecó. O servidor terá a partir da data da publicação, o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar recurso hierárquico de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.

**MARCIO MAIENBERGER COELHO**

**CORREGEDOR**

Cod. Mat.: 860188

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR001846.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó, mantenedora do Hospital OASE, com sede no município de Timbó. **OBJETO:** Auxiliar na reforma e ampliação do Hospital com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, sendo R\$ 1.791.135,00 (um milhão e setecentos e noventa e um mil e cento e trinta e cinco reais) no exercício financeiro do corrente ano, R\$ 9.550.350,00 (nove milhões e quinhentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais) no exercício financeiro do ano de 2023 e R\$ 3.658.515,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e quinze reais) previstos para o exercício financeiro de 2024, em 18 (dezoito) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2022011622, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE024073, de 21/09/2022, constante no processo SES 103757/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 29 de fevereiro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Teresinha Metzker, pela Ordem. Mjir/SCC.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR001882.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no município de Içara. **OBJETO:** Auxiliar na reforma dos quartos de Internação do Hospital São Donato do município de Içara com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.845.941,10 (um milhão e oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e dez centavos) por parte do CONCEDENTE, sendo R\$ 1.456.526,90 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos) no exercício financeiro do corrente ano e R\$ 389.414,20 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos) previstos para o exercício financeiro de 2023, em 05 (cinco) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2022011076, Fonte dos Recursos:



0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE024732, de 28/09/2022, constante no processo SES 170112/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Valmor da Silva, pela Fundação. Mjr/SCC.

Cod. Mat.: 860306

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Aldo Baptista Neto e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, denominada EXECUTORA, neste ato representada por sua Diretora Geral, Ir. Maria de Fátima Sobral, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Jorge Eduardo Tasca, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 104418/2022:

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto custear procedimento de cateterismo para atender demanda reprimida de pacientes infantis, de todo o Estado de Santa Catarina, de acordo com lista de espera informada pela Superintendência de Serviços Especializados e Regulação -SUR às folhas 23-28 do Processo SES 104418/2022, em caráter excepcional mediante parceria entre a Organização Social e prestador privado, até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2017, datada para dia 19 de novembro de 2022.

A previsão do número de procedimentos de cateterismo que poderão ser realizados até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2017 é de 32 pacientes infantis, com custo estimado de R\$ 11.195,00 por procedimento, correspondendo ao montante total de R\$ 358.240,00.

**ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados correrão com previsão na Unidade Gestora 48091, Fonte 100, Subação 11441.

**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Aldo Baptista Neto - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral - Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

**Aldo Baptista Neto**

Secretário de Estado da Saúde

**Jorge Eduardo Tasca**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 860500

**Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial**

**PORTARIA Nº 0124/CSSPPO de 30.09.2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL,** de acordo com delegação de competência contida na Portaria nº 058/CSSPPO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.779 de 26.05.2022, e conforme o processo SSP 2701/2022, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 75, do Decreto Estadual nº 2.617/09, letra "d", do inciso III, do art. 8º, do Decreto nº 3.555/00 e inciso IV e § 1º, do art. 3º, da Lei nº 10.520/2020, resolve **DESIGNAR** os servidores responsáveis pelos trabalhos dos Pregões Eletrônicos, decorrentes do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP (Fundo a Fundo), para atender as necessidades do **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC**, conforme segue: **Pregoeiro(s): SD 1º C BM RAMON SEARA JUNIOR**, matrícula nº 931.870-4, **SD 1º C BM NATHAN ZUCCHI**, matrícula nº 692.324-0. **Equipe de Apoio:** Senhora **ELOUISE FLERIDE ITALIA BELLONI BITTENCOURT**, matrícula nº 9808.124 e **SUPRIMIR** o nome da servidora **CECILIA BELLATO**, matrícula 308522-8, no âmbito do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, pelo período em que estiverem vigentes os Planos de Ação do Fundo Estadual de

Segurança Pública - FESP - (Fundo a Fundo), a partir da data da publicação desta portaria.

**VANDERLEI VANDERLINO VIDAL - Diretor-Geral COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

Cod. Mat.: 860367

**PORTARIA Nº 0125/CSSPPO de 30.09.2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL,** de acordo com delegação de competência contida na Portaria nº 058/CSSPPO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.779 de 26.05.2022, e conforme o processo SSP 2701/2022, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 75, do Decreto Estadual nº 2.617/09, letra "d", do inciso III, do art. 8º, do Decreto nº 3.555/00 e inciso IV e § 1º, do art. 3º, da Lei nº 10.520/2020, resolve **DESIGNAR** os servidores responsáveis pelos trabalhos dos Pregões Eletrônicos, decorrentes do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP (Fundo a Fundo), para atender as necessidades da **Polícia Científica de Santa Catarina - PCISC**, conforme segue: **Pregoeiro(s): ALEXANDRE SALES SILVA**, matrícula nº 396050-1; **CAROLINE PICOLE SCHÜTZ**, matrícula nº 992729-8; **LUIZA POLIDORO AGUIAR**, matrícula nº 992607-0; **LETÍCIA MELO DE SOUZA**, matrícula nº 956814-0; **THIAGO ALEXANDRE PEREIRA**, matrícula nº 992555-4. **Equipe de Apoio:** Senhora **ELOUISE FLERIDE ITALIA BELLONI BITTENCOURT**, matrícula nº 980.812-4 e **SUPRIMIR** o nome da servidora **CECILIA BELLATO**, matrícula 308522-8, no âmbito do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, pelo período em que estiverem vigentes os Planos de Ação do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP - (Fundo a Fundo), a partir da data da publicação desta portaria.

**VANDERLEI VANDERLINO VIDAL - Diretor-Geral COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

Cod. Mat.: 860370

**PORTARIA Nº 0126/CSSPPO de 30.09.2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL,** de acordo com delegação de competência contida na Portaria nº 058/CSSPPO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.779 de 26.05.2022, e conforme o processo SSP 2701/2022, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 75, do Decreto Estadual nº 2.617/09, letra "d", do inciso III, do art. 8º, do Decreto nº 3.555/00 e inciso IV e § 1º, do art. 3º, da Lei nº 10.520/2020, resolve **DESIGNAR** os servidores responsáveis pelos trabalhos dos Pregões Eletrônicos, decorrentes do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP (Fundo a Fundo), para atender as necessidades da **Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC**, conforme segue: **Pregoeiro(s): MARICE MARIA MEIRA MACHADO**, matrícula nº 0378529-7-01; **ELIANA ALBINO SERAFIM**, matrícula nº 961.864-3; **TATIANE ALVES COSTA**, matrícula nº 992440-0. **Equipe de Apoio:** Senhora **ELOUISE FLERIDE ITALIA BELLONI BITTENCOURT**, matrícula nº 980.812-4 e **SUPRIMIR** o nome da servidora **CECILIA BELLATO**, matrícula 308522-8, no âmbito do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, pelo período em que estiverem vigentes os Planos de Ação do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP - (Fundo a Fundo), a partir da data da publicação desta portaria.

**VANDERLEI VANDERLINO VIDAL - Diretor-Geral COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

Cod. Mat.: 860372

**PORTARIA Nº 127/CSSPPO de 30.09.2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL,** de acordo com delegação de competência contida na Portaria nº 058/CSSPPO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.779 de 26.05.2022, e conforme o processo SSP 2701/2022, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 75, do Decreto Estadual nº 2.617/09, letra "d", do inciso III, do art. 8º, do Decreto nº 3.555/00 e inciso IV e § 1º, do art. 3º, da Lei nº 10.520/2020, resolve **DESIGNAR** os servidores responsáveis pelos trabalhos dos Pregões Eletrônicos, decorrentes do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP (Fundo a Fundo), para atender as necessidades da **Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC**, conforme segue: **Pregoeiro(s): MAJOR PM FABIANO RENÉ FARIAS**, matrícula nº 926016-1 e **MAJOR PM HUGO KÖRICH BURIN**, matrícula nº 928342-0. **Equipe de Apoio:** Senhora **ELOUISE FLERIDE ITALIA BELLONI BITTENCOURT**, matrícula nº 980.812-4 e **SUPRIMIR** o nome da servidora **CECILIA BELLATO**, matrícula 308522-8, no âmbito do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, pelo período em que estiverem vigentes os Planos de Ação do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP - (Fundo a Fundo), a partir da data da publicação desta portaria.

**VANDERLEI VANDERLINO VIDAL - Diretor-Geral COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

Cod. Mat.: 860374

**Polícia Militar**

**PORTARIA Nº 370/PMSC de 30/09/2022.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado - **Leonardo Barcelos dos santos**, 2º Sargento PM RR Mat. 923788-7, **Joelson Firmiano**, 2º Sargento PM RR mat. 923720-8 a contar de 03/10/2022.

**MARCELO PONTES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 860234

**Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 116/DIAF/DGPC/PCSC, de 04/10/2022**

**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL,** no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE/SC nº 21.850 de 05/09/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº 992.248-2-01, como fiscal do Contrato nº 96/SECOA/PCSC/2022, PCSC 91517/2022. **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA** Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 860265

**PORTARIA Nº 115/DIAF/DGPC/PCSC, de 04/10/2022**

**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL,** no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE/SC nº 21.850 de 05/09/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº 992.248-2-01, como fiscal do Contrato nº 103/SECOA/PCSC/2022, PCSC 99708/2022. **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA** Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 860270

**PORTARIA Nº 719/GAB/DGPC/PCSC de 04/10/2022**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia de Entrância Final **Fernando Lucio Mendes**, matrícula nº 0658325-3-01, Vogal do **Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022**, constituído pela Portaria nº 192/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2022, pelo Delegado de Polícia de Entrância Final **Paulo Henrique Ferreira De Deus**, matrícula nº 0658299-0-01. **Marcos Flavio Ghizoni Junior** Delegado-Geral da Polícia Civil Cod. Mat.: 860280

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA - PCSC - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de

Cooperação Técnica nº 2022TN001868. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC e o Estado de Pernambuco, por meio da Polícia Civil de Pernambuco - PCPE. **OBJETO:** Cooperação entre os envolvidos para a prestação de serviços em unidades especializadas de cada polícia, por meio do intercâmbio de policiais, por período determinado, que tenham expertise na área de interesse a ser desenvolvida por cada polícia, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flavio Ghizoni Junior, pela PCSC, e Nehemias Falcão de Oliveira Sobrinho, pela PCPE.

Cod. Mat.: 860113

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA - PCSC - EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO:** Termo de Cessão de Uso nº PCSC

96644/2022. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC e o Município de Rio Negrinho. **OBJETO:** 01 (um) veículo automotor, tipo SUV, Renault Duster 20 D 4 x 2, 5 portas, ano 2014 modelo 2015, cor preta,



placa OKH-9268, chassi nº 93YHSR2L6FJ431379, Renavam nº 1024931738, potência 142 CV, com todos os equipamentos obrigatórios, e adquirido no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) através do Convênio de Trânsito com o Município de Rio Negrinho – SC. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flavio Ghizoni Junior, pela PCSC, e Caio Cesar Treml, pelo município de Rio Negrinho.

Cod. Mat.: 860476

## Defensoria Pública

### Portaria nº 08, de 04/10/2022

O Diretor-Geral Administrativo, com base na competência delegada pelo Ato DPG nº 72 de 25 de setembro de 2020, resolve:

Publicar a concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

#### AGOSTO DE 2022:

**Alberto Marcos Til Melo**

**Andreza Preeslei Avila**

Florianópolis, 04 de outubro de 2022. Matheus Azevedo

Ferreira Fidelis, Diretor-Geral Administrativo.

Cod. Mat.: 860443

## Autarquias Estaduais

## IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

### Portaria nº 065 de 04 de outubro de 2022

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMETRO 850/2022, RAFAEL DALL AGNOL, matrícula nº 0647685-6-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGS-1, do IMETRO/SC, em substituição ao titular, ROGERIO DOS SANTOS, matrícula nº 0909093-2-02, durante o usufruto de férias, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022. ROGERIO DOS SANTOS - Diretor de Administração e Finanças, no exercício do cargo de Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 860178

## IMA - Instituto do Meio Ambiente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA**, por intermédio do presente, faz saber, a: **GLOBAL INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA - CNPJ 30.093.219/0001-43**, que após várias tentativas de encaminhamento de documentos por via postal com AR sem que houvesse o devido recebimento, em cumprimento ao disposto nos artigos 72-A da Lei nº 14.675/2009, 107 a 110 da Portaria Conjunta IMA/CPMA 143/2019, e com fundamento no princípio da Ampla Defesa, por meio deste fica concedido um **prazo de 10 (dez) dias úteis**, a partir da publicação do presente EDITAL, para apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS** ou requisitar **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**. Encerrado o prazo, o processo será julgado pela Autoridade Ambiental Julgadora. Os documentos e/ou requerimentos, deverão ser apresentados pela própria administrada ou representante legalmente constituído (anexar procuração) e protocolados no Portal de Serviços Protocolo Digital [www.sc.gov.br/servicos](http://www.sc.gov.br/servicos), do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos de Santa Catarina, endereçando a petição à Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Lages - IMA/CPS, em meio digital obrigatoriamente (em arquivo pdf - não maior que 15MB), citando sempre o **AIA nº 14593-D / Processo GAIA nº 10104202166088 / SGP-e IMA 23079/2021**.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

**DANIEL VINICIUS NETTO**

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 860448

### PORTARIA Nº 219/2022

O **Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA**, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, CARLOS EDUARDO VILLAS BOAS DUARTE DE SIQUEIRA, Biólogo, ADRIANO LUÍS PICCOLI, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, DIEGO AMORIM, Engenheiro Florestal, MATHEUS MOLLER SPECK, Geógrafo, para comporem a equipe técnica que analisará a Avaliação Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Marombas (Documento IMA 20616/2022).

Art. 2º – Os membros da Equipe Técnica exercerão as atividades sob supervisão do Gerente RAMON MELLER CITADIN.

Art.3º – A Equipe Técnica poderá solicitar informações técnicas aos demais servidores do Instituto, mediante autorização do Diretor de Regularização Ambiental.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL VINICIUS NETTO**

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 860499

## IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS À ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO RPPS/SC, BIÊNIO 2022/2024.

A Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 1640, de 24/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Homologação de Candidaturas à Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do RPPS/, publicada no Diário Oficial nº 21.847, de 31 de agosto de 2022, para exclusão da candidatura de Calírio Cipriano da Silveira, diante do seu pedido de desistência.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

Karine Garcia

Presidente da Comissão Eleitoral

Cod. Mat.: 860037

**IPREV - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE IMÓVEL Nº 003/2022** - Processo IPREV 4324/2022 – **PERMITENTE:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **PERMISSOINÁRIA:** Secretaria de Estado da Administração - SEA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual com fundamento no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023 e inclusão da cláusula: Das Práticas Fraudulentas e de Corrupção - Lei nº 8.2429/1992 e Lei 12.846/2013. **Valor Mensal:** R\$ 3.968,86 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo, ao qual se integra. Assinado em 03/10/2022, por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV e Jorge Eduardo Tasca, Secretário da SEA.

Cod. Mat.: 860497

## JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OWAIRAN COSTA SOUZA, CPF \*\*\*.349.069.\*\*, COPEL DISTRIBUIDORA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS PARA PAPELARIA LTDA, CNPJ\*\*077.666/0001-\*\*, para que promova a alteração do NOME EMPRESARIAL da empresa COPEL DISTRIBUIDORA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS PARA PAPELARIA LTDA, por usar denominação que afronta o art.22, III, da IN/DREI 81, no prazo de 30 dias, a contar da publicação, sob pena de cancelamento do ato da 3ª Alteração.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

JUAREZ DOMINGUES CARNEIRO

PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 860131

## DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

### PORTARIA Nº 005/2022 de 03/10/2022

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC**, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, e conforme o processo DETRAN 68593/2022, resolve **DISPENSAR a servidora CAMILA BATTANOLI MEDEIROS, matrícula nº 0384657-1-03**, Técnico em Atividades Administrativas da Função de Chefia, FC-01, Coordenador/Supervisor, com efeitos a contar de 03/09/2022. **SANDRA MARA PEREIRA**

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 860126

EDITAL 025/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 308/DETRAN/ASJUR/2011, com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante ao Cetran, a decisão protocolada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente ao condutor(a): JOSE CARLOS DE SOUZA, nos termos do art. 218, inciso III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 30592/2015; E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para que efetuem a entrega sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, nº 242, Bairro Velha, CEP 89036-050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau. O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP.

Cod. Mat.: 859737

EDITAL 026/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI. O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 308/DETRAN/ASJUR/2011, com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão protocolada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HILDEBRANDO DA LUZ FILHO, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 162390/2018 por infringência ao art. 261, parágrafo 1º do CTB. PATRIOCINIA FAURO, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 52969/2017 por infringência ao art. 244, inciso II do CTB. JOAO BRANCO DE MIRANDA, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 64159/2017 por infringência ao art. 165 do CTB. JULIO CESAR MEYER, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 118542/2017 por infringência ao art. 165 do CTB. DIRCEU WERNER, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 37192/2017 por infringência ao art. 165 do CTB. VALDIR MENGARDA JUNIOR, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 28010/2018 por infringência ao art. 175 do CTB. GILVANE ROSA DO NASCIMENTO, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 87820/2017 por infringência ao art. 244, inciso I do CTB. IVAN MARCOS BROCO, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 54264/2017 por infringência ao art. 54264/2017 do CTB. FLAVIO DA ROCHA PAULINO, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 6004/2015 por infringência ao art. 165 do CTB. JOAO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 456/2015 por infringência ao art. 261, parágrafo 1º do CTB. HERIBERTO JOSE RATTI FILHO, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 78924/2018 por infringência ao art. 261, parágrafo 1º do CTB. JOEL MACIEL DE FRANÇA, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 58942/2019 por infringência ao art. 165 do CTB. EDEMAR DE OLIVEIRA, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 21634/2017 por infringência ao art. 165 do CTB. SALEZIO LOPES, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 67784/2015 por infringência ao art. 165 do CTB. FLAVIO DE CASTRO LIBERATO COSTA, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 82129/2017 por infringência ao art. 165 do CTB. JONAS CORADINI, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 53335/2017 por infringência ao art. 165 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA DIGITADA ao CETRAN, ou entregar sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, nº 242, Bairro Velha, CEP 89036-050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau. O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP.

Cod. Mat.: 859738



EDITAL 027/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 308/DETRAN/ASJUR/2011, com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previsto para notificação o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de: JOSEMAR CARVALHO, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 89658/2020; YARA INDIARA FLORES, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 86785/2020; EVANDRO GILBERTO SCHNEIDER, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 17701/2020; SERGIO POKRYWIECKI, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 119280/2019; JORGE FABIANO PINTO LOPES, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 89003/2020; JIAN ANTONIO EVANGELISTA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 89036/2020; SERGIO MARCON, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 53536/2020; SANDRA MARA SANTOS PAULY, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 32976/2020; SERGIO KLEYVYSON SALES ALVES, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 44001/2020; RODRIGO CABRAL E SILVA, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 87572/2018; ROMELIO MENZEN, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 131435/2019; GENESIO HAHNEMANN, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 97979/2018; ADRIANO GAMBIRAZI, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 7654/2020; JONATHAN TEODORIO TAIA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 66543/2019; MARCELO RUPPENTHAL, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 38954/2020; MARIA NORMATITA PEREIRA DA SILVA, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 14068/2020; RENATO WALTERS, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 15313/2020; SEBASTIAO DE OLIVEIRA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 135232/2019; JOSELI PINHEIRO, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 98729/2020; RAFAEL JOSE GIOVANELLA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 99689/2020; DIEGO ARMANDO DA SILVA MEIRELLES, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 168937/2019; SAUL PAVESI, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 45747/2020; RICARDO FISCHER, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 148030/2019; JOSE AMILTON SOARES SERRAO, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 787/2020; JAILSON ESKELESEN, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 59294/2020; VALDIR AMERICANO, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 99067/2020; JOSE PEREIRA FILHO, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 88982/2020 E 86985/2019; REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 108926/2020; VENILSON NUSS, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 81121/2020; SIMONE DE FATIMA COSTA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 59231/2020; PATRICK KEMPFER DE ANDRADE, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 135660/2019; ROSANA AROEIRA MARINHO, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 20700/2020; LUCIO EMILIO DA CRUZ COLARES, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 26057/2020; ROGERIO BECKHAUSER, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 117551/2019; WALMIR XAVIER PINTO, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo

administrativo nº 89011/2020; GUILHERME CIPRIANI, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 107622/2020; PATRICK JABOESKI, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 87874/2020; PLAUTIUS FILIPPO STRINGARI ZANLUCA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 7341/2020; PAULO CESAR SCHNAIDER, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 109046/2020; RUDIMAR LUCAS, nos termos do art. 102252/2019 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 102252/2019; RAFAEL FRAZZON GIACOMELLI, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 32686/2020; RENAN FELIPE DE MOURA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 98506/2020; FELIPE HENRIQUE DE PROENCA NASCIMENTO, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 96331/2020; RENAN EDUARDO SOARES, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 135507/2019; YAGO GODOY DA CRUZ, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 59408/2020; PABLO CRISTOFER DE SOUZA ENGELS, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 98381/2020; FABIO LUIS HOSTERT, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 119058/2019; JONIVALDO HAMMES, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 56697/2019; JOCIMAR ROCHA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 7138/2020; VALMOR FANTONI, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 98549/2020; RODRIGO FRANQUE, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 98486/2020; JOSE ROBERTO CARDOSO, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 109936/2020; JOCELITO ANTONIO SCHWARTZ, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 7859/2020; OSMAR DO PRADO, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 89251/2020; LUCIANO ALMIR DA SILVA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 678/2020; SALVIANO DA SILVA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 68730/2017; RENATO RODRIGUES EUGENIO, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 89281/2020; TIAGO FISCHER DA SILVA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 14765/2019; THIAGO ROSUMEK DE OLIVEIRA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 150296/2019; JUAREZ LOPES, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 1233/2020; CLAUICIR JOSE VELOSO, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 60861/2020; RAFAEL BITTENCOURT, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 135757/2019; ROGERIO HANK, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 129/2020; HENRIQUE NOGUEIRA NETO, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 59448/2020; JOEL KRAMER, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 89235/2020; HELVECIO FERREIRA DE OLIVEIRA, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 102606/2019; REGINALDO ALVES CARNEIRO, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 86340/2019; IVO DA CUNHA, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 59404/2020; CLOVIS INACIO, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 7607/2020; PAULO CEZAR MOREIRA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 20991/2020; JAISON FIAMONCINI, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 48464/2020; ELIEZER RIBAS DE CAMARGO, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 105820/2020; ROSE MERLY LENZI FERENCZ, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 86221/2020; FRANCISCO JOSE DA SILVA,

nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 19476/2020; CEZAR RICARDO PAOLAZZI, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 16610/2020; JOSE OCTAVIO BECKER EUZEBIO, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 48068/2020; MACIONIR BECKER, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 48808/2020; JOSE EDEVILSON SESTREM, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 48320/2020; JOAO CARLOS KONNORATE, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 103541/2020; BRUNO RODRIGUES DE SIQUEIRA BRANDAO, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 26063/2020; SERGIO MAURICIO BRANDES ALLENDE, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 14005/2020; bem como submetê-los (as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA DIGITADA a JARI ou entregar a CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, nº 242, Bairro Velha, CEP 89036-050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau. O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP.

Cod. Mat.: 859739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3579/2022 MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GILMAR TOMAZ, portador(a) da CNH nº 02546602341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94696/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de outubro de 2022. MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3602/2022 MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAOLA MUNOZ RIVAS ARRUDA, portador(a) da CNH nº 05819838724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90738/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN GILBERTO FURTADO, portador(a) da CNH nº 02552448581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90740/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ PHILIPPE CASANOVA, portador(a) da CNH nº 03735694322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93890/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINA HANG ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 04782650803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93892/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIOMIR RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02873131784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93896/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIMIR JAKSON LOPES, portador(a) da CNH nº 04732229096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93898/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO RICARDO WEBER, portador(a) da CNH nº 04053013755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93902/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03996768468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93905/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI CESAR COSTA, portador(a) da CNH nº 00931238105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94135/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAIR JOSE OLIVEIRA MARQUES, portador(a) da CNH



nº 02133259865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94698/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de outubro de 2022. MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3635/2022 MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WILMAR PRIM, portador(a) da CNH nº 02192889510, processo administrativo nº 95261/2021; FLAVIO LEITE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05482483622, processo administrativo nº 95362/2021; LUCIO VIEIRA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02413137599, processo administrativo nº 101544/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MANOEL SERAFIM SOUZA NETO, portador(a) da CNH nº 05095945124, processo administrativo nº 95460/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de outubro de 2022. MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3647/2022 MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS GOMES MARTINS, portador(a) da CNH nº 04610214339, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72629/2021; RENATO CERQUEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04849606837, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72639/2021; LEONARDO GARCIA FRANCO, portador(a) da CNH nº 06782620860, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 98645/2021; ALENCAR TRISTAO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02936158415, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 98807/2021; RENATA ZOTICO, portador(a) da CNH nº 01605195287, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114139/2021; WOLNEY ALBINO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 02041828332, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114247/2021; JORGE PIO MARTINS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05954654359, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114261/2021; CLAUDINEI VITORIO, portador(a) da CNH nº 02162389355, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114351/2021; JONATHAN ARINALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 04881814082, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114363/2021; HORTENCIO COSTA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00990355996, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114678/2021; EUFRASIO NARDIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02238830412, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117808/2021; JESSER PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05128626536, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117997/2021; SEBASTIAO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05265298340, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118009/2021; RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06026077268, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decor-

rência do processo administrativo 118014/2021; LUIZ GUSTAVO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03028698883, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118054/2021; JOSE NILTON BEZERRA BARROS, portador(a) da CNH nº 07122428350, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118059/2021; RAFAEL VICTORIANO, portador(a) da CNH nº 06144221274, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118116/2021; AMANDA FELISBINO, portador(a) da CNH nº 05709158596, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119837/2021; MATHEUS DA SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 06898044103, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119854/2021; DANIEL PICKLER DAROLT, portador(a) da CNH nº 04197967100, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119869/2021; ROBSON TARUHN, portador(a) da CNH nº 06097397806, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121086/2021; HELIO FRANCISCO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01740667274, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121092/2021; JANIR FRANCA DE MORAIS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05592856771, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121113/2021; ADILSON DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 02885528006, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121122/2021; ELISANGELA PAULA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04064861195, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 122183/2021; DIEGO PURIFICACAO EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 06850446092, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125400/2021; GILBERTO PEDRO JUNKES, portador(a) da CNH nº 00889008886, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126313/2021; ITAMAR ACARI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00851776532, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 133923/2021; MAICON RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03022807263, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 134068/2021; LUIZ CLETO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02124952667, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140625/2021; JOAO ANTONIO VERZIGNASSI, portador(a) da CNH nº 03298825378, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140676/2021; ANTONIO CARLOS PERES MARTINS, portador(a) da CNH nº 03395213099, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140695/2021; LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE, portador(a) da CNH nº 00718748306, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140736/2021; DIONEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 06307827902, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140740/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de outubro de 2022. MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3663/2022 MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEVI NAU BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 06632023317, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31379/2022; LOURIVAL

FELISBINO, portador(a) da CNH nº 02910187060, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48973/2022; FATIMA APARECIDA ALVES COCONCELLI, portador(a) da CNH nº 00844040798, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48984/2022; DARLIN JONATAN CORNELIUS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06031215924, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51859/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de outubro de 2022. MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ  
Cod. Mat.: 860103

**EDITAL 3416/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3416/2022 RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a:** ALEX MAGADIEL KLAUS, portador(a) da CNH nº 01369447108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74742/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEOMAR TOMKELSKI, portador(a) da CNH nº 01223154438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74743/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ADILSON GIACOMELLI, portador(a) da CNH nº 03276971810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78546/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARIA MARQUES ROSA, portador(a) da CNH nº 03287038364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78561/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIAN PITTOLO, portador(a) da CNH nº 05666695552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78566/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI BRESHOWITT, portador(a) da CNH nº 03484453472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78587/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO RAUBER, portador(a) da CNH nº 02409753392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78588/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRA FAVARETO DE SOUZA RUDIGER, portador(a) da CNH nº 02923349506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78605/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS AURELIO PADILHA, portador(a) da CNH nº 06087266602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78640/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO ANTONIO AZEVEDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05910422702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78657/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILIMAR CESAR GIRARDELLO, portador(a) da CNH nº 00692653085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78670/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALMERI JESUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04741357300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78682/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELI KARINI BATTISTON, portador(a) da CNH nº 02120655408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78714/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULCINEI ROYESKI, portador(a) da CNH nº 01526144768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78719/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRIELI MAGNAGUAGNO, portador(a) da CNH nº 04871257957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78720/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO AUGUSTO PIANA, portador(a) da CNH nº 04383671100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78724/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KAWANA MAYUMI TODESCHINI, portador(a) da CNH nº 04362847910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78736/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN FERNANDES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02242956284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78738/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREIA SOTOSKI, portador(a) da CNH nº 03867402833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78747/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILNEI DE OLIVEIRA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06138804761, que tramita neste



órgão de trânsito o processo administrativo 78772/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO CORREA, portador(a) da CNH nº 02105277252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78779/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEDIO JOAO ORTIGARA, portador(a) da CNH nº 03892800770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78878/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIA URBANSKI, portador(a) da CNH nº 06194463812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78887/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA LUZIA BELTRAME, portador(a) da CNH nº 06785336827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79997/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMANUELLY REGINA MAGRIN, portador(a) da CNH nº 05926250366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80014/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO FRANCISCO TASCA, portador(a) da CNH nº 02614099850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80019/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAGDA DIVINA DORNELLES GROSS, portador(a) da CNH nº 03851996706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81353/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMARILDO ALBERTI, portador(a) da CNH nº 02079482156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82159/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO BEDIN, portador(a) da CNH nº 04817152203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82167/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO GUOLO CHIARELOTTO, portador(a) da CNH nº 01112036305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82173/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR JOSE ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 03607913690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82186/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINE DOSSA, portador(a) da CNH nº 06326498494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82187/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA SOLANGE KOVACIC SUTILI, portador(a) da CNH nº 04834546271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82189/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDRISSON SUTILI, portador(a) da CNH nº 05683741669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82201/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ELTON TUSCHINSKI, portador(a) da CNH nº 00793909954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82216/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS RIBEIRO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 06982757173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82223/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 05 de outubro de 2022. RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 860201

EDITAL 3417/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3417/2022 RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANE CORRADI, portador(a) da CNH nº 04746234509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74633/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO DUARTE SALDANHA, portador(a) da CNH nº 03032277305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75259/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO DUARTE SALDANHA, portador(a) da CNH nº 03032277305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75260/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ASSIS LIOTTO, portador(a) da CNH nº 00905436150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77004/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL RENI GIOTTI PERUZZO, portador(a) da CNH nº 04207028703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77988/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACIR CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03229346438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78299/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78374/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78375/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78377/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78378/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78380/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78381/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78382/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78383/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78384/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78385/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78387/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78388/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78389/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78390/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78392/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78393/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78394/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78395/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78397/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78398/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78399/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78400/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78402/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78403/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78405/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78407/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78408/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78409/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78411/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78412/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78413/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78415/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78416/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78417/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78418/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78419/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78420/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78421/2022 por infringência ao Art.

261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78422/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78423/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78424/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR LUIZ BRESOLIN, portador(a) da CNH nº 04232442291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78644/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO AURELIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04687673545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79166/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIR DELLALIBERA, portador(a) da CNH nº 06414288840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80036/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILDO MILANI, portador(a) da CNH nº 04989954936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80040/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARESTELA CANALLI, portador(a) da CNH nº 01525040150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80043/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARESTELA CANALLI, portador(a) da CNH nº 01525040150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80044/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03787460252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80322/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO ANDRADE KREJCI, portador(a) da CNH nº 02916047537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80329/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUSAN CRISTINA MOHR, portador(a) da CNH nº 03131752802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80468/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN VICTOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05978876961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80524/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODONE FRANCISCO BRAMATI, portador(a) da CNH nº 01322872090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81325/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO MEZZACASA VARGAS, portador(a) da CNH nº 02253090704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81331/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAGDA DIVINA DORNELLES GROSS, portador(a) da CNH nº 03851996706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81352/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO JOSE PRIMIERI CONFORTIN, portador(a) da CNH nº 05747164244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81355/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON KOGUTA, portador(a) da CNH nº 03351984713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81356/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO SERGIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05996977383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81397/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 03165188372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81622/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANOR LUIZ ORLANDO, portador(a) da CNH nº 04190029180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81624/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI RAMOS, portador(a) da CNH nº 03829875463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82036/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA MOSCHETTA, portador(a) da CNH nº 01711747457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82040/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04514865326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82041/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO GALDINO LOBO, portador(a) da CNH nº 04455546164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82088/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANE DA SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02535626591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82132/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR PADILHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02039621678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82134/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO BRESSAN, portador(a) da CNH nº 00809181656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82148/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDEMAR ARALDI, portador(a) da CNH nº 01139152137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82153/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONE MARCUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02446360620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82433/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA PAULA CARRARO, portador(a) da CNH nº 04235384564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82472/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06501439980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85676/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO LOUREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº

261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78422/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78423/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78424/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR LUIZ BRESOLIN, portador(a) da CNH nº 04232442291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78644/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO AURELIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04687673545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79166/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIR DELLALIBERA, portador(a) da CNH nº 06414288840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80036/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILDO MILANI, portador(a) da CNH nº 04989954936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80040/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARESTELA CANALLI, portador(a) da CNH nº 01525040150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80043/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARESTELA CANALLI, portador(a) da CNH nº 01525040150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80044/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03787460252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80322/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO ANDRADE KREJCI, portador(a) da CNH nº 02916047537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80329/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUSAN CRISTINA MOHR, portador(a) da CNH nº 03131752802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80468/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN VICTOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05978876961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80524/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODONE FRANCISCO BRAMATI, portador(a) da CNH nº 01322872090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81325/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO MEZZACASA VARGAS, portador(a) da CNH nº 02253090704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81331/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAGDA DIVINA DORNELLES GROSS, portador(a) da CNH nº 03851996706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81352/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO JOSE PRIMIERI CONFORTIN, portador(a) da CNH nº 05747164244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81355/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON KOGUTA, portador(a) da CNH nº 03351984713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81356/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO SERGIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05996977383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81397/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 03165188372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81622/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANOR LUIZ ORLANDO, portador(a) da CNH nº 04190029180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81624/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI RAMOS, portador(a) da CNH nº 03829875463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82036/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA MOSCHETTA, portador(a) da CNH nº 01711747457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82040/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04514865326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82041/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO GALDINO LOBO, portador(a) da CNH nº 04455546164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82088/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANE DA SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02535626591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82132/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR PADILHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02039621678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82134/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO BRESSAN, portador(a) da CNH nº 00809181656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82148/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDEMAR ARALDI, portador(a) da CNH nº 01139152137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82153/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONE MARCUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02446360620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82433/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA PAULA CARRARO, portador(a) da CNH nº 04235384564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82472/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06501439980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85676/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO LOUREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº



05627038337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85811/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BARBARA GONCALVES VARGAS, portador(a) da CNH nº 05811040860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86236/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ONIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 02626034181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88260/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 05 de outubro de 2022. RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 860202

**EDITAL 3461/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3461/2022** RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04615253025, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45723/2022; ADALCIO ALBERTON, portador(a) da CNH nº 02011870257, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52620/2022; ELENIR JUNGLES, portador(a) da CNH nº 04633314640, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53610/2022; ROSANE FATIMA COZZER, portador(a) da CNH nº 01078275194, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54074/2022; PAULO CESAR FERRARINI, portador(a) da CNH nº 01300293267, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54259/2022; ELIZANDRO MENDES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05478396364, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52489/2022; RUDILEI ZUCHELLO FRIGHETTO, portador(a) da CNH nº 00799778379, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54361/2022; JACIR MASSI, portador(a) da CNH nº 01988355203, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55044/2022; ALEXSANDRO JUNIOR PESENTE, portador(a) da CNH nº 05874063173, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54184/2022; LILIAN CAROLINE BOHNEN, portador(a) da CNH nº 04037703207, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55003/2022; ALCEU CARLOS BREITENBACH, portador(a) da CNH nº 01934656505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54771/2022; ELIANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03421457600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54918/2022; MURILO ROSSO, portador(a) da CNH nº 05608056068, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54952/2022; LUCIANA DA SILVA CARREIRA, portador(a) da CNH nº 02933713835, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52695/2022; WANDERSON RIBEIRO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03880657710, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53345/2022; INES SONALIO, portador(a) da CNH nº 03971703473, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53388/2022; EVERTON GONSATTO, portador(a) da CNH nº 01719195173, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52569/2022; CELCIO KILIAN DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03361505613, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52578/2022; SALETE ROSIGNOL, portador(a) da CNH nº 05509283372, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53546/2022; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA GOULART, portador(a) da CNH nº 01300377000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54305/2022; SILVANA FERREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04582638422, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54380/2022; RUBIA DINARA PERIN, portador(a) da CNH nº 03926661740, pelo prazo de 6 MESES, por infringência

ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54875/2022; ANDREIA SOARES RHODEN, portador(a) da CNH nº 03991355956, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55073/2022; JULIANA APARECIDA GOLFE, portador(a) da CNH nº 02690831348, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54247/2022; JOAO CARLOS MANICA, portador(a) da CNH nº 02104978940, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55033/2022; CARLOS JOSE ZAMBENEDETTI, portador(a) da CNH nº 00905971049, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55065/2022; ANDREW NATHAN DA SILVA MARQUES, portador(a) da CNH nº 04883985678, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54304/2022; MARIO LUIGI PRETO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00261348621, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52753/2022; CLAUDIR ADILIO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02319094807, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53621/2022; ERICA MARIA SARTORI, portador(a) da CNH nº 04187434011, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54255/2022; ADRIANO FRITZEN SCHEID, portador(a) da CNH nº 01817816534, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53551/2022; CHRISTIAN SILVESTRI BERTASO, portador(a) da CNH nº 01733166917, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54270/2022; MARCOS ALEXANDRE GOLO, portador(a) da CNH nº 04563720863, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54387/2022; LEANDRO LISE, portador(a) da CNH nº 03414210908, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54802/2022; WALTER IMACULADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00781154520, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55002/2022; ALEX MAGADIEL KLAUS, portador(a) da CNH nº 01369447108, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55085/2022; JEFERSON IVO RIBAS DIAS, portador(a) da CNH nº 01309910253, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55030/2022; PRIMO JANDIR MANTO, portador(a) da CNH nº 00785617108, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55074/2022; ROSELI DAAPARECIDA SAIGAS, portador(a) da CNH nº 01312063141, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55149/2022; CLEUNICE DA LUZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03062312457, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61726/2022; EDENILSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04725419345, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55206/2022; ROMULO VITAL ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03640833719, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55319/2022; JULIANO MORONES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06944700400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61122/2022; KARLAK RODRIGUES BORGES, portador(a) da CNH nº 05350417919, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54945/2022; CAROLINE BRINGHENTI, portador(a) da CNH nº 03343955246, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55010/2022; EMANUELA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00339644400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55077/2022; RODRIGO ESTEVO BENTO, portador(a) da CNH nº 02680768142, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55139/2022; CLEMILTON DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04375780306, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54969/2022; LEANDRO LUIZ RIBEIRO FILHO, portador(a) da CNH nº 05559463034, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61153/2022; GABRIEL JUNIOR SANTIN FISCHER, portador(a) da CNH nº 05892497740, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61146/2022; JANDIR LUIZ LEMES, portador(a) da CNH nº 03516357923, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61713/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) fre-

quência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 05 de outubro de 2022. RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 860203

**EDITAL 3462/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3462/2022** RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROGERIO ROLIM DE MOURA, portador(a) da CNH nº 03179683297, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54488/2021; ILOIR PAVAN, portador(a) da CNH nº 01986130302, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 87499/2021; NEIMAR MUCELINI, portador(a) da CNH nº 01943305224, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103295/2021; VALDEMAR GOMES, portador(a) da CNH nº 01214527660, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138149/2021; SPROGNER ALVES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04431422210, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153257/2021; JANDIR ANTONIO BRESOLIN, portador(a) da CNH nº 01139145162, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154379/2021; FABRICIO BAU, portador(a) da CNH nº 05239039903, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106601/2021; CHARLES SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 04128793640, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12605/2022; JOAO CARLOS REMPEL, portador(a) da CNH nº 05509282355, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145456/2021; ANDERSON UILI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05747179040, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8407/2022; DANIEL BAMBERG, portador(a) da CNH nº 05722366001, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14203/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 05 de outubro de 2022. RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 860205

**EDITAL 3485/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3485/2022** RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIMAR ANTONIO PASA, portador(a) da CNH nº 00838219110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82033/2022 por infringência ao Art. 261,



I do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82190/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSMAR ANTUNES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03147809850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82195/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TERESINHA INES TELO BUSS, portador(a) da CNH nº 03665760083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82196/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEOMAR ZULIAN, portador(a) da CNH nº 03677220033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82200/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZABETH MARIA CECHECETTO, portador(a) da CNH nº 02515888007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82213/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO ARISTIDES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01184124570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82214/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE TURATO TALASKA, portador(a) da CNH nº 04175652284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82218/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 05 de outubro de 2022. RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 860206

**EDITAL 3520/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3520/2022** RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSMAR MOTERLE, portador(a) da CNH nº 03359155408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75507/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILSON LUIZ BARON, portador(a) da CNH nº 01139142100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82016/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIMAR ANTONIO PASA, portador(a) da CNH nº 00838219110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82032/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBENIZ FERNANDES VARELLA, portador(a) da CNH nº 01746483146, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82131/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX ANTONIO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02449057210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82144/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04527302532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82145/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 05 de outubro de 2022. RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 860208

**EDITAL 3521/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3621/2022** RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDENILSON DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 02026745205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83776/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DREWS, portador(a) da CNH nº 01138325901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83796/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARIBERTO BOLSONI, portador(a) da CNH nº 04244828902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84222/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCEMIR OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04244830007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84238/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCEMIR OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04244830007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84239/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EUNICE PALMA PESSOA SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02515718201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84410/2022 por

infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIERME EVANDRO NEZELLO, portador(a) da CNH nº 01904136398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84414/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIAN MATEUS MERGEN, portador(a) da CNH nº 05529153690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84588/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIAN MATEUS MERGEN, portador(a) da CNH nº 05529153690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84590/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRES ANTONIO MORETO, portador(a) da CNH nº 03054165299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85460/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS RAPKIEVICZ, portador(a) da CNH nº 03853666800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85464/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO DOS SANTOS MORAES, portador(a) da CNH nº 04885327288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85472/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEOMAR CRISTIANO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03248598664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85504/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MAURICIO GOBBI, portador(a) da CNH nº 05945441831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85539/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON EUKO, portador(a) da CNH nº 05638470128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85540/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON EUKO, portador(a) da CNH nº 05638470128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85541/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MILTON GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05883636943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85543/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERCIO ANDRE TOGNI, portador(a) da CNH nº 02695399840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85647/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR BELTRAME, portador(a) da CNH nº 04652568694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86040/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLOVIS JOSE SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 01859654872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86077/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU JOSE FOSSATTO, portador(a) da CNH nº 01613283540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86201/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERVANO ROMARIO LEAL, portador(a) da CNH nº 06837723658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86218/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO JOSE GALLON, portador(a) da CNH nº 01127044383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86228/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDAIR MIRANDA PORTES, portador(a) da CNH nº 05832417365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86445/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03514720425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86472/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05270431688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87290/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS LUIZ DO PRADO, portador(a) da CNH nº 06312957074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87495/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS LUIZ DO PRADO, portador(a) da CNH nº 06312957074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87496/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MATEUS BELUSSO, portador(a) da CNH nº 06106372341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88233/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MATEUS BELUSSO, portador(a) da CNH nº 06106372341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88234/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA LUCIA CARRARO, portador(a) da CNH nº 02980411270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88253/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHELE TAIS DUMKE KUFNER, portador(a) da CNH nº 00987536881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88281/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TERCILIO ROQUE, portador(a) da CNH nº 00405069893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88294/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO VAGNER HERMANN, portador(a) da CNH nº 05499776856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88797/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO VAGNER HERMANN, portador(a) da CNH nº 05499776856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88799/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS TADEU POMPEU DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02430787292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89059/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CASSIANO THUMS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04389351434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89124/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULCEMAR FARIAS, portador(a) da CNH nº 06312976550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89158/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

CLOVIS KRUMENAUER, portador(a) da CNH nº 03765882628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89230/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO AUGUSTO GALLO TIRANDELLI, portador(a) da CNH nº 03749376448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90185/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR PEGORARO, portador(a) da CNH nº 01401984105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90192/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANE DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06474914758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90238/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATAL GUARDA, portador(a) da CNH nº 01710593396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90243/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN CRISTIAN BAIRROS, portador(a) da CNH nº 05892263938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90266/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO LAZARETI, portador(a) da CNH nº 04746644252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90267/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA MARIA HERRMANN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00870430029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90405/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA MARIA HERRMANN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00870430029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90407/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAYMON HENRIQUE DALLASTRA, portador(a) da CNH nº 06781668001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90477/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA BATISTA, portador(a) da CNH nº 06116306939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90478/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO TONIAZZO, portador(a) da CNH nº 02016754810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90482/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DECIO ZENI, portador(a) da CNH nº 03111159246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90996/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA FERRARINI, portador(a) da CNH nº 06905705100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91291/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SANDRO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01308895172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91379/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRIK LASKOSKI, portador(a) da CNH nº 02237470540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91401/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX DE AMARAL, portador(a) da CNH nº 06505003040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91494/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBRAIR LUIZ ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03230993483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91597/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBRAIR LUIZ ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03230993483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91598/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL VELLOSO DE LINHARES, portador(a) da CNH nº 01506451074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91612/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE VARGAS GOCHA, portador(a) da CNH nº 06690079303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92229/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN CESAR ALVES, portador(a) da CNH nº 05987263096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92322/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01891433004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92327/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRISCILA CAOVILO FLORES, portador(a) da CNH nº 04814001618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92330/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI SOARES, portador(a) da CNH nº 00560884472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92348/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIELE PASIN, portador(a) da CNH nº 03870967031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92353/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY CARLOS DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 06611835979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92378/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO MULLER SCHNAIDER, portador(a) da CNH nº 02695451930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92391/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ GRESELLI, portador(a) da CNH nº 04716808226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92399/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ GRESELLI, portador(a) da CNH nº 04716808226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92400/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ GRESELLI, portador(a) da CNH nº 04716808226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92401/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO MATIEVICZ INOCENCIO, portador(a) da CNH nº 05254779400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92475/2022 por infringência ao Art. 261,



II do CTB; GUSTAVO ALVES DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 04177147472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92480/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GELSON BERNARDO GUGEL, portador(a) da CNH nº 04669836328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93285/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORENO ELOI SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 01686268936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93593/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIOLA BAGATINI, portador(a) da CNH nº 03019186718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93604/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON BEZERRA VIANA, portador(a) da CNH nº 04201693757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94080/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO MANTOVANI, portador(a) da CNH nº 05178765538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94084/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IZOLDA MARIA GRANDO, portador(a) da CNH nº 01655286614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94094/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO MAESTRI, portador(a) da CNH nº 04165881371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94105/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDERSON NOSSAL, portador(a) da CNH nº 03557074879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94148/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO FRANCISCO FIGUEIRO, portador(a) da CNH nº 03684853331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94150/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO FRANCISCO FIGUEIRO, portador(a) da CNH nº 03684853331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94151/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS HENRIQUE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05598882208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94240/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEFERSON HENRIQUE SCHUH, portador(a) da CNH nº 05538641507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94707/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DHESIK LEMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05666782285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94709/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO ADEMAR ROSSONI, portador(a) da CNH nº 06304878379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94710/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO JUNIOR BIESK, portador(a) da CNH nº 06214403661, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94713/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO JUNIOR BIESK, portador(a) da CNH nº 06214403661, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94714/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL WIECZYNSKI, portador(a) da CNH nº 03283360323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94726/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON JOHNSON PETTER ESTOSKES, portador(a) da CNH nº 04143500320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94746/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA PEREIRA DE BOITA, portador(a) da CNH nº 06312895334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94749/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO MARGREITER, portador(a) da CNH nº 02702187629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94753/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ANTONIO GARCIA, portador(a) da CNH nº 03499199802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95195/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERSON SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04440324228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95202/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELECIR DE SOUZA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00737569043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95204/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS PINHEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03014669998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95207/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGLES DETOFOL, portador(a) da CNH nº 05025209597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95545/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUBIANE BONFANTE, portador(a) da CNH nº 03237256050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95550/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAISA RAQUEL REGNER FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06193217069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95568/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06519399590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95570/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO KLASSMANN, portador(a) da CNH nº 06173586143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95572/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN JUNIOR MOSKI, portador(a) da CNH nº 06876592516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95591/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO CESAR ROSSI, portador(a) da CNH nº 02819404376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95593/2022

por infringência ao Art. 261, II do CTB; OZEIAS DE CASTILHOS, portador(a) da CNH nº 06867568866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95604/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM HENRIQUE DA SILVA LAUXEN, portador(a) da CNH nº 06866478588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95606/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO LUIZ BATISTA, portador(a) da CNH nº 03986732520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95810/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUSELINO DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 04501754576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95838/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUIDO MULLER, portador(a) da CNH nº 01224687941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95923/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO CORREA GASPARETTO, portador(a) da CNH nº 01979272486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96109/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREA LUCIANA DA SILVA MACHADO, portador(a) da CNH nº 02300066781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96114/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05054599908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96115/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIEL SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06165861470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96130/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIEL SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06165861470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96131/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBENS ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01589219333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96290/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05441718239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96297/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL LUCIANO BALDO, portador(a) da CNH nº 05372014038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96298/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06188060300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96299/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 02291080038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96304/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO CARLOS DE ONS, portador(a) da CNH nº 00883489121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96327/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04654665883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96375/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAOR MARCOS VARGAS, portador(a) da CNH nº 00702924659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96376/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAOR MARCOS VARGAS, portador(a) da CNH nº 00702924659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96377/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NOLBERTO JORGE DE SOUZA BRANCO, portador(a) da CNH nº 00850838995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96384/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENISE SILVA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04245997843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96385/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO JONAS ZAMBONI, portador(a) da CNH nº 02152487843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96387/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILVANE SCHEREN, portador(a) da CNH nº 02969913295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96391/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATAN WILLIAN PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05002800601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96858/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR PAULINHO BORSATTO, portador(a) da CNH nº 01323701970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97225/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR PAULINHO BORSATTO, portador(a) da CNH nº 01323701970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97226/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ANTONIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01858891852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97253/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRIMO JANDIR MANTO, portador(a) da CNH nº 00785617108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97369/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRIMO JANDIR MANTO, portador(a) da CNH nº 00785617108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97370/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRIMO JANDIR MANTO, portador(a) da CNH nº 00785617108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97371/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC

- CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 05 de outubro de 2022. RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ. Cod. Mat.: 860210

**EDITAL 3527/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3527/2022** RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO RIBEIRO SILVA, portador(a) da CNH nº 05109402246, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 96207/2021; VITORIO ORTIZ REOLON, portador(a) da CNH nº 03765163418, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55551/2022; ALTAIR CESAR ALBANO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03022631268, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55633/2022; ANDREIA DE FATIMA ANTUNES DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 05243325668, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55457/2022; CARLOS ALBERTO SULSBACH POMPEO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00991892204, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55500/2022; CLAUDINEI JOSE SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05441279453, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55568/2022; JAIR LUIZ BALBINOT, portador(a) da CNH nº 03705594769, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55604/2022; PAULO JOSE MENEGUZZO, portador(a) da CNH nº 03148971994, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56055/2022; ADRIANO TECCHIO, portador(a) da CNH nº 04600667102, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55429/2022; ROBERTO CECON, portador(a) da CNH nº 01456554077, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55562/2022; JOAO MARCOS NARCISO, portador(a) da CNH nº 06632263456, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55798/2022; ARIADINY PATRICYA WEBER, portador(a) da CNH nº 04667327342, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56080/2022; THALYTA MISTURA PIGOZZO, portador(a) da CNH nº 05163202889, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56183/2022; VALDECIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04096918837, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56135/2022; MAURICIO ZUFFO ANTUNES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04837275379, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55481/2022; SILUAR FERNANDO LOSS, portador(a) da CNH nº 01983832470, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55578/2022; ALTAIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01710870404, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56029/2022; ELTON FERNANDO PIGNAT, portador(a) da CNH nº 03372034480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56036/2022; ZICO ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00920068431, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56134/2022; KISLA ZAMIGNAN, portador(a) da CNH nº 02555169362, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55475/2022; JORGE RIBOLI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01565520758, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55641/2022; JULIANO ELVINO JACOBSEN, portador(a) da CNH nº 02430064338, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55643/2022; FRANCIELI KARINI BATTISTON, portador(a) da CNH nº 02120655408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56120/2022; CARLOS SERGIO PRACA CONSALTER, portador(a) da CNH nº 01128957443, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55807/2022; FABIO ANTONIO NARDI, portador(a) da CNH nº 03125273920, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56156/2022; JAQUELINE WAGNER, portador(a) da CNH nº 04043743847, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56144/2022; ANTONIO ADELAR ROHRBEK,



portador(a) da CNH nº 02786754510, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58218/2022; ALTEMIR JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02092781357, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58243/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 05 de outubro de 2022. RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 860212

**EDITAL 3580/2022** DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3580/2022 RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLEOMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04211460366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83697/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS FIGUEIRO, portador(a) da CNH nº 03555765270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83699/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROQUE DA ROSA SILVA, portador(a) da CNH nº 01034580797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83700/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROQUE DA ROSA SILVA, portador(a) da CNH nº 01034580797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83703/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04214033547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87515/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO MATIEVICZ INOCENCIO, portador(a) da CNH nº 05254779400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92476/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO LUIS MACHADO, portador(a) da CNH nº 05813217656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94265/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUONEI BACKES, portador(a) da CNH nº 03894719932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94266/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEOCLIDES SANGALI, portador(a) da CNH nº 04213697001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94267/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAILSON ANDRIOLLI VARGAS, portador(a) da CNH nº 05237607021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94268/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERONICA TESSARI, portador(a) da CNH nº 01602731553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94269/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANETE ANDREOLA, portador(a) da CNH nº 02874994732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94271/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBER BOMBANA, portador(a) da CNH nº 04251816510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94272/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMANUELE SCHARDONG, portador(a) da CNH nº 06064684948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94274/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIENE BAUER DE MOURA MARCON, portador(a) da CNH nº 02292995024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94275/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELA APARECIDA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05232176864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94283/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELO JAIR ROSA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02222109410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94284/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAM HENRIQUE DA SILVA LAUXEN, portador(a) da CNH nº 06866478588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95607/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente

edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 05 de outubro de 2022. RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ. Cod. Mat.: 860212

**EDITAL 3645/2022** DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3645/2022 RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARLI MARONESI, portador(a) da CNH nº 02649867922, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51114/2022; CARLA BRINGHENTI, portador(a) da CNH nº 02737222810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51544/2022; ANDREIA FLORES MACHADO BARRETO, portador(a) da CNH nº 03949512515, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51573/2022; JHONATAN ALVES FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05394854368, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51637/2022; FABIO ANTONIO NARDI, portador(a) da CNH nº 03125273920, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51745/2022; MARCIO ROGERIO DE LIMA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02096991883, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51782/2022; LUAN CARLOS PALUDO, portador(a) da CNH nº 04819305077, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51968/2022; THIAGO GEREMIAS EBELING, portador(a) da CNH nº 04514810514, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52538/2022; DANILLO BRESSAN, portador(a) da CNH nº 02279013603, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52555/2022; ADAIR LUCAS, portador(a) da CNH nº 04948173700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52583/2022; ELIZANE SALETE HERMANN, portador(a) da CNH nº 02845414718, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53339/2022; AIRTON GREGORIO NECKEL, portador(a) da CNH nº 05125447500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53411/2022; LUIZ BUTZKE, portador(a) da CNH nº 02446359551, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53440/2022; ADEMAR DANIEL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04084143126, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53535/2022; FABIANE MIRIAN ROGOWSKI, portador(a) da CNH nº 06853268593, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53554/2022; SANDRA ADRIANE LAUERMANN, portador(a) da CNH nº 04692652271, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53731/2022; CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT, portador(a) da CNH nº 04392636208, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54232/2022; CRISTIAN RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05723604600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54244/2022; MATHEUS MATTES NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06903053927, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54348/2022; DELCIO LUIZINHO BOSING, portador(a) da CNH nº 02653451486, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54349/2022; FERNANDO FERRARINI, portador(a) da CNH nº 03392290230, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54433/2022; CASSIA FOLLE TOMAZELLI BORTOLANZA, portador(a) da CNH nº 04338890162, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54798/2022; AROMILDO ZONTA, portador(a) da CNH nº 02963707957, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54906/2022; JOSIANE CRISTINA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06805665270, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54929/2022; THAIS CRISTINA WALL, portador(a) da CNH nº 04345549975, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54978/2022; EDUARDO CEZAR ZANI, portador(a) da CNH nº 06529447837, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55028/2022; RAFAEL AGNOLIN, portador(a) da CNH nº 01123508120, pelo

prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55153/2022; FRANCIELI LAUTHART LOPES NORONHA, portador(a) da CNH nº 03290266097, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55201/2022; GILBERTO SANSIGOLO, portador(a) da CNH nº 01417028993, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55230/2022; JOSIMAR JOSE STRINGHI, portador(a) da CNH nº 05279068765, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55238/2022; JOAO PAULO BRAGANHOL, portador(a) da CNH nº 02058432270, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55443/2022; EDUARDO PAVIN SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 00800843406, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55538/2022; BRUNO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06116306271, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55646/2022; LUCIANO DE MARCO, portador(a) da CNH nº 00731608350, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55662/2022; CARLA BRINGHENTI, portador(a) da CNH nº 02737222810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56054/2022; ADEMAR DANIEL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04084143126, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56095/2022; ELIANE MARTA FISTAROL, portador(a) da CNH nº 03030065925, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56098/2022; AILTON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01820243472, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56160/2022; JUCARA ELZA HENNERICH SCHRAM, portador(a) da CNH nº 01306238920, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56186/2022; ADENILSO COELHO GONCALVES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04984392202, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56196/2022; FRANCINEA PEDROSO TAVARES DE BORTOLO, portador(a) da CNH nº 04535562536, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58126/2022; ADAO ALVES CANOFRE, portador(a) da CNH nº 01323842712, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58140/2022; GETULIO JOSE DALCIN, portador(a) da CNH nº 02689893181, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58149/2022; EVERALDO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 03766357819, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58178/2022; DANIEL SAIGAS TIEPO, portador(a) da CNH nº 04633721882, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58206/2022; MARCELO LEANDRO MIGLIAVACCA, portador(a) da CNH nº 04828415048, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58216/2022; SILVANO MENEGATTI, portador(a) da CNH nº 04042123278, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58248/2022; JORGE FELIPPE CARDOSO DE SOUZA NUNES, portador(a) da CNH nº 04242984272, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61099/2022; DIOGO BOZZETTO, portador(a) da CNH nº 05975739939, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61101/2022; ODAIR SOUZA, portador(a) da CNH nº 03451625610, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61105/2022; TANIA PORTE, portador(a) da CNH nº 06159745594, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61125/2022; MATEUS JUNIOR PENTEADO, portador(a) da CNH nº 06701044452, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61127/2022; KARINA ALESSANDRA LAUTENSCHLAEGGER, portador(a) da CNH nº 01371586110, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61128/2022; FLAVIANO WISOSKI, portador(a) da CNH nº 04121408002, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61132/2022; LEDA VERINHA TASCA, portador(a) da CNH nº 05394219218, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61136/2022; JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06245652662, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61139/2022; ROMEU LOCH, portador(a) da CNH nº 00967673312, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61140/2022; HONORIO CAPPELLETTO, portador(a) da CNH nº 02324669850, pelo prazo



de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61141/2022; CEZAR PAULO ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04154700732, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61144/2022; FLAVIO BORIN, portador(a) da CNH nº 01425881103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61184/2022; BIANCA SUYANE MELLO HAHN, portador(a) da CNH nº 06240727682, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61187/2022; PRISCILA BORGES DOS SANTOS SOARES, portador(a) da CNH nº 05106564024, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61195/2022; MAURO CEZAR VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03096527606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61207/2022; NELSO LENGGER, portador(a) da CNH nº 03216876182, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61208/2022; EDER SECHINI, portador(a) da CNH nº 02931287606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61546/2022; DAIARA DAL MAGRO, portador(a) da CNH nº 07047657800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61679/2022; ROSANGELO APARECIDO NEVES, portador(a) da CNH nº 02627369432, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61681/2022; MAURO CESAR CHAVES, portador(a) da CNH nº 02555556877, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61686/2022; ANDREIA MONTEIRO GERHARDT, portador(a) da CNH nº 02752491626, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61691/2022; PAOLA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06252622601, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61697/2022; PAULO ARAMI DA ROZA, portador(a) da CNH nº 00847093274, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61704/2022; WAGNER FELIPE PERUSSO, portador(a) da CNH nº 04430575410, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61710/2022; MARCIO ALVES GOCH BIFFI, portador(a) da CNH nº 03829900085, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61716/2022; DIEGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04509031029, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61724/2022; IZAIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06980383693, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62210/2022; MOACIR RODRIGUES APOLINARIO, portador(a) da CNH nº 04261592177, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62212/2022; OZILDA MARIA FIDELIS, portador(a) da CNH nº 05996955837, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62213/2022; ADEMAR ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02876809078, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62370/2022; RENAN RODRIGO PIEROZAN, portador(a) da CNH nº 04228913555, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62456/2022; EDELSON JESSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03321155705, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62732/2022; CELESTINO FERREIRA DE BESSA, portador(a) da CNH nº 00924174510, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62736/2022; VOLMIR OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03803554400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62847/2022; VALDECIR FALCAO, portador(a) da CNH nº 03031655966, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62849/2022; JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07187917121, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62852/2022; ELEANES DE PONTES, portador(a) da CNH nº 04690582777, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63378/2022; ELIVAN BARBOSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00992192850, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63385/2022; SIMONE BASTISTI GIROLDI, portador(a) da CNH nº 02418107424, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65017/2022; IRINEU PUHL, portador(a) da CNH nº 01921862762, pelo prazo de 6 MESES, por in-

fringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65024/2022; THAIS CRISTINA WALL, portador(a) da CNH nº 04345549975, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65028/2022; EVELISE MARIA GABIATTI GOES, portador(a) da CNH nº 01237460650, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65037/2022; GABRIEL RUDI BOFF, portador(a) da CNH nº 06352160876, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65040/2022; ALEXANDRE FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05653566784, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65047/2022; EDUARDO DANIEL KAPPEL, portador(a) da CNH nº 06277665709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65050/2022; CLAUDIO RODRIGUES BOMBAZARO, portador(a) da CNH nº 02759642370, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65679/2022; SONIA DE FATIMA VELOSO, portador(a) da CNH nº 014222488159, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65680/2022; MARCELO CARLOS VOIGT, portador(a) da CNH nº 04477863178, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65682/2022; JOAO CARLOS SCOPEL FILHO, portador(a) da CNH nº 03977913221, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65683/2022; GERMANO KRAUSE DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00642135228, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65685/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 05 de outubro de 2022. RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 860216

**EDITAL 3685/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3685/2022** RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRE GOHR LAYNES, portador(a) da CNH nº 04745366956, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15490/2021; CEZAR CRISTIANO PEDRUZZI, portador(a) da CNH nº 03802756804, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 87509/2021; LUCAS JOSE DONHAUSER, portador(a) da CNH nº 05916461878, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4879/2022; AMARILDO SANTA CATARINA, portador(a) da CNH nº 01013186148, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8660/2022; ADILSON RODRIGUES BORGES, portador(a) da CNH nº 03342143247, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15885/2022; ADILSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05866486273, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17521/2022; JAIR FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03377464325, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22738/2022; EVERTON LUIS RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04241949641, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23710/2022; EVERTON LUIS RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04241949641, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27433/2022; MAICON ALENCAR BERVIAN, portador(a) da CNH nº 02596167838, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27480/2022; ALBAIR ZILIO,

portador(a) da CNH nº 02432343471, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29319/2022; LEONEL ZANOTTO NETO, portador(a) da CNH nº 05982447718, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30640/2022; RUDIMAR MENIN, portador(a) da CNH nº 01340128248, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45856/2022; RODRIGO DE OLIVEIRA MENIN, portador(a) da CNH nº 03635141064, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47326/2022; HENRIQUE GABRIEL SAREMBA, portador(a) da CNH nº 05799283407, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47333/2022; GILMAR SIDOSKI, portador(a) da CNH nº 05003111425, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47461/2022; LUIS ANTONIO MOTTA SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02130502108, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47492/2022; GLADISTONE MOSSI, portador(a) da CNH nº 06692239133, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47498/2022; ALDERI MACHADO, portador(a) da CNH nº 03051560978, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47503/2022; LEANDRO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04834548206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48922/2022; LEANDRO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04834548206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48923/2022; RAFAEL BALDUINO, portador(a) da CNH nº 04604419320, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50410/2022; RAFAEL ANTONIO DE ALMEIDA GALINA, portador(a) da CNH nº 04306098608, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50579/2022; JULIA ALVES, portador(a) da CNH nº 05215884406, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52392/2022; DIEGO SCHIMASKI DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04855268204, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57377/2022; DIEGO SCHIMASKI DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04855268204, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57378/2022; ALTAIR RIBICKI, portador(a) da CNH nº 04427898283, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57994/2022; NILMAR LUZ DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02818208654, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58017/2022; FRANCISCO PEREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 03611893328, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59718/2022; FRANCISCO PEREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 03611893328, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59720/2022; EDUARDO DOS SANTOS VEDOVATTO, portador(a) da CNH nº 06874877800, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60721/2022; ALEXANDRE MARTINS, portador(a) da CNH nº 03971152475, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60861/2022; DIOGO ROBERTO PUTTI, portador(a) da CNH nº 05617549204, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60880/2022; MIGUEL JAIME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02353865327, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62015/2022; JOSE ROQUE CECHIN, portador(a) da CNH nº 01709014589, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62048/2022; JEFFERSON LEVY MATTOS, portador(a) da CNH nº 02805005418, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62450/2022; ALTAIR AMARAL, portador(a) da CNH nº 03200878302, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62451/2022; RENAN RODRIGO PIEROZAN, portador(a) da CNH nº 04228913555, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62455/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62991/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62992/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919,



pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62993/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62994/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62996/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62997/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62998/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62999/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63000/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63001/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63002/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63003/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63004/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63005/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63006/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63007/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63008/2022; DOMIRO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02216671919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63009/2022; THIAGO LUIZ SAQUET, portador(a) da CNH nº 05467654322, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63096/2022; FRANCIELI LAUTHART LOPES NORONHA, portador(a) da CNH nº 03290266097, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63102/2022; FRANCIELI LAUTHART LOPES NORONHA, portador(a) da CNH nº 03290266097, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63103/2022; KAUE JUNIOR BUCHELT, portador(a) da CNH nº 06417595421, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63139/2022; MARCELO ANDRADE FARIAS, portador(a) da CNH nº 04045414109, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63143/2022; HIAGO PIVATTO, portador(a) da CNH nº 06460582408, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63159/2022; SANDRO ANTONIO FICAGNA, portador(a) da CNH nº 01208841758, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63197/2022; VIVALDINO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03158490455, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63331/2022; HEMERSON ARI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06380845280, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65632/2022; ROSANA GROSSI, portador(a) da CNH nº 05033703309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65644/2022; ROSANA GROSSI, portador(a) da CNH nº 05033703309, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65645/2022; RODINALDO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05085799760, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66528/2022; DIEISSON FLORES DE AVILA, portador(a) da CNH nº 06372739223, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66575/2022; RAINE PAULA FELICIO, portador(a) da CNH nº 06612917822, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66578/2022; RAINE PAULA FELICIO, portador(a) da CNH nº 06612917822, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66580/2022; LUCIMAR PEDROSKI, portador(a) da CNH nº 04261590359, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66595/2022; LUCIMAR PEDROSKI, portador(a) da CNH nº 04261590359, pelo prazo de

12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66596/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 05 de outubro de 2022. RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 860217

**EDITAL 3563/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3563/2022** RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DAVID FERNANDO DE ALMEIDA CISESKI, portador(a) da CNH nº 01188820862, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54398/2021; ALESSANDRO MACIEL DORNELLES, portador(a) da CNH nº 05264364932, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3574/2022; GENOIR DIEHL BORMANN, portador(a) da CNH nº 04478686264, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8591/2022; MATHEUS HENRIQUE SCHERER, portador(a) da CNH nº 05869047500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9012/2022; CLEBER JUNIOR KRAMER, portador(a) da CNH nº 05227692137, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2536/2022; RODRIGO DENES BATTISTI, portador(a) da CNH nº 01361921703, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3572/2022; JUNIOR CESAR FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 04846859109, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12046/2022; JEFFERSON COVATTI, portador(a) da CNH nº 01107284244, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5775/2022; JADIR DA SILVA PINTO, portador(a) da CNH nº 02245638950, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10973/2022; RAFAEL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05000623548, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3575/2022; CESAR AUGUSTO ALVES, portador(a) da CNH nº 05798168895, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14207/2022; ITACIR ZANARDI, portador(a) da CNH nº 03382217738, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10984/2022; JAIME LUIZ WARKEN, portador(a) da CNH nº 01503507605, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24620/2022; VINICIUS ALBERTO TONINI, portador(a) da CNH nº 04862457251, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2366/2022; ALEX SANDRO BACCI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05428076878, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14216/2022; MATHEUS HENRIQUE SCHERER, portador(a) da CNH nº 05869047500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9013/2022; JOSE DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06216530948, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14797/2022; SUSANA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05373608599, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6173/2022; JUCEMAR MALINSKI, portador(a) da CNH nº 05198926636, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22285/2022; FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01953273086, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12595/2022; VOLMIR ALVES, portador(a) da CNH nº 02612684753, pelo prazo de 12 ME-

SES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12460/2022; MOACIR JOSE HANSEN, portador(a) da CNH nº 02886097816, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24463/2022; DENIS DITTADI, portador(a) da CNH nº 03669265511, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17590/2022; LEOMAR ANTONIO KUNZ, portador(a) da CNH nº 01965545974, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21634/2022; SERGIO MAURICIO HACK, portador(a) da CNH nº 04020738315, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22266/2022; ADRIANO LUIZ ANZILIERO, portador(a) da CNH nº 01293011745, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23495/2022; LUCAS AVELINO FRONZA, portador(a) da CNH nº 06392147642, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2542/2022; LUCAS MATEUS BIASNECKI, portador(a) da CNH nº 05811955702, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2544/2022; JULIO CESAR FRANZON, portador(a) da CNH nº 02048727300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10015/2022; EDSON LUIZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06375314050, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23502/2022; MURILO CAVAGNOLI, portador(a) da CNH nº 03200889799, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29316/2022; JONE MAI, portador(a) da CNH nº 04677943735, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29948/2022; DANIEL SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 05934382504, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15582/2021; THIAGO OSCAR VOGT, portador(a) da CNH nº 06255372446, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3573/2022; MAICON RODRIGO BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 03353148015, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5774/2022; TAIWAN ALBERTO MAGGIONI, portador(a) da CNH nº 06340581845, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18106/2022; THIAGO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03973892979, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22250/2022; LUCAS LEHR FAE, portador(a) da CNH nº 06673717710, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22400/2022; MATHEUS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06553647577, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26855/2022; IVO CLAUDIO LAUERMANN, portador(a) da CNH nº 02540307570, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21786/2022; LEONARDO GEIB, portador(a) da CNH nº 04812087329, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22172/2022; ANA PAULA ROHRBEK CHIARELLO, portador(a) da CNH nº 03603163434, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31245/2022; RODRIGO MACIEL, portador(a) da CNH nº 06219482698, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36835/2022; GOMERCINDO GOULART DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02143175091, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26696/2022; CLAUDIR CHIARELLO, portador(a) da CNH nº 03561612432, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30001/2022; JOAO VICTOR DE MOURA SANTANA, portador(a) da CNH nº 04038219098, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36895/2022; ONEI DILAMAR DE ANDRADES, portador(a) da CNH nº 03213801492, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42617/2022; ROGERIO RAUBER, portador(a) da CNH nº 03848590151, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45858/2022; ITACIR ANTUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01749320908, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46451/2022; RENAN BORIN, portador(a) da CNH nº 05545903789, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46458/2022; EGON ALBERT VOESE, portador(a) da CNH nº 02018528279, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46483/2022; TACIANE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04840458380, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em



decorrência do processo administrativo 46492/2022; GILMAR GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02762851283, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46783/2022; SAMUEL FOSCHIERA, portador(a) da CNH nº 04247295407, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46819/2022; ROBSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03014677439, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42621/2022; CARLOS ARNALDO BORTOLATO, portador(a) da CNH nº 00423073491, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46546/2022; GABRIEL MATEUS BELUSSO, portador(a) da CNH nº 06106372341, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46629/2022; GABRIEL MATEUS BELUSSO, portador(a) da CNH nº 06106372341, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46631/2022; VALDECIR SILVA, portador(a) da CNH nº 00777696247, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46663/2022; LUIZ ANTONIO RAUBER, portador(a) da CNH nº 01342199249, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46748/2022; MIGUEL JOSE SCHUH, portador(a) da CNH nº 02730070491, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46763/2022; IDUINO MANOEL DE MORAES, portador(a) da CNH nº 05713600353, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46814/2022; MAURO EDSON MARSSONA, portador(a) da CNH nº 02403626579, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47082/2022; LUIZ ANTONIO ALVES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01908084889, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46563/2022; LUIZ ANTONIO ALVES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01908084889, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46565/2022; JEVERSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05751863602, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41136/2022; FERNANDO RUVIER, portador(a) da CNH nº 02300084367, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46559/2022; ALVARO SIGNORI, portador(a) da CNH nº 04846201530, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46709/2022; JAQUELINE BUENO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06685927543, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46845/2022; ISAAC ELISEU NOVAKOWSKI, portador(a) da CNH nº 03445557623, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46934/2022; VOLMIR CORREIA, portador(a) da CNH nº 03063743331, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46438/2022; DAIANA CARMEN MAGRI, portador(a) da CNH nº 06582034150, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46606/2022; SIDIMAR NARCIZO, portador(a) da CNH nº 05832417257, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46924/2022; ANTONIO GILMAR NUNES DE ABREU, portador(a) da CNH nº 02511108609, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46941/2022; ALESSANDRO RAMOS CRIVELATTO, portador(a) da CNH nº 06548826104, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46956/2022; EBERTON HENRIQUE CARDOZO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03223607920, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47024/2022; CLAUDEMIR DELLALIBERA, portador(a) da CNH nº 06414288840, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47038/2022; JOSIEL VENANCIO, portador(a) da CNH nº 06152954995, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46557/2022; HONORINO BELLE, portador(a) da CNH nº 02504707143, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45860/2022; LUIZ ANTONIO ALVES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01908084889, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46564/2022; DIONATON PACHECO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04837459031, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46613/2022; GABRIEL MATEUS BELUSSO, portador(a) da CNH nº 06106372341, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46630/2022; SILVIO CLEONIR NOVAKOWSKI, portador(a) da CNH nº 01024783658, pelo

prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46664/2022; VILMAR KRAMER, portador(a) da CNH nº 01417229106, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46813/2022; VOLMAR JOSE ZASSO, portador(a) da CNH nº 02842776793, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46930/2022; AIRTON JOSE CORTINA, portador(a) da CNH nº 06548839741, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47049/2022; MAURO EDSON MARSSONA, portador(a) da CNH nº 02403626579, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47083/2022; WALDENIR SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03535914617, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46739/2022; WALDENIR SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03535914617, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46740/2022; VALMIR LORENCI, portador(a) da CNH nº 02600680623, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46771/2022; ALEXANDRE PEREIRA BARCKI, portador(a) da CNH nº 06275901464, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46839/2022; FABIANO LUIZ BRENTANO, portador(a) da CNH nº 01807240209, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46889/2022; VALDIR PIAIA, portador(a) da CNH nº 00847538612, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46890/2022; MARGARETE GAVENDA, portador(a) da CNH nº 05294531933, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46542/2022; AREANDSON CLEITON COSSA, portador(a) da CNH nº 02085015580, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46810/2022; CLAUDEMIR DELLALIBERA, portador(a) da CNH nº 06414288840, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46903/2022; LIOMAR FERREIRA DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04571464798, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47010/2022; CLAUDEMIR DELLALIBERA, portador(a) da CNH nº 06414288840, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47012/2022; GILVANE JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06916685300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47380/2022; CLAUDIMIR LUIS TURMENA, portador(a) da CNH nº 02369905768, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46510/2022; HALLAN DEYVID FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06576908095, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46633/2022; ELAINE CRISTIANE BRACHT, portador(a) da CNH nº 01092232383, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46635/2022; MARGARETE GAVENDA, portador(a) da CNH nº 05294531933, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46536/2022; VALCIR ANTONIO FERREIRA PINTO, portador(a) da CNH nº 02872288954, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46675/2022; TATIANE APARECIDA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06515856305, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46711/2022; ADAIR RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02395064103, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46786/2022; DAVI RIBOLDI, portador(a) da CNH nº 01330876023, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46825/2022; FRANCIELI DE LINHARES, portador(a) da CNH nº 06384608900, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46886/2022; CLAUDEMIR DELLALIBERA, portador(a) da CNH nº 06414288840, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47054/2022; GILVANE JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06916685300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47379/2022; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48390/2022; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48386/2022; JOSIELE CAMATTI PRESSES, portador(a) da CNH nº 06818347675, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46595/2022; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, pelo prazo de 2 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47050/2022; GILBERTO CORREA, portador(a) da CNH nº 02102336330, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49105/2022; VALENTIM LUIZ SARTORI, portador(a) da CNH nº 02846270780, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46862/2022; ALAN JUNIOR ALVES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05662673701, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47028/2022; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47051/2022; ALOISIO BOEING, portador(a) da CNH nº 03841803150, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45983/2022; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48389/2022; MAURI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04880068939, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48421/2022; ADEMIR CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04947754951, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47070/2022; ALDERI MACHADO, portador(a) da CNH nº 03051560978, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47502/2022; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48388/2022; GABRIEL SARTORI, portador(a) da CNH nº 05879867050, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50246/2022; LUCIANO VAZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01920441039, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49786/2022; DENILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05894811422, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50915/2022; JEFERSON CECON, portador(a) da CNH nº 04563803357, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48410/2022; DENILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05894811422, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50916/2022; DAVI CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03386443580, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48408/2022; VOLMAR MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04623391655, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50680/2022; DENILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05894811422, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50914/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 05 de outubro de 2022. RICARDO NEWTON CASAGRANDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 860218

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO  
DETRAN - 125100  
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8786 000300/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB. Valor Multa Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd.



ANP5130	54984325W	07/01/2022	6920-1	R\$ 130,16
CFN8J76	55015802W	24/03/2022	6920-1	R\$ 130,16
CXM6292	55010991W	12/03/2022	6920-1	R\$ 130,16
FUS0248	55011456W	15/03/2022	6920-1	R\$ 130,16
LXA1C72	54986163W	12/01/2022	6920-1	R\$ 130,16
LZT8E28	54987455W	18/01/2022	6920-1	R\$ 130,16
MAP2D80	55015638W	23/03/2022	6920-1	R\$ 130,16
MBG7408	54710164W	12/12/2019	6920-1	R\$ 195,23
MBR3H41	55004419W	24/02/2022	6920-1	R\$ 130,16
MCJ4213	54986855W	14/01/2022	6920-1	R\$ 130,16
MCV3561	55007660W	07/03/2022	6920-1	R\$ 130,16
MDC5F31	55016780W	25/03/2022	6920-1	R\$ 130,16
MGO8J40	55013082W	17/03/2022	6920-1	R\$ 130,16
MHF3H01	55010308W	11/03/2022	6920-1	R\$ 130,16
MIU7D51	54989769W	21/01/2022	6920-1	R\$ 130,16
MKK3C19	55015727W	24/03/2022	6920-1	R\$ 130,16
MLK8G93	54990342W	21/01/2022	6920-1	R\$ 130,16
OKE0B42	55016605W	25/03/2022	6920-1	R\$ 130,16

Infr./Desd.Enquadramento

6920-1 Art. 233 c/c 123, I

6920-1 Art. 233 c/c 123, I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Cod. Mat.: 860307**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 354/2022 - 8794**

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 354/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências

definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

Sandra Mara Pereira

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 860308

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 355/2022 - 8794**

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 355/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

Sandra Mara Pereira  
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 860310

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3274/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLOVIS GALS, portador(a) da CNH nº 02741756507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73841/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO MORENO BONILHA NETO, portador(a) da CNH nº 01689212375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73842/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; OTAVIO ARISTIDES MACHADO, portador(a) da CNH nº 00943540134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73845/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO CARLOS EGER, portador(a) da CNH nº 03249803906, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 73846/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; DIEGO JOSE ZAITZ, portador(a) da CNH nº 06184244410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73853/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; RAUL VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06691241834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73855/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; LUCIMAR APARECIDA NUNES, portador(a) da CNH nº 03243496337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73859/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; DJONNY SCHMELZER, portador(a) da CNH nº 03367195361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73864/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; NADIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05034713820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73868/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; NEIMAR RECH, portador(a) da CNH nº 01741930766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73874/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01631024980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73885/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRA APARECIDA SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 05344248201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73891/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; JOSE MOTTA, portador(a) da CNH nº 03103707336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73895/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIZ SANTOS, portador(a) da CNH nº 00130986971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73900/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; ADAIR ROSSETTI, portador(a) da CNH nº 02858173740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73913/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06098239124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73915/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; LOTHAR HAMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05637862909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73917/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; ISMAEL HEINZ, portador(a) da CNH nº 01445954345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73918/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; JOSE ERNANIO KREUSCH, portador(a) da CNH nº 05978759150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73919/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; ROGER JOSE DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03461749740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73922/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; CARIN SEIZ, portador(a) da CNH nº 03194897680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73923/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; WALMIR XAVIER, portador(a) da CNH nº 00877296925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73925/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; PAULO JOSE FIAMONCINI, portador(a) da CNH nº 02751843293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73928/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; CLEIDISON JUSTEN, portador(a) da CNH nº 03520311558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73931/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO THEISS SCHLUP, portador(a) da CNH nº 04973747086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75059/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; ADEMAR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03236474320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75062/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; CESARIO GIACOMINI, portador(a) da CNH nº 03149660211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75067/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; PAULO CESAR DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03054730010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75069/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; MARCELO CORREA, portador(a) da CNH nº 01006993202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75073/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ARNOLDO, portador(a) da CNH nº 04182394238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75075/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; ALCENEU DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03059129400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75076/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; VANESSA MAZZINI, portador(a) da CNH nº 03764871205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75077/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; GEISON LEHMKUHL, portador(a) da CNH nº 03620006358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75079/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02188340800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75081/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; JULIANA CARLA GOSCH DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02842775776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75085/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; ARNALDO FERRARI, portador(a) da CNH nº 02044389590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75086/2022 por infração ao Art. 261, I do CTB; NESTOR GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 03587608945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75087/2022 por infrin-



gência ao Art. 261, I do CTB; VALDEMIRO AUGUSTINHO, portador(a) da CNH nº 03313911633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75088/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO MORAES, portador(a) da CNH nº 01877207869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75089/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA DANIELE VASSELAI LEAL, portador(a) da CNH nº 02578394485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75092/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIANARE CUCCO, portador(a) da CNH nº 04838706658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75095/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04540770520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75097/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANIR CLAUDINO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03713144415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75099/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02245183360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75100/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON LAGUNA, portador(a) da CNH nº 01914203897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75101/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMOR MOSER, portador(a) da CNH nº 03878981704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75106/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALVARO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01244766149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75110/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIRENI LOCH STEINBACH, portador(a) da CNH nº 04639849453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75111/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLISE GUTZ, portador(a) da CNH nº 03555503304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75113/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HUGO MEURER, portador(a) da CNH nº 01804681807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75115/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ORLANDINO MANERICH, portador(a) da CNH nº 01724645474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75116/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATAN ERNESTO HILBERT, portador(a) da CNH nº 05629525768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75122/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ADALBERTO DUARTE, portador(a) da CNH nº 01663672409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75125/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAM GREGORIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06173703809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75126/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON TIAGO GIOVANELLA, portador(a) da CNH nº 03877815925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75130/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE FAGUNDES PONCIO, portador(a) da CNH nº 04154553204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75141/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIAN CARLOS ATANAZIO, portador(a) da CNH nº 06420809177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75145/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENILSON MARTINS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03720932241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75147/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDENILSO ALTHOFF RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02626000458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75150/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HENRIQUE REIF, portador(a) da CNH nº 04998549639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75162/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERONIDES BAGATOLI, portador(a) da CNH nº 03467470832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75166/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDETE LUNELLI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04561253601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75178/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03786449545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75180/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATAN TASCHNER, portador(a) da CNH nº 04727985888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75192/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CELESTE NOLLI, portador(a) da CNH nº 04931618291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75193/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSENI SPERBER RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02190706620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75194/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANILO SBORZ, portador(a) da CNH nº 02439720971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75213/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HUGO LEMBECK JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03733301101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75214/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILSON MUELLER, portador(a) da CNH nº 06171025191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75235/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

MARIA DE FATIMA MACANEIRO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 01417100152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79275/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO MARCIO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00628542312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79808/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAO MANUEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01145590125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88029/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE DUTRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05294672893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88033/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANE LUZIA LONGEN KUSTER, portador(a) da CNH nº 03131753811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88038/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO RODRIGO WEBER, portador(a) da CNH nº 04080537132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88041/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA PAULA PEYERLE, portador(a) da CNH nº 04247908802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88043/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCI BALDO, portador(a) da CNH nº 01976864806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88046/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HUGO RAMON MACIEL CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02746073807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88052/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA TOBIAS, portador(a) da CNH nº 03749495960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88054/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO LUIS BREHMER, portador(a) da CNH nº 02449834190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88055/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL CUNHA GARCIA, portador(a) da CNH nº 03236060490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88058/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEILA CRISTINA DE ALMEIDA PRADIER, portador(a) da CNH nº 02586967000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88060/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVID ALEXANDRE TACK, portador(a) da CNH nº 04057272104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88067/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA APARECIDA FURTADO BEBER, portador(a) da CNH nº 02603646449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88069/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILSO ZUNINO, portador(a) da CNH nº 03190554402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88071/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MARIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02509039240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88072/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON JOSE MAFRA, portador(a) da CNH nº 02100224236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88074/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKSON DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04977739956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88082/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERNANDO SCHULA, portador(a) da CNH nº 01988648570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88084/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE ROCHA, portador(a) da CNH nº 05178813821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88085/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI BORGES, portador(a) da CNH nº 01931443512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88087/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDERI FERNANDO MARCHINHAKI, portador(a) da CNH nº 05441713350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88094/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELSO MARIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02607967297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88095/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELIA STEINHAUSER HASSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02449557413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88096/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IONARA FERRARI, portador(a) da CNH nº 06563573497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88101/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONALDO KICHEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05104386278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88104/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE SANDRINI, portador(a) da CNH nº 04417467065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88105/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLISE DANKER, portador(a) da CNH nº 02588462018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88106/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO PORFIRIO DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 01722195548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88133/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISIDORO VIDAL KNEIDL, portador(a) da CNH nº 01837263725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88135/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO RODRIGO WEBER, portador(a) da CNH nº 04080537132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88137/2022 por

infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN CLESSIUS BONACOLSI, portador(a) da CNH nº 03240847439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88141/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDINEI WERLICH, portador(a) da CNH nº 01331632898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88143/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA VIGNOLI, portador(a) da CNH nº 04687555816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88147/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL BEZEN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01622568932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88150/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADONILDO CARDOSO MELO, portador(a) da CNH nº 05421228389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88157/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO WILBERT, portador(a) da CNH nº 01640579902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88162/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ORIONTINO ASSIS BRASIL, portador(a) da CNH nº 03038987808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88167/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARINALDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02067513063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88168/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO SPLITTER, portador(a) da CNH nº 03409304849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88170/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARISTIDES NECKEL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05373059309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88171/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO BORGES ESTEVES, portador(a) da CNH nº 03201261387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88174/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURI JOSE GIACHIM, portador(a) da CNH nº 02243490460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88191/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de outubro de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 860389

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3398/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEONETI BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02236127910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75051/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CESAR PEREIRA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 05737594320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88045/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA ROSILDA XAVIER RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05850570805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88099/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELENITA HOPPE RINGENBERG, portador(a) da CNH nº 03579176953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88107/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARGARET MARIA NARDELLI, portador(a) da CNH nº 01522392640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88121/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ODORIZZI, portador(a) da CNH nº 04493578438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88124/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO DA SILVA FRAGA, portador(a) da CNH nº 06840368531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88173/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de outubro de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 860391

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3399/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do



CONTRAN, faz saber a: CLAUS FRECH, portador(a) da CNH nº 01518413489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74884/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REMO GRASSMUCK, portador(a) da CNH nº 02632363909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74929/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIANO DEMGENSKI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04665379438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74949/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WEBERSON SOARES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05551173863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75239/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEVERTON RAFAEL ALVES ROSA, portador(a) da CNH nº 04844836313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78302/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEYTON MUNIZ DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 02601080547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87860/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI PINTO, portador(a) da CNH nº 01322588672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87874/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO VILL, portador(a) da CNH nº 05827722056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87944/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL TORQUATO LUIZ, portador(a) da CNH nº 00898405993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87962/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ANTONIO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 03835787356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87995/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICAEL VAGNER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07208284309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88005/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIOMAR DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05294673143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88178/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ODORIZZI, portador(a) da CNH nº 04493578438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88183/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de outubro de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 860392

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3441/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TIAGO SATURNO PEYERL RAMOS, portador(a) da CNH nº 01504002678, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69746/2021; ARISTIDES VOLNEI ROTERMEL, portador(a) da CNH nº 04058293996, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69747/2021; MARCELO KLEHM, portador(a) da CNH nº 04432001134, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69829/2021; CLEITON HIANTT, portador(a) da CNH nº 01789992858, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70065/2021; SIMONE EGER CARLINI, portador(a) da CNH nº 03669096439, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70114/2021; SIMEAO MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01018599109, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70129/2021; ODIRLEI SADLOWSKI, portador(a) da CNH nº 02227474230, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70147/2021; FABIULA CASSIARA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05157935794, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70139/2021; ANIVALDO COUTO, portador(a) da CNH nº 02217691583, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70090/2021; DANIEL MINATTI, portador(a) da CNH nº 01926962839, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69745/2021; DANIANE APARICIO, portador(a) da CNH nº 01415135463, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69781/2021; JAISON LOSI, portador(a) da CNH nº 03763548847, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo

administrativo 70096/2021; MORGANA DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 04853578690, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104692/2021; WALDETE LUCHTENBERG, portador(a) da CNH nº 04768605260, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69733/2021; JUCELIA VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04437964981, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70074/2021; JOAQUIM FRONZA, portador(a) da CNH nº 02838844837, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70208/2021; BRUNO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03082287185, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70095/2021; ROBSON ADELOR JASPER, portador(a) da CNH nº 04424171640, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104755/2021; JONAS EVERTON SARDAGNA, portador(a) da CNH nº 01183271217, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104669/2021; NADIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02579233076, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104853/2021; SERGIO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03080914106, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70033/2021; JOSE ORLY BORGES, portador(a) da CNH nº 02449647530, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70092/2021; VALDECI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03502072409, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70094/2021; ADEMIR MACHADO, portador(a) da CNH nº 04173300310, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86077/2021; MARCOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02015816948, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69786/2021; INGOBERT GRAMKOW, portador(a) da CNH nº 03126543342, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70068/2021; ANTONIO ARCIDES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01335890654, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70093/2021; JOAQUIM ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05365377601, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70125/2021; RICARDO MOREIRA DE FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 00257762744, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104757/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de outubro de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 860393

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3442/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ CARLOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02163452541, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138518/2021; LUIS CARLOS SAMP, portador(a) da CNH nº 06762176261, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138804/2021; FREDERICO AUGUSTO TORRINELLI VEIGA, portador(a) da CNH nº 01050203859, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138639/2021; JANINHA MENEGILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06475923152, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138641/2021; VALDE-

MIR DOS SANTOS FARIAS, portador(a) da CNH nº 03750386417, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5160/2022; JANINHA MENEGILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06475923152, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44/2022; DALCIRIO BRANDL, portador(a) da CNH nº 01748917864, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3813/2022; DIONES CANTOVICK, portador(a) da CNH nº 05911939459, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5876/2022; JULIO CESAR VIEIRA CORREIA, portador(a) da CNH nº 05314147955, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17492/2022; JUAREZ LUCHTENBERG, portador(a) da CNH nº 04875973869, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7361/2022; ANDREZA DA SILVA POFFO, portador(a) da CNH nº 06552563689, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138522/2021; RENATO ROMINHUK, portador(a) da CNH nº 04496955076, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3811/2022; VALDOMIRO SENES, portador(a) da CNH nº 02266874479, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17490/2022; JANINHA MENEGILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06475923152, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2238/2022; LUIZ ADEMAR MUNIZ, portador(a) da CNH nº 06087259070, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41440/2022; JACKSON KOGLIN, portador(a) da CNH nº 05250970097, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41507/2022; MURILO GORGIK, portador(a) da CNH nº 06332469830, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41486/2022; AROLDO SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 00799394635, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41439/2022; MOACIR MARTINS, portador(a) da CNH nº 02561825301, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41487/2022; WILLIAN EDUARDO DA LUZ LEHMKUHL, portador(a) da CNH nº 06946173422, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46271/2022; AMANDA DE ANDRADE LEMBECK, portador(a) da CNH nº 06037283186, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49234/2022; SANTO CAMARGO ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 04986982398, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28334/2022; JHONATAN CARVALHO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 06405004988, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28370/2022; DOMINGOS SALVIO BILCH, portador(a) da CNH nº 04183317872, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48248/2022; DORALINO FALKEWITZ, portador(a) da CNH nº 02711081705, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49220/2022; LEONARDO ROPKE, portador(a) da CNH nº 06630178940, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42274/2022; FABIO ZEZO LESSA, portador(a) da CNH nº 06148016576, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49226/2022; MAYKO ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07447392766, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63895/2022; CRISTIAN ALBERTO EBEL, portador(a) da CNH nº 04917486230, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63946/2022; PAULO RICARDO LATREILLE KOLLING, portador(a) da CNH nº 04926432239, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63940/2022; JENECIR MANOEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 04137871606, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63947/2022; ALZEMIR DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07235991800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63956/2022; FABIO GENCIO, portador(a) da CNH nº 03834719351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63928/2022; JULIO BRIDAROLLI, portador(a) da CNH nº 02546483192, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63945/2022; ITAMAR VITALATANASIO, portador(a) da CNH nº 02041118907, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo adminis-



trativo 63913/2022; NORBERTO MANIESKI, portador(a) da CNH nº 06053174495, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63923/2022; ARNALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01743617825, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63907/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de outubro de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 860395

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3511/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANO JOSE PESSOA, portador(a) da CNH nº 04416979834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87877/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEISON JULIANO TOEWE, portador(a) da CNH nº 00751755824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87993/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de outubro de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 860397

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3535/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAISON DEBACKER DIMAS, portador(a) da CNH nº 01796736583, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70085/2021; VALDEMIR VOSS, portador(a) da CNH nº 02858192234, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70157/2021; LINDOLFO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04515075203, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70126/2021; GREYSON MUNIZ, portador(a) da CNH nº 03447372508, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104922/2021; DIEGO RAMON DE ABREU, portador(a) da CNH nº 05713791688, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70113/2021; JANAINA VILOTTI, portador(a) da CNH nº 05446657657, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70144/2021; ALBINO HEINZ, portador(a) da CNH nº 02722116516, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138528/2021; WILSON BERK, portador(a) da CNH nº 03784102397, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70145/2021; CARLOS ALEXANDER WEISWEILER, portador(a) da CNH nº 05126405820, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70073/2021; VILSON HALLA, portador(a) da CNH nº 02932839125, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70141/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de

Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de outubro de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 860398

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3553/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELTON ELIZEU MANTOANELLI, portador(a) da CNH nº 05483425860, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138658/2021; LUCIANO MAFASSOLI, portador(a) da CNH nº 01900150683, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138712/2021; MARIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00777469022, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138698/2021; ADEMAR GOTZ, portador(a) da CNH nº 01371937472, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7359/2022; EDICO WILIAN KALESKI, portador(a) da CNH nº 04035567725, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7368/2022; EDUARDO BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 04296677805, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3812/2022; MOACIR DIOGO, portador(a) da CNH nº 02872173012, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7022/2022; RODRIGO ROZENTAL BORGES, portador(a) da CNH nº 04201769276, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27898/2022; HERCILIO BEUTING NETO, portador(a) da CNH nº 02938223366, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41434/2022; JANAINA FRANCISCONI, portador(a) da CNH nº 05581014305, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41449/2022; DHEISON ANDERSEN, portador(a) da CNH nº 05984580286, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42434/2022; PEDRO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01557334718, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36691/2022; WILHAN ALEXANDRE LEMUNHA, portador(a) da CNH nº 04200196787, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41462/2022; JOAO ARTUR SPERANDIO, portador(a) da CNH nº 00834793786, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41944/2022; ANDREI MICHEL CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 06261169996, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41438/2022; JULIO CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03870102100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41446/2022; JUVENAL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03168775783, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41442/2022; IVAIR GRANZA, portador(a) da CNH nº 05544729611, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41460/2022; DIEGO INACIO, portador(a) da CNH nº 05169481055, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49257/2022; JOAO ARTUR SPERANDIO, portador(a) da CNH nº 00834793786, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52465/2022; DHEISON ANDERSEN, portador(a) da CNH nº 05984580286, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49261/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória

em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de outubro de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 860400

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3593/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARILENE TOMASONI, portador(a) da CNH nº 03270505660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88032/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03834693658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88036/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILANDO DELA JUSTINA, portador(a) da CNH nº 01030367373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88039/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI PRIPRA, portador(a) da CNH nº 01926943579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88049/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01636201536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88053/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TERESINHA SCHUBERT GUTJAHR, portador(a) da CNH nº 05033758337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88057/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEITON CORREA, portador(a) da CNH nº 04585036517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88064/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO PEREIRA ANUNCIACAO, portador(a) da CNH nº 01451806602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88075/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TARCISIO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01938016230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88083/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUZIA PEDROSO HANK, portador(a) da CNH nº 05622201608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88092/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR WARMLING, portador(a) da CNH nº 01893949345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88093/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALAERCIO GUESSER, portador(a) da CNH nº 02327459561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88119/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01269528688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88120/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAQUEL SIMONE SALVADOR, portador(a) da CNH nº 04943140739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88127/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO TRIBESS, portador(a) da CNH nº 04961774944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88139/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE FRANCISCO KRESCH, portador(a) da CNH nº 01018518389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88144/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAICON AMARANTE MENDES, portador(a) da CNH nº 04375048058, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88145/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR HENRIQUE PAULINO SALVADOR, portador(a) da CNH nº 00963973016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88155/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO ZICK, portador(a) da CNH nº 03905731529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88158/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de outubro de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 860402



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3611/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HENRIQUE ARTUR ANTUNES FILHO, portador(a) da CNH nº 06437526570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87861/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIDES TAMBOSI, portador(a) da CNH nº 02327433389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87864/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS JOSE QUIRINO KRAUS, portador(a) da CNH nº 06465221006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87867/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERONI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05977414648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87868/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBISON CARLOS VARGAS, portador(a) da CNH nº 06794806285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87870/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON ARNDT, portador(a) da CNH nº 03928945320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87872/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO ANDRADE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01364305859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87873/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01767188953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87876/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONY LUIZ CENSI, portador(a) da CNH nº 06769226610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87880/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO ZIMMERMANN ROHDE, portador(a) da CNH nº 06763565204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87881/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDINEI ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 02616200916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87902/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MARIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02188340800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87917/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE WANDERLEI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03111342378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87927/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLANDO BALDASSARI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04780910258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87935/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSEMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04143753944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87938/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURO AMORIM, portador(a) da CNH nº 03635871542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87940/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURO AMORIM, portador(a) da CNH nº 03635871542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87941/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARISTIDES KLABUNDE, portador(a) da CNH nº 01504010335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87942/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIR NASATO, portador(a) da CNH nº 02716880698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87955/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULITA DELA JUSTINA SCHWAMBACK, portador(a) da CNH nº 06460990325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87957/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORIWALD WARMLING, portador(a) da CNH nº 01486491499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87959/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KARIN ROHLING CAETANO, portador(a) da CNH nº 04491728929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87973/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELCIO KLAUMANN, portador(a) da CNH nº 02878788025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87975/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELCIO KLAUMANN, portador(a) da CNH nº 02878788025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87976/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR JOSE VALLER, portador(a) da CNH nº 03553919405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87979/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINETE COSTA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04057722917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87980/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELCIO KLAUMANN, portador(a) da CNH nº 02878788025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87982/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANIA SCHAD, portador(a) da CNH nº 04122562155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87983/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURO AMORIM, portador(a) da CNH nº 03635871542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87984/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURO AMORIM, portador(a) da CNH nº 03635871542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87985/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCEMAR DE JESUS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05684776903,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87986/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELCIO KLAUMANN, portador(a) da CNH nº 02878788025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87987/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELITA DA SILVA GODINHO, portador(a) da CNH nº 04771335716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87988/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ORLANDO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01043138436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88001/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS PRUX STACKE, portador(a) da CNH nº 02211439407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88009/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO RENATO ROCHA, portador(a) da CNH nº 06231366836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88013/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO STUPP, portador(a) da CNH nº 04101813528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88022/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJORDAN ALLAN STAHNKE, portador(a) da CNH nº 06072592850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88023/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ATALIBA MENDES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01070482281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88175/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL GIOVANELLA, portador(a) da CNH nº 04646165407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88176/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGENES DELLA GIUSTINA FORMIGA DE MOURA, portador(a) da CNH nº 00844259977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88177/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00801297557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88179/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEIALIZIANE SCHELTER, portador(a) da CNH nº 04101036214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88180/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOMAR HAAS, portador(a) da CNH nº 01967543045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88182/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERMES GUSTMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03654356010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88185/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO BENJAMIN STUPP, portador(a) da CNH nº 04468495573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96967/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE SUAVE, portador(a) da CNH nº 03333632055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96981/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de outubro de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL. Cod. Mat.: 860404

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3654/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GIOVANE DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05387260166, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70133/2021; CLOVIS GALS, portador(a) da CNH nº 02741756507, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70151/2021; JULIETA ELOISE PAMPLONA SCHRAMM, portador(a) da CNH nº 01699726410, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70170/2021; JOSE NILSON AMORIM, portador(a) da CNH nº 05260948777, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70195/2021; JOSE DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 04086140498, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70196/2021; JOSE CORREA NETO, portador(a) da CNH nº 04396095206, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70215/2021; MAICON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04692498544, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70220/2021; DJEISON FERNANDO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03024597300, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70225/2021; EVANDRO DALABENETTA, portador(a) da CNH nº 03279120910, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261

do CTB, em decorrência do processo administrativo 70226/2021; HANS HERMANN SPORRER, portador(a) da CNH nº 01733006148, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70229/2021; FRANCISCO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01745975746, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70232/2021; ERVIN CE, portador(a) da CNH nº 01541982815, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70299/2021; MARCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02056597055, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70340/2021; MARCELO BRITO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06216603305, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70345/2021; LOURIVAL BUSQUE, portador(a) da CNH nº 03792229703, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70479/2021; MAICO MORAES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06240792464, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70489/2021; RUDINEI DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04753222125, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70734/2021; CRISTHIANO ZULIANELLO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04270857390, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70791/2021; GENOIR FLORIANO, portador(a) da CNH nº 01934319329, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70799/2021; TEREZINHA APARECIDA FLORIANO, portador(a) da CNH nº 03862560761, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70801/2021; FLAVIA CASTELO DE SOUZA CORDOVID, portador(a) da CNH nº 03257170180, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85713/2021; ALAN LUIZ AMORIM, portador(a) da CNH nº 05982339466, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138559/2021; MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02751559109, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138565/2021; CARLOS DOSNI BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04954873618, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138584/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de outubro de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL. Cod. Mat.: 860406

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3672/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEOANGELO LOURENCO ROMAN, portador(a) da CNH nº 04809090068, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100434/2021; FLAVIA CASTELO DE SOUZA CORDOVID, portador(a) da CNH nº 03257170180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100436/2021; KELVIN HERMANN, portador(a) da CNH nº 06302568012, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121907/2021; EDER FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05483425751, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138492/2021; JEAN JOEL SCHOTTEN, portador(a) da CNH nº 04486494240, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138500/2021; ADAO LEMOS DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 03860596765, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrên-



cia do processo administrativo 138509/2021; RUBENS CARDOSO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 03970478944, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138513/2021; WANDERLEY JOAO GASPAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04396112160, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138514/2021; IVO BECKER, portador(a) da CNH nº 02729305014, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138521/2021; LEOANGELO LOURENCO ROMAN, portador(a) da CNH nº 04809090068, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138642/2021; MARILDO FELIPPI, portador(a) da CNH nº 02716133541, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138643/2021; CLEIDI SAQUETTI MONTAGNA, portador(a) da CNH nº 02987699005, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138644/2021; GERVANIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00777475204, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138648/2021; NELSON KIEFER, portador(a) da CNH nº 02127932648, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138682/2021; ARNOLDO HERMANN FILHO, portador(a) da CNH nº 03208232996, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138692/2021; CLEISSON STRAPAZZOLI, portador(a) da CNH nº 06677123183, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138807/2021; JAIR STEIL, portador(a) da CNH nº 01982038337, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138808/2021; NILSON CUNHA, portador(a) da CNH nº 03604205823, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138848/2021; AGLAYLSON XAVIER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03666196430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1172/2022; LAERCIO SEBASTIAO LEITE MARTINS, portador(a) da CNH nº 01522513409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1235/2022; ANDRE CLASEN, portador(a) da CNH nº 04939872616, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5899/2022; JURANDIR LEMES, portador(a) da CNH nº 02931252414, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5923/2022; NERIO BUZZI, portador(a) da CNH nº 03121603340, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7358/2022; MARINHO ODERDENGE, portador(a) da CNH nº 05460791183, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7384/2022; DIEGO BRANDL, portador(a) da CNH nº 03341242988, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7386/2022; FABIO JUNIOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04547658500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22775/2022; DIEGO JOSE ROSSA, portador(a) da CNH nº 04500860181, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27892/2022; CLOVIS JOSE DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 04556794690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27894/2022; CLEISSON STRAPAZZOLI, portador(a) da CNH nº 06677123183, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28022/2022; RICARDO LUIZ SUCHARA, portador(a) da CNH nº 03586506263, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29302/2022; JULIO CESAR FELIPPE, portador(a) da CNH nº 00959331950, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30826/2022; LOURENCO GARCIA, portador(a) da CNH nº 01157391990, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31813/2022; VILSON GRAMKOW, portador(a) da CNH nº 00735916337, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41444/2022; ADILSON RETKE, portador(a) da CNH nº 01270359980, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41448/2022; MARLY WILHELM, portador(a) da CNH nº 03199500070, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41451/2022; DANIEL RODOLF MATHIAS, portador(a) da CNH nº 00796017518, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41459/2022; TARCIDIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02612473739, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41473/2022; CELESTRINO

MARCELINO, portador(a) da CNH nº 02683133747, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41474/2022; SERGIO DEUCHER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05986669321, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41482/2022; JUCINEI JOSE LUECKMANN, portador(a) da CNH nº 04410814000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41488/2022; GUSTAVO NAZARIO, portador(a) da CNH nº 06748420184, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41489/2022; LEONARDO WEISS, portador(a) da CNH nº 01007008377, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41493/2022; IVO AIROFF, portador(a) da CNH nº 03624957106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41495/2022; VALDECIR DIMAS, portador(a) da CNH nº 06819181091, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41496/2022; CLAUDIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06107690096, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41498/2022; LUCIANO DIAS, portador(a) da CNH nº 05221081201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41499/2022; IZAIAS GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04997192437, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41500/2022; ISMAEL BERNARDES, portador(a) da CNH nº 01277888509, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41506/2022; FRANCISCO ANDRE ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 06854821849, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41535/2022; JOSE CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06607075247, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41542/2022; JAISON SIQUELA, portador(a) da CNH nº 02835372860, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42253/2022; ANGELO DE ALMEIDA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01350473802, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42259/2022; ANTONIO FILIPE DA SILVA WOLFF, portador(a) da CNH nº 05559479290, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42308/2022; ANTONIO FILIPE DA SILVA WOLFF, portador(a) da CNH nº 05559479290, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42437/2022; JEFERSON KEMPNER, portador(a) da CNH nº 04984245946, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49237/2022; ANDERSON LUIZ DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 05547213303, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49250/2022; ELIANI FERRARI, portador(a) da CNH nº 03643981244, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63868/2022; EVERTON DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06709695607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63953/2022; ALVACIR RIBEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03060019923, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73017/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de outubro de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 860407

## Fundações Estaduais

### FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

#### Portaria Fapesc nº 096, de 04 de outubro de 2022.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965/2012, publicado no DOE/SC nº 19.328 de 09 de maio de 2012, anexo IV, RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão de Gerenciamento e Atualização da Matriz de Dados Institucionais da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

Art. 2º. Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor Comissão de Gerenciamento e Atualização da Matriz de Dados Institucionais da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

a) Luciana Flor Corrêa Felipe, Matrícula 305.625-2, ocupante do Cargo de Assessora de Planejamento e Programas Estratégicos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

b) Eloise Cardoso Probst, CPF: 090.667.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

c) Flávia Feltrin Garcia, CPF: 063.486.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

d) Igor Rismo Coelho, CPF: 048.868.XXX-XX, Coordenador de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

e) Scheila Pricila Simon Perez, CPF: 061.342.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

f) Virgínia Silva Machado, CPF: 097.180.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Programa de Integridade e Compliance da FAPESC e atividades correlatas.

Art. 4º Os documentos produzidos e as manifestações em nome da Fapesc deverão submetida para Diretoria Executiva, por meio da Presidência, para ciência, alinhamento, deliberação e formalização da representação e legitimação dos documentos.

Art. 5º. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Estado e os seus membros não receberão remuneração por sua atuação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 04 de outubro de 2022.

Fábio Zobot Holthausen  
Presidente da FAPESC  
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 860421

#### Portaria Fapesc nº 097, de 04 de outubro de 2022.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965/2012, publicado no DOE/SC nº 19.328 de 09 de maio de 2012, anexo IV, RESOLVE



Art. 1º. Instituir a Comissão de Fortalecimento da Incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas Atividades Práticas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

Art. 2º. Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor Comissão de Fortalecimento da Incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas Atividades Práticas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

a) Luciana Flor Corrêa Felipe, Matrícula 305.625-2, ocupante do Cargo de Assessora de Planejamento e Programas Estratégicos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

b) Fernanda Beduschi Antonioli Neves, CPF: 823.099.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

c) Flávia Feltrin Garcia, CPF: 063.486.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

d) Igor Rismo Coelho, CPF: 048.868.XXX-XX, Coordenador de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

e) Mariana Costa de Melo Diaz, CPF: 065.000.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

f) Vanessa Zanatta, CPF: 015.109.XXX-XX Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Programa de Integridade e Compliance da FAPESC e atividades correlatas.

Art. 4º Os documentos produzidos e as manifestações em nome da Fapesc deverão submetida para Diretoria Executiva, por meio da Presidência, para ciência, alinhamento, deliberação e formalização da representação e legitimação dos documentos.

Art. 5º. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Estado e os seus membros não receberão remuneração por sua atuação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 04 de outubro de 2022.

Fábio Zobot Holthausen  
Presidente da FAPESC  
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 860424

#### Portaria Fapesc nº 098, de 04 de outubro de 2022.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965/2012, publicado no DOE/SC nº 19.328 de 09 de maio de 2012, anexo IV, RESOLVE

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para implementação do Programa de Integridade e Compliance da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, em atenção às disposições da Lei Estadual nº 17.715/2019;

Art. 2º. Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho do Programa de Integridade da: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

a) Luciana Flor Corrêa Felipe, Matrícula 305.625-2, ocupante do Cargo de Assessora de Planejamento e Programas Estratégicos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

b) Vera Lúcia Gonçalves de Souza, matrícula 261.217-8, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

c) Fernanda Beduschi Antonioli Neves, CPF: 823.099.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

d) Mariana Costa de Melo Diaz, CPF: 065.000.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

e) Flávia Feltrin Garcia, CPF: 063.486.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

f) Roberta Nuernberg Sávio, Matrícula 618.307-7, ocupante do Cargo de Coordenadora da Procuradoria Jurídica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Programa de Integridade e Compliance da FAPESC e atividades correlatas.

Art. 4º Os documentos produzidos e as manifestações em nome da Fapesc deverão submetida para Diretoria Executiva, por meio da Presidência, para ciência, alinhamento, deliberação e formalização da representação e legitimação dos documentos.

Art. 5º. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Estado e os seus membros não receberão remuneração por sua atuação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Fapesc nº 092, de 29 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 04 de outubro de 2022.

Fábio Zobot Holthausen  
Presidente da FAPESC  
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 860431

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001766, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e FELIPE GABRIEL OLIVEIRA REBOUÇAS, residente no município de . **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Ecossistema de carregamento para eletromobilidade”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, FELIPE GABRIEL OLIVEIRA REBOUÇAS, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001741, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Adriane Martins Picolo Pereira, residente no município de Criciúma. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Transformamos hospitais e clínicas em bancos. Operação de Crédito Saúde aos pacientes.”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 03/10/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Adriane Martins Picolo Pereira, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001767, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Fabiano Baldo, residente no município de Joinville. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Solução para redução dos custos de frete baseada na otimização da roteirização por modalidade de frete”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA**

**STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Fabiano Baldo, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001743, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Lucas Almeida Zequinão, residente no município de Florianópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Solicitação de Incentivo Financeiro para Expansão das Atividades da Startup AHOY!”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Lucas Almeida Zequinão, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001727, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Mario Antonio Cherubini Neto, residente no município de . **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Software de recomendações de roupa”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 47.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Mario Antonio Cherubini Neto, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001717, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Sidimar Carniel, residente no município de Chapecó. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Sistema de Orquestração Cloud”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Sidimar Carniel, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001716, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Vandrei Monlin, residente no município de São Miguel do Oeste. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Simob 2.0”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Vandrei Monlin, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001734, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Douglas Salvador, residente no município de Pinhalzinho. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Scicle Innovation - Plataforma de matchmaking para startups”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir



de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Douglas Salvador, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001728, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Paulo Rosa, residente no município de Blumenau. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Saúde na mão de todos”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Paulo Rosa, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001777, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Taynara Rodrigues Bernardo, residente no município de Curitiba. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Proteção de Dados e Privacidade para PMEs - projeto de pesquisa e educação”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Taynara Rodrigues Bernardo, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001744, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marcelo Faria Brognoli, residente no município de . **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “NiaGo - O Jeito fácil e rápido de gerir imóveis”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Marcelo Faria Brognoli, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001725, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rafael Tiago Patzlaff, residente no município de Luzerna. com intervenção(s) da(s) Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “MyVOS - Score de saúde e análise preditiva”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Rafael Tiago Patzlaff, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001724, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e LUCAS GOMES CAMARGO, residente no município de Joinville. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Módulo de previsão de tempo de usinagem e tecnologias de monitoramento de máquinas para identificação automática de processos.”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de

Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, LUCAS GOMES CAMARGO, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001729, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Juliano Franco Duarte, residente no município de Palhoça. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Meu Redator”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 49.200,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Juliano Franco Duarte, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001722, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Helena Cristina Paiva da Silva, residente no município de Blumenau. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Máquina de Vendas Simples Já”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Helena Cristina Paiva da Silva, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001720, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Gustavo Tschoeke, residente no município de São Bento do Sul. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Inteligência Artificial (IA) e Internet das Coisas (IOT) para apoio na gestão e tomada de decisão em processos de fabricação na indústria”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Gustavo Tschoeke, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001740, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Wagner Titon, residente no município de . **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “CosmoSystem: Insurtech focada em solução de software para gestão e atendimento da cadeia sinistro e inspeções prévias.”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 49.200,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Wagner Titon, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001730, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Manoel Victor Tomaz, residente no município de Blumenau. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Candidatura Marvee Serviços Financeiros - FAPESC 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC Edição II”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do

Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Manoel Victor Tomaz, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001726, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Philippe Silva da Silveira, residente no município de Joinville. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Becon - Be Connected”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Philippe Silva da Silveira, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001745, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Lucas Vieceli Salvetti, residente no município de Araranguá. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Audite Pro - Gestão de passivos trabalhistas”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 49.200,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Lucas Vieceli Salvetti, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001736, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Arthur Senra Estrella, residente no município de Florianópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Área do Cliente - Divid”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Arthur Senra Estrella, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001718, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Fagner Fabricio Hernatski, residente no município de Jaraguá do Sul. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Approvita/Upash - Vendas digitais de planos de saúde”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 47.250,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Fagner Fabricio Hernatski, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001731, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Herbert Stanley Finger, residente no município de Biguaçu. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Algoritmo e Sistema para agendamento 2.0”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022.



**Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Herbert Stanley Finger, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001742, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luciana Oliveira Mendes da Silva Machienavie, residente no município de Balneário Camboriú. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento do projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Algoritmo de recomendação para auxiliar o trabalho de arquitetos", aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Luciana Oliveira Mendes da Silva Machienavie, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001723, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Felipe de Oliveira da Silva, residente no município de Blumenau. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento do projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "AKSMART", aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Felipe de Oliveira da Silva, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga** nº 2022TR001735, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Christian Garghetti, residente no município de Xanxerê. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento do projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "ADM Leve - Sistema de gestão online(ERP) para Prestadores de Serviços.", aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC. Edição II. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/09/2023. **Data:** 22/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Christian Garghetti, beneficiário(a). Mjr/SCC.

Cod. Mat.: 860298

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Espécie:** Primeiro Termo Aditivo de Vigência. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC. **Objeto:** Prorrogar a vigência para 30/06/2023 do contrato selecionado na CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 28/2021 - PROGRAMA INOVAÇÃO PARA O SETOR TURÍSTICO – INOVATUR II. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a estes deram causa. Empresa TRV- Serviços de Reservas de Estacionamento e Comércio de Atividades de Internet LTDA. Termo de Subvenção Econômica 2021TR0001476. **Data:** Florianópolis, 03 de outubro de 2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC e Douglas Rodrigues, pela NATIZ LTDA.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Espécie:** Primeiro Termo Aditivo de Vigência. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC. **Objeto:** Prorrogar a vigência para 30/04/2023 do contrato selecionado na CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 28/2020 - PROGRAMA INOVAÇÃO PARA O SETOR TURÍSTICO - INOVATURII. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a estes deram causa. Empresa IKIGAI EXPERIENCE LTDA, Termo de Subvenção Econômica Nº 2021TR2148. SGP-e Nº 2742/2021; **Data:** Florianópolis, 03 de outubro de 2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, e Celso Camarano Monteiro Neto, pela IKIGAI LTDA.

Cod. Mat.: 860457

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SC - ESPÉCIE:** Extrato de publicação de suplemento nº 44/2022 à chamada pública 12/2022 FAPESC ABROAD - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CONVÊNIOS BILATERAIS - CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA ERC - CONFAP - CNPq 2022. **CONTRATANTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC. **OBJETO:** Torna público o lançamento da Chamada e convida os pesquisadores a apresentarem propostas, nos termos aqui estabelecidos. A chamada pública encontra-se disponível na página <http://www.fapesc.sc.gov.br>. Florianópolis, 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIO:** Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 860461

## FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 259 de 04/10/2022.

**RESOLVE:** CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei 6634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo SED 00170980/2022, à ADRIANE CLESI DIETRICH POLAZZO, matrícula 314077602, ocupante do cargo de PROFESSOR em exercício na 114010002000 APAE MARAVILHA MARAVILHA pelo período de 01 (um) ano, a partir de 09/10/2022. **EDILSON DOS SANTOS GODINHO PRESIDENTE da FCEE**

Cod. Mat.: 860150

PORTARIA 258 04/10/2022

**DESIGNAR**, O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 6.844/1986 e Lei 6.745/1985, **SONIA REGINA SCHMITT DA SILVA**, matrícula 0253789301, para exercer a função de APOIO PEDAGÓGICO no Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual da Fundação Catarinense de Educação Especial a partir de 31/01/2000. **EDILSON DOS SANTOS GODINHO PRESIDENTE da FCEE**

Cod. Mat.: 860166

## FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

**FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE EXTRA-TO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** nº 2022TNO1900 Processo: FESPORTE 630/2022. **CONVENIENTE:** A Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e o Município de Guaraciaba **OBJETO:** Celebração de acordo de cooperação para atuar como unidade executora do Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE, conforme detalhado no Edital de chamamento Público nº 034/2021. **VIGÊNCIA:** 24 (Vinte e Quatro), meses vigente a partir da data de publicação no DOE. **SIGNATÁRIOS:** Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE e Valdecir Dorigon – Prefeito.

Cod. Mat.: 860440

## UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 1133, de 28/09/2022.

CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo 43577/2022:

UDESC/CEAD

0657009-7-01, CARLOS ANTONIO REYES LANDRIEL, Técnico Universitário de Execução, de C 6 para C 7, a partir de 09/08/2022; 0607363-8-01, ISADORA DA SILVEIRA, Técnico Universitário de Suporte, de A 1 para A 2, a partir de 19/08/2022;

UDESC/CCT

0657654-0-01, RANGEL MOREIRA FISCHER, Técnico Universitário de Suporte, de C 6 para C 7, a partir de 20/09/2022;

UDESC/Reitoria

0657616-8-01, TAISE PEREIRA MORAES, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 6 para C 7, a partir de 13/09/2022.

PORTARIA Nº 1138, de 30/09/2022.

Art. 1º ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2022 da UDESC, conforme processo 40185/2022:

Nome: ANDERSON SASAKI VASQUES PACHECO

Classe: Adjunto

Período: 02/10/2022 a 24/12/2022

Carga horária: 12 horas/atividade

Especialidade: Negociação em Governança Pública no Departamento de Governança Pública da UDESC/CESFI.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1112/2022.

PORTARIA Nº 1139, de 30/09/2022.

Art. 1º ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2022 da UDESC, conforme processo 40186/2022:

Nome: MICHELE SCHMITT

Classe: Assistente

Período: 02/10/2022 a 24/12/2022

Carga horária: 20 horas/atividade

Especialidade: Sistemas de Produção de Óleo e Gás no Departamento de Engenharia de Petróleo da UDESC/CESFI.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1118/2022.

PORTARIA Nº 1140, de 30/09/2022.

Art. 1º ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2022 da UDESC, conforme processo 43106/2022:

Nome: ELIANA FRANCO

Classe: Adjunto

Período: 02/10/2022 a 24/12/2022

Carga horária: 13 horas/atividade

Especialidade: Metrologia e Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos no Departamento de Engenharia Mecânica da UDESC/CCT.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a portaria 1113/2022.

PORTARIA Nº 1141, de 30/09/2022.

EXONERAR, conforme Art. 169 da Lei 6.745/85, a pedido, NATALIA MACEDO, matrícula 0986229-3-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/ESAG, a contar de 05/10/2022, conforme processo 42672/2022.

PORTARIA Nº 1142, de 30/09/2022.

Art. 1º AUTORIZAR MARCO ANTONIO SEIFRIZ, matrícula 0342530-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC entre 29/09/2022 e 11/04/2024, conforme processo 43637/2022.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

PORTARIA Nº 1143, de 03/10/2022.

DISPENSAR JANNY FIORAVANTE, matrícula 0375849-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEFID da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Secretária da Direção de Ensino, FC-02, a contar de 26/09/2022, conforme processo 43831/2022.

PORTARIA Nº 1144, de 03/10/2022.

HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c o Decreto nº 153/03, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC 7958/2020, o período de Estágio Probatório do(a) servidor(a) ODYR APOENA BERNANOS DE ZAYAS SOHN, matrícula 0608231-9-01, nomeado(a) por Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAD, declarando-o(a) estável a partir de 09/09/2022.

PORTARIA Nº 1145, de 03/10/2022.

AUTORIZAR GISELLE MEIRA KERSTEN, matrícula 0299757-6-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a se ausentar do país entre 11/10/2022 e 17/10/2022, para participar do XI Encontro Internacional do CONPED, na cidade de Santiago, no Chile, conforme processo 39948/2022, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de passagens e 05 (cinto) diárias internacionais, conforme Edital 012/2022 PROINT-ESAG, com orçamento da ESAG/UDESC.

PORTARIA Nº 1146, de 03/10/2022.

Art. 1º ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2022 da UDESC, conforme processo 42365/2022:

Nome: FABIO HECH DOMINSKI

Classe: Adjunto

Período: 03/10/2022 a 24/12/2022

Carga horária: 20 horas/atividade



Especialidade: Ciências da Saúde - Educação Física no Departamento de Química da UDESC/CCT.  
Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a portaria 1121/2022.

**PORTARIA Nº 1147, de 03/10/2022.**

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2022 da UDESC, conforme processo 42544/2022:

Nome: DIEGO ALVES LINZMEYER

Classe: Adjunto

Período: 03/10/2022 a 24/12/2022

Carga horária: 15 horas/atividade

Especialidade: Engenharia Elétrica no Departamento de Tecnologia Industrial da UDESC/CEPLAN.

Cod. Mat.: 860401

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA**

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 214/2022.** Objeto: Pagamento da taxa de anuidade ao INPI, referente ao pedido de patente de propriedade intelectual da UDESC: BR 10 2017 018782 9: TRIM21-SONDA e sua utilização como detecção e purificação de anticorpos do tipo IGG. Valor: R\$ 118,00. Fornecedor: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Florianópolis, 03 de outubro de 2022. Dilmir Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 860435

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA**

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 213/2022.** Objeto: Empenho relativo ao percentual devido a título de honorários advocatícios ao Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento - FUNJURE, conforme Lei Estadual nº 18302/21 e Resolução CONSUP Nº

2/2022. Valor: R\$ 619.003,62. Fornecedor: Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Florianópolis, 03 de outubro de 2022. Dilmir Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 860438

**Economias Mistas****SCPAR - Porto de São Francisco do Sul****PORTARIA Nº 179/2022, de 27/09/2022**

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem DESIGNAR o Sr. Ivan Ledoux Batista, Matrícula nº 332.466-4-02, Gerente de Administração da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., e Eduardo Souza Senna, Operador Portuário II, matrícula 320.234-8-02; cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, gestor e fiscal do Contrato nº 9912460289, celebrado com a SCPAR Porto de São Francisco do Sul e a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, nos autos do processo SGP-e PSFS 2882/2020, cessando os efeitos das portarias anteriores. Vladimir Arthur Fey - Diretor Presidente e Moisés Eduardo Garcia Junqueira - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 860285

**PORTARIA Nº 170/2022, de 27/09/2022**

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem DESIGNAR o Sr. Ivan Ledoux Batista, Matrícula nº 332.466-4-02, Gerente de Administração da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., e Paulo Satoshi Shinhe, Agente de Guarda Portuária Administrativas, matrícula 995.976-9-01; José Raimundo dos Santos Neto, Agente em Serviços Gerais, matrícula 341.742-5-02; Pedro Schmitt, Agente em Serviços Gerais, matrícula 383.018-7-0, cedidos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, gestor e fiscal administrativo e fiscais operacionais do Contrato nº 0016/2019, celebrado com o SCPAR Porto de São Francisco do Sul e a Empresa ORCALI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, nos autos do processo SGP-e PSFS 3275/2020, cessando os efeitos das portarias anteriores. Vladimir Arthur Fey - Diretor Presidente e Moisés Eduardo Garcia Junqueira - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 860318

**SC PAR – Porto de Imbituba**

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL. Ampliação da Licença Ambiental de Instalação. A SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ 17.315.067/0001-18, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Ampliação da Licença Ambiental de Instalação (LAI) para a execução da obra de recuperação, reforço e alargamento do cais 3 do Porto de Imbituba, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 100, Centro, Imbituba/SC. Signatário: Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 860106

ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br).

**Contatos oficiais do Diário Oficial:**

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎ 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267 / 3665-6268  
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
Secretaria de Administração



## Licitações

### Gabinete do Governador

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

##### Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2022-PGE.

**CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE/Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Associação dos Advogados de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 62.500.855/0001-39. **OBJETO:** Aquisição de até 15 (quinze) inscrições para participação de Procuradores do Estado no Congresso Brasileiro de Direito Administrativo 2022, "Novas leis: promessas de um futuro melhor?", a ser realizado nos dias 26 a 28 de outubro de 2022, de forma presencial na cidade de São Paulo, com carga horária de 40 horas. **VALOR:** R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão: 410091/41091 – FUNJURE; Subação: 8088 – Capacitação Profissional dos Agentes Públicos- FUNJURE-PGE; Fonte de Recursos: 0.269 ou 0669; Natureza de Despesa: 33.90.39.31. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2022AS015622. **PROCESSO:** PGE 5881/2022. Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

**Alisson de Bom de Souza**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 860123

### Secretarias de Estado

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

##### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0161/2022. Objeto: Aquisição de 6 (seis) licenças anuais para aplicação (software) Adobe Pro DC. - declarado ANULADO. Processo: DETRAN 00039727/2022. Cod. Mat.: 860612

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

##### DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0174/2022 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de sustentação, suporte usuário, manutenção corretiva, evolução e treinamentos relativos ao Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 19/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 19/10/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 19/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00006043/2022. GGG: 2022AS014904. E-Sfinge: 9565C70DC022E73D8B6F28BBFD40CAA819D31AEB

Cod. Mat.: 860653

Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP

##### AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP comunica que o Pregão Eletrônico nº 154/SAP/2022 cujo objeto: Fornecimento de uma Solução de Gerenciamento e Segurança Integrada, contemplando a aquisição e instalação de equipamentos, licença de softwares, materiais de redes, elaboração de projetos executivos, configuração e assistência técnica, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, de acordo com a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas. Processo SGP-e: SAP 00016866/2022. GGG: 2022AS010075. E-Sfinge: BA6A65D29671CCAD5AFE15DB3F3C7072FE589E3C

Cod. Mat.: 860383

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL Nº 543/2022 – SED 158576/2022 - SIGEF: 2022AS016576

A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação Emergencial de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA, visando atender as Unidades Escolares de Educação Básica, Indígenas, Jovens e Adultos e Profissional e as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Educação (SED): Órgão Central, Almo-xarifado Central e as Coordenadorias Regionais da Educação. **Contratada:** ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 14.355.814/0003-15. **Do Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Valor Global:** R\$ 3.768.262,71.

e-Sfinge: 4C57E936E4574DD9A02FB28E28935407CDE8F83E Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

**Maria Tereza Paulo Hermes Cobra**

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Cod. Mat.: 860128

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CON-CORRÊNCIA 268/2022 SED 71589/2022.

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento Final das Propostas de Preços da Concorrência 268/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de SONDAGEM GEOTÉCNICA, das edificações da Regional 13 – ITUPORANGA, declara vencedora a Empresa ULTRASOLO SONDAGENS E PERFURAÇÕES EIRELI pelo MENOR PREÇO GLOBAL de R\$ 92.160,00 Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

**Comissão Especial de Licitação/SED**

Cod. Mat.: 860451

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CON-CORRÊNCIA 257/2022/SRP - SED 71550/2022.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 257/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução de SONDAGEM GEOTÉCNICA das edificações da Regional 02 - MARAVILHA, compreendendo os municípios de Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Iraceminha, Irati, Jardinópolis, Maravilha, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos e União do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Declara vencedora pelo MENOR PREÇO GLOBAL a Empresa ULTRASOLO SONDAGENS E PERFURAÇÕES EIRELI pelo valor de R\$ 149.040,00. Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

**Comissão de Licitação/SED**

Cod. Mat.: 860458

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0408/2022. Objeto: Contratação a prestação dos serviços de Fretamento para transporte escolar diário dos alunos das escolas estadual EEB. Martinho Alves dos Santos, EEB. Santo Anjo da Guarda, pertencente a CRE de Tubarão. Item(ns): 1 - TIO ZECA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 46.282,50, Item(ns): 2 - TRANSPORTES ALVORADA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 36.851,10. Valor Total Adjudicado: R\$ 83.133,60. Processo: SED 00120384/2022.

Cod. Mat.: 860466

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CC 283/2022 SED 71650/2022 .SIGEF 2022AS009626

O Secretário de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de SONDAGEM GEOTÉCNICA, das edificações da Regional 27 - LAGES, compreendendo os municípios de Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta e São José do Cer-rito, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Empresa Vencedora: ULTRASOLO SONDAGENS E PERFURAÇÕES EIRELI. Valor Global: R\$ 163.200,00. Vigência: A Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 meses. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte:100 e as fontes 0320, 0120, 0131, 0186, 0187, 0387. Subação: 12482. Data da Assinatura: 04/10/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Itajai Martim pela Empresa.

Cod. Mat.: 860473

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

##### HOMOLOGAÇÃO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0227/2022 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia SC-436, trecho: São Martinho (acesso ao Santuário de Albertina Berkenbrock) - intersecção SC-437, numa extensão aproximada de 15,50 Km. **Empresa Vencedora:** Compa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 91.300.935,88. Florianópolis-SC, 04 de outubro de 2022. Alexandre Martins da Silva. Secretário Adjunto da SIE. **Aprovação GGG 2022AS013979.**

Cod. Mat.: 860464

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 0265/2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra de Engenharia para REFORMA da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Extremo Oeste, localizada na rua Santos Dumont, 131, Centro, São Miguel do Oeste. Tipo: menor preço. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Data de entrega da documentação e propostas: até às 14:00 horas do dia 26/10/2022. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Abertura: 26/10/2022, às 14:30 horas, na Sala de Licitações da SIE, no 11º andar no endereço acima mencionado. Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" e cadastre seu e-mail, ou no "site" [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse "CONSULTA DE PROCESSOS" ou no site [www.sie.sc.gov.br](http://www.sie.sc.gov.br) – "PORTAL DE LICITAÇÕES". Florianópolis-SC, 04 de outubro de 2022. Alexandre Martins da Silva – Secretário Adjunto da SIE. Aprovação GGG 2022SO011338.

Cod. Mat.: 860317

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 0263/22.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de cerca operacional no Aeroporto de Três Barras/SC (SSTB). Tipo: menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 16:45 horas do dia 20/10/2022. Abertura: 20/10/2022, a partir das 17:00 horas. Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" e cadastre seu e-mail, ou no "site" [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 04 de outubro de 2022. Alexandre Martins da Silva. Secretário Adjunto da SIE. Aprovação GGG 2022AS016539.

Cod. Mat.: 860281

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

##### AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRA-TAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. Nº 0266/2022.

Objeto Conservação Estrutural de Rodovias sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Litoral Centro – SIE – CRLIT. Tipo: menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 01/11/2022. Abertura: 01/11/2022, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 0266/22) e cadastre seu e-mail, ou no "site" [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 04 de outubro de 2022. Alexandre Martins da Silva. Secretário Adjunto da SIE. Aprovação GGG 2022AS016544.

Cod. Mat.: 860386

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

##### AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRA-TAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. Nº 0264/2022.

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para contratação de empresa para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, conservação rodoviária, obras de arte complementares, meio ambiente, para execução da restauração da rodovia SC-120, trecho - Lebon Régis - Entr. SC-355 (p/ Fraiburgo) / Entr. SC-355 (p/ Fraiburgo) / Entr. SC-350 (p/ Santa Cecília) / Entr. SC-350 (p/ Santa Cecília) - Distrito Rio Correntes / Distrito Rio Correntes - Curitibaanos (Entr. SC-451), com extensão; 54,179 Km. Tipo: menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 31/10/2022. Abertura: 31/10/2022, a partir das 14:30 horas.



Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 0264/22) e cadastre seu e-mail, ou no "site" [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 04 de outubro de 2022. Alexandre Martins da Silva. Secretário Adjunto da SIE. Aprovação GGG 2022AS016540. Cod. Mat.: 860299

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2192/2022 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 11/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 26/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 26/10/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 26/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley – 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 154122/2022. GGG: 2022AS016609. E-Sfinge: 6B1F6CDF9C2DC7361FC8E2AB7EDF1D3C42B48BF1. Cod. Mat.: 860319

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2189/2022 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 11/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 26/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 26/10/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 26/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley – 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 182962/2022. GGG: 2022AS016353. E-Sfinge: AAB2CFC57FB82ED322389CE31F80C9C5B8588A5F. Cod. Mat.: 860325

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2229/2022 – menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 11/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 25/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 25/10/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 25/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley – 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 188312/2022. GGG: 2022AS016631. E-Sfinge: 8D02082E1C105599C8418EE001CE9BE6A7D725A8. Cod. Mat.: 860337

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1752/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Contratação de serviços de internação psiquiátrica para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Regulação de UTI (GEUTI). "ANULAR O PRESENTE CERTAME POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)". Processo SGP-e: SES 134518/2022. GGG: 2022AS013469. Cod. Mat.: 860418

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2040/2022.** Processo SES 141047/2022. Aprovação GGG: 2022AS016723. **Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para abastecimento das unidades da SES/SC.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **OF's nº 1312/2022** Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.002/0001-02. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 12.232,80.** Cod. Mat.: 860477

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2053/2022.** Processo SES 161181/2022. Aprovação GGG: 2022AS016772. **Objeto: Aquisição Emergencial de Materiais de Oftalmologia para Abastecimento das Unidades da SES/SC Através do Almoxarifado Central - GEBER.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. OF nº 1307/2022. **Fornecedor: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.817.957/0001-30. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 27.543,06.** Cod. Mat.: 860498

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0809/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamento hospitalar (ventilador pulmonar) para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Resolve: ADQUIRIR O ITEM: COTAÇÃO ÚNICA: Item: 01. ADJUDICAR A EMPRESA: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda. - Item: 01. Processo SGP-e: SES 42059/2018. (CIG) 2022AS009457. Cod. Mat.: 860231

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo SES nº 121998/2022 – Licitação nº 1703/2022 – Modalidade: Convite. Abertura: 22/08/2022 às 17 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos "as built", fiel à obra executada, e laudo pericial de engenharia para o Hospital Regional São Paulo (Xanxerê). A Comissão Permanente de Licitação (CPL), com os poderes que lhe confere a Portaria nº 81/SES, de 03 de fevereiro de 2022, após examinar todas as peças que integram o processo licitatório, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sendo assim, decide por: **EMPRESA HABILITADA** Empresa nº 01 – J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. ME A CPL comunica aos interessados que, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado (DOE/SC), as empresas terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação deste resultado, conforme estabelece o § 6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93. SIGEF/GGG 2022AS012008. Comissão Permanente de Licitação para Obras/SES. Cod. Mat.: 860240

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1263/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02 e 04. COTAÇÃO ÚNICA: Item: 03. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 06 e 07. DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Eireli. - ME. - Item: 05. ADJUDICAR AS EMPRESAS: Cationlab Equipamentos e Produtos para Laboratório Eireli - ME. - Item: 03. Daf Labor Equipamentos pra Laboratório Eireli. - Item: 02. Solab Científica Equipamentos para Laboratórios Eireli. - Item: 01. Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda. - Item: 04. Processo SGP-e: SES 160371/2021. (CIG) 2022AS008660. Cod. Mat.: 860241

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2035/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica. Resolve: "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO". Processo SGP-e: SES 167520/2022. GGG: 2022AS014941. Cod. Mat.: 860242

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1042/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de computadores para a Diretoria de Vigilância Sanitária. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Item: 01. EMPRESA VENCEDORA: Antunes Tecnologia Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. – Item: 01. Processo SGP-e: SES 176441/2021. GGG: 2022AS008659. Cod. Mat.: 860247

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2215/2022 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 11/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/10/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley – 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 145513/2022. GGG: 2022AS016633. E-Sfinge: 9A74E909191A3FD5744FA576FEC10F5131B9EBD9. Cod. Mat.: 860141

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1547/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais e Diretoria de Assistência Farmacêutica. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 02, 05, 06, 10, 12, 17, 18, 19, 23, 24 e 25. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 04, 09, 13, 15, 21, 22, 26 e 29. NÃO COTADO: Itens: 01, 07, 11, 14 e 20. DESCLASSIFICAR: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Medicinali Produtos para Saúde Eireli - ME – Itens: 03 e 08. Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Item: 16. CM Hospitalar S.A. – Item: 27. Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. – Item: 28. Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Item: 30. EMPRESAS VENCEDORAS: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Itens: 02, 24 e 25. Asli Comercial Eireli – Itens: 10 e 22. Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 15, 19 e 26. Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. – Item: 13. Erefarma Produtos para Saúde Eireli – Item: 17. Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Item: 04. Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. – Item: 23. Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. – Item: 29. Soma SC Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 09, 12, 18 e 21. Victoria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 05 e 06. Processo SGP-e: SES 119590/2022. GGG: 2022AS010485. Cod. Mat.: 860159

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 1645/2022.** Processo SES 46224/2022. Aprovação GGG: 2022AS016573. **Objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar e equipamentos para fisioterapia para unidades HDWC-HST/SES.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **OF nº 1294/2022.** Fornecedor: Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda, CNPJ: 07.628.070/0001-38. **OF's nº 1290/2022, 1291/2022 e 1295/2022.** Fornecedor: Workout Comércio de Produtos para Saúde Ltda., CNPJ: 24.550.559/0001-53. **OF's nº 1292/2022, 1293/2022, 1296/2022 e 1297/2022.** Fornecedor: Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ: 38.453.466/0001-15. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 11.920,38.** Cod. Mat.: 860071

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 189/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: "ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01, 04, 05 e 06. ADJUDICAR AS EMPRESAS: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda Item: 05. Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A – Item: 01. Gf Medika Importação e Exportação Epp – Item: 04. Scitech Produtos Médicos S.A – Item: 06. PSES: 140592/2022. GGG: 2022AS000613. Cod. Mat.: 860079

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1944/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de reabilitação (Hidroterapia) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Resolve: ADQUIRIR O ITEM: POR MENOR PREÇO: Item: 01. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO: RK HOME CARE – Item: 01. Processo SGP-e: PSES nº 147729/2022. GGG: 2022AS013900. Cod. Mat.: 860096



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1902/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 01, 07, 10, 20, 21, 23, 24, 25 e 27. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 04, 08, 11, 12, 15, 16, 18, 22 e 28. NÃO COTADOS: Itens: 09, 13, 14, 19 e 26. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 03. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME – Itens: 02 e 05. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Item: 06. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Item: 17. SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA – Item: 29. EMPRESAS VENCEDORAS: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Item: 28. BCPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Item: 21. CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL – Itens: 07, 15 e 16. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – Item: 11. ELFA MEDICAMENTOS S.A – Item: 24. HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 25. LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Itens: 04 e 12. MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A – Itens: 18 e 23. PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – Item: 08. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 10. SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 01, 20 e 27. VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 22. Processo SGP-e: SES 152835/2022. GGG: 2022AS013481.

Cod. Mat.: 860104

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA  
OFICIAL-CSSPPO

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Colegiado Superior da Segurança Pública e Perícia Oficial, através do Núcleo de Licitações e Contratos, comunica aos interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 027/CSSPPO/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, dos elevadores do complexo do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial (CSSPPO), foi REVOGADO. Processo SGP-e SSP 2547/2021 – Solicitação 2022SO007955.

Cod. Mat.: 860169

POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0400/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de peças para PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 06/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 24/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 24/10/2022. Início da disputa: a partir das 15:30 horas do dia 24/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00060657/2022. GGG: 2022AS015028. E-Sfinge: B63985154EB41A26118CD1C1828F34A74F304BCA

Cod. Mat.: 860304

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PM/SC  
INEXIGIBILIDADE Nº 376/2022

A Diretoria de Apoio Logístico e finanças tornam público aos interessados, que contratará junto à empresa: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A (CNPJ Nº 20.367.629/0001-81). Para serviços de manutenção nível 3 ou superior e fornecimentos de peças e componentes para os helicópteros pertencentes a Polícia Militar de Santa Catarina. . No valor total de R\$ 988.000,00 (Novecentos e oitenta e oito mil reais). Para uso do efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina. Tal procedimento está amparado no Inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações. Item orçamentário: 33903985 – 33903032 – Projeto Atividade: 9375 - Fonte de Recurso: 0100000000. Andre Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 52078/2022 – e-Sfinge: 8532A2CD39CF66BF4E1DD5B1627B5A214DADDB2E – GGG: 2022AS012468.

Cod. Mat.: 860363

POLÍCIA MILITAR  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico número 0369/2022. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 28/09/2022. Fim do envio de propostas: às 13:30 hs do dia 25/10/2022. Início da disputa: às 13:30 hs do dia 25/10/2022. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br). Processo SGP-e: PMSC 00082906/2021. GGG: 2022AS012989

Cod. Mat.: 860416

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 150/2022

OBJETO: Aquisição de fantasias infantis de roupa e capacete de proteção para combate a incêndios estruturais, para distribuição aos batalhões para evento do dia do Bombeiro Mirim, para suprir as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.14 – Subação 14227 – Fonte de Recursos 0100. CONTRATADA: RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA. CNPJ: 23.699.914/0001-98. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 10.924,80. SGP-e: CBMSC 00021222/2022.

Cod. Mat.: 860430

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0087/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Viaturas Caracterizadas Caminhonete 4x4 Diesel para o NRP de Porto União e Mesorregional de Balneário Camboriú da Polícia Científica de Santa Catarina com Recursos da Emenda Impositiva nº 1665/2020, Termo de Convênio nº 19/2020 - Tribunal de Justiça de Santa Catarina e Fundo de Melhoria da Perícia Oficial. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 06/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 20/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 20/10/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 20/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.policiacientifica.sc.gov.br](http://www.policiacientifica.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@policiacientifica.sc.gov.br](mailto:gelic@policiacientifica.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00003955/2022. GGG: 2022AS010072. E-Sfinge: 654CBF7472CFA999FF4D06CE-E63E99F8362C7306

Cod. Mat.: 860284

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0116/2022. Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.policiacientifica.sc.gov.br](http://www.policiacientifica.sc.gov.br). Informações serão prestadas através do e-mail [gelic@policiacientifica.sc.gov.br](mailto:gelic@policiacientifica.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00006760/2022. Protocolo CIG SGP-e: 2022AS010863. E-Sfinge: 9176FCB4E70FD80D44A966E-2DA12DE9BB221C7FB

Cod. Mat.: 860303

## Autarquias Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR  
RESULTADO E EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO 0028/2021  
MENOR PREÇO POR ITEM

A Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina, torna público o resultado e o extrato de adjudicação e homologação da licitação Pregão Eletrônico 0028/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenções preventivas e corretivas da rede de dados dos edifícios da SANTUR. RESULTADO - Item 1: AS 7 SERVIÇOS TELECOM LTDA, CNPJ: 40.912.203/0001-79, Valor Unitário de R\$ 147,00 (Cento e Quarenta e Sete Reais), Valor Total Homologado: R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais). Email: [licitacao@santur.sc.gov.br](mailto:licitacao@santur.sc.gov.br) (SGPE): SANTUR 547/2022 (GGG): 2022AS014153 (TCE/SC): 5BAFC90680DD97A80B994EBB4C1DF3C027956FE6 Florianópolis, 05 de Outubro de 2022.

Cod. Mat.: 860566

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022/DETRAN/  
GELIC

## Processo: DETRAN 00071056/2022

Objeto: Aquisição de recarga anual (nível II) de extintores de incêndio com recarga de pó ABC pressurização direta, instalados no Detran/SC

Fornecedor: STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO

CNPJ: 24.504.598/0001-14.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.654,16 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.30.04; Fonte: 0.3.69.000093.

e-Sfinge: 1DFBFC303C4BB21AEB5FAECC0066F01A2334EBB

Data de Assinatura: 04/10/2022.

Sandra Mara Pereira – Presidente

Cod. Mat.: 860116

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SANTUR  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Administração comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0028/2022. Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenções preventivas e corretivas da rede de dados dos edifícios da SANTUR. Item(ns): 1 - AS 7 SERVIÇOS TELECOM LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 29.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 29.400,00. Processo: SANTUR 00000547/2022.

Cod. Mat.: 860403

## Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA –  
DPE – AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0015/2022 - menor preço para o item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo van para transporte de passageiros, para uso nas Sedes da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 06/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 20/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 09:00 horas do dia 20/10/2022. Início da disputa: a partir das 09:20 horas do dia 20/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.defensoria.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@defensoria.sc.gov.br](mailto:licitacao@defensoria.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 919, CEP 88015-205, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DPE 00001172/2021. GGG: 2022AS016372. E-Sfinge: 12E0EA62E9AF10BF1E80B-6883DA13B447B9C7876.

Cod. Mat.: 860322

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA –  
DPE – AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0017/2022 - menor preço para o item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo urbano de carga (VUC), para uso nas Sedes da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 06/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 19/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 09:00 horas do dia 19/10/2022. Início da disputa: a partir das 09:20 horas do dia 19/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.defensoria.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@defensoria.sc.gov.br](mailto:licitacao@defensoria.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 919, CEP 88015-205, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DPE 00001173/2021. GGG: 2022AS016373. E-Sfinge: C6C42AB7CB080E004DB3DC08F701DC73688570D0

Cod. Mat.: 860326

## Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA  
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 028/2022  
PRÊMIO ELISABETE ANDERLE – ARTES – EDIÇÃO 2022  
Processo nº: FCC 2920/2022

O Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura, torna pública a primeira retificação do Edital nº 028/2022, no Cronograma - ANEXO XI, conforme segue:  
I - Onde se lê:



PRÊMIO ELISABETE ANDERLE DE INCENTIVO À CULTURA – EDIÇÃO 2022 ANEXO XI CRONOGRAMA	
Período de inscrição	entre a 00h01 de <b>23/07/2022</b> até as 23h59 do dia <b>05/09/2022</b>
Resultado da Admissibilidade	até dia <b>13/09/2021</b>
Prazo para recursos sobre a Admissibilidade	entre a 00h01 de <b>14/09/2022</b> até as 23h59 do dia <b>20/09/2022</b>
Resultado da análise dos recursos sobre a Admissibilidade	até <b>26/09/2022</b>
Resultado da avaliação Comissão de Autônoma de Seleção	<b>21/10/2022</b>
Entrega dos Documentos Complementares	entre a 00h01 de <b>22/10/2022</b> até as 23h59 do dia <b>28/10/2022</b>
Resultado da aceitabilidade dos Documentos Complementares	até <b>07/11/2022</b>
Recursos sobre a aceitabilidade dos documentos complementares	entre a 00h01 de <b>08/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>14/11/2022</b>
Resultado da análise dos recursos dos Documentos Complementares	até <b>18/11/2022</b>
Resultado final	até <b>21/11/2022</b>
Assinatura de Contrato	entre a 00h01 de <b>22/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>28/11/2022</b>
Envio dos Dados Bancários para recebimento do prêmio	entre a 00h01 de <b>22/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>02/12/2022</b>

**Leia-se:**

PRÊMIO ELISABETE ANDERLE DE INCENTIVO À CULTURA – EDIÇÃO 2022 ANEXO XI CRONOGRAMA	
Período de inscrição	entre a 00h01 de <b>23/07/2022</b> até as 23h59 do dia <b>05/09/2022</b>
Resultado da Admissibilidade	até dia <b>13/09/2022</b>
Prazo para recursos sobre a Admissibilidade	entre a 00h01 de <b>14/09/2022</b> até as 23h59 do dia <b>20/09/2022</b>
Resultado da análise dos recursos sobre a Admissibilidade	até <b>26/09/2022</b>
Resultado da avaliação Comissão de Autônoma de Seleção	<b>28/10/2022</b>
Entrega dos Documentos Complementares	entre a 00h01 de <b>29/10/2022</b> até as 23h59 do dia <b>06/11/2022</b>
Resultado da aceitabilidade dos Documentos Complementares	até <b>11/11/2022</b>
Recursos sobre a aceitabilidade dos documentos complementares	entre a 00h01 de <b>12/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>21/11/2022</b>
Resultado da análise dos recursos dos Documentos Complementares	até <b>24/11/2022</b>
Resultado final	até <b>25/11/2022</b>
Assinatura de Contrato	entre a 00h01 de <b>26/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>02/12/2022</b>
Envio dos Dados Bancários para recebimento do prêmio	entre a 00h01 de <b>26/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>11/12/2022</b>

Cod. Mat.: 860433

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA  
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 029/2022  
PRÊMIO ELISABETE ANDERLE – ARTES – EDIÇÃO 2022  
Processo nº: FCC 2920/2022

O Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura, torna pública a primeira retificação do Edital nº 029/2022, no Cronograma - **ANEXO XII**, conforme segue:

**I - Onde se lê:**

PRÊMIO ELISABETE ANDERLE DE INCENTIVO À CULTURA – EDIÇÃO 2022 ANEXO XI CRONOGRAMA	
Período de inscrição	entre a 00h01 de <b>23/07/2022</b> até as 23h59 do dia <b>05/09/2022</b>
Resultado da Admissibilidade	até dia <b>13/09/2021</b>
Prazo para recursos sobre a Admissibilidade	entre a 00h01 de <b>14/09/2022</b> até as 23h59 do dia <b>20/09/2022</b>
Resultado da análise dos recursos sobre a Admissibilidade	até <b>26/09/2022</b>
Resultado da avaliação Comissão de Autônoma de Seleção	<b>21/10/2022</b>
Entrega dos Documentos Complementares	entre a 00h01 de <b>22/10/2022</b> até as 23h59 do dia <b>28/10/2022</b>
Resultado da aceitabilidade dos Documentos Complementares	até <b>07/11/2022</b>
Recursos sobre a aceitabilidade dos documentos complementares	entre a 00h01 de <b>08/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>14/11/2022</b>
Resultado da análise dos recursos dos Documentos Complementares	até <b>18/11/2022</b>
Resultado final	até <b>21/11/2022</b>
Assinatura de Contrato	entre a 00h01 de <b>22/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>28/11/2022</b>
Envio dos Dados Bancários para recebimento do prêmio	entre a 00h01 de <b>22/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>02/12/2022</b>

**Leia-se:**

PRÊMIO ELISABETE ANDERLE DE INCENTIVO À CULTURA – EDIÇÃO 2022 ANEXO XII CRONOGRAMA	
Período de inscrição	entre a 00h01 de <b>23/07/2022</b> até as 23h59 do dia <b>05/09/2022</b>
Resultado da Admissibilidade	até dia <b>13/09/2022</b>
Prazo para recursos sobre a Admissibilidade	entre a 00h01 de <b>14/09/2022</b> até as 23h59 do dia <b>20/09/2022</b>
Resultado da análise dos recursos sobre a Admissibilidade	até <b>26/09/2022</b>
Resultado da avaliação Comissão de Autônoma de Seleção	<b>28/10/2022</b>
Entrega dos Documentos Complementares	entre a 00h01 de <b>29/10/2022</b> até as 23h59 do dia <b>06/11/2022</b>
Resultado da aceitabilidade dos Documentos Complementares	até <b>11/11/2022</b>
Recursos sobre a aceitabilidade dos documentos complementares	entre a 00h01 de <b>12/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>21/11/2022</b>
Resultado da análise dos recursos dos Documentos Complementares	até <b>24/11/2022</b>
Resultado final	até <b>25/11/2022</b>
Assinatura de Contrato	entre a 00h01 de <b>26/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>02/12/2022</b>
Envio dos Dados Bancários para recebimento do prêmio	entre a 00h01 de <b>26/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>11/12/2022</b>

Cod. Mat.: 860436

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA  
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 030/2022  
PRÊMIO ELISABETE ANDERLE – ARTES – EDIÇÃO 2022  
Processo nº: FCC 2920/2022

O Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura, torna pública a primeira retificação do Edital nº 030/2022, no Cronograma - **ANEXO X**, conforme segue:  
**I - Onde se lê:**

PRÊMIO ELISABETE ANDERLE DE INCENTIVO À CULTURA – EDIÇÃO 2022 ANEXO XI CRONOGRAMA	
Período de inscrição	entre a 00h01 de <b>23/07/2022</b> até as 23h59 do dia <b>05/09/2022</b>
Resultado da Admissibilidade	até dia <b>13/09/2021</b>
Prazo para recursos sobre a Admissibilidade	entre a 00h01 de <b>14/09/2022</b> até as 23h59 do dia <b>20/09/2022</b>
Resultado da análise dos recursos sobre a Admissibilidade	até <b>26/09/2022</b>
Resultado da avaliação Comissão de Autônoma de Seleção	<b>21/10/2022</b>
Entrega dos Documentos Complementares	entre a 00h01 de <b>22/10/2022</b> até as 23h59 do dia <b>28/10/2022</b>
Resultado da aceitabilidade dos Documentos Complementares	até <b>07/11/2022</b>
Recursos sobre a aceitabilidade dos documentos complementares	entre a 00h01 de <b>08/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>14/11/2022</b>
Resultado da análise dos recursos dos Documentos Complementares	até <b>18/11/2022</b>
Resultado final	até <b>21/11/2022</b>
Assinatura de Contrato	entre a 00h01 de <b>22/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>28/11/2022</b>
Envio dos Dados Bancários para recebimento do prêmio	entre a 00h01 de <b>22/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>02/12/2022</b>

**Leia-se:**

PRÊMIO ELISABETE ANDERLE DE INCENTIVO À CULTURA – EDIÇÃO 2022 ANEXO X CRONOGRAMA	
Período de inscrição	entre a 00h01 de <b>23/07/2022</b> até as 23h59 do dia <b>05/09/2022</b>
Resultado da Admissibilidade	até dia <b>13/09/2022</b>
Prazo para recursos sobre a Admissibilidade	entre a 00h01 de <b>14/09/2022</b> até as 23h59 do dia <b>20/09/2022</b>
Resultado da análise dos recursos sobre a Admissibilidade	até <b>26/09/2022</b>
Resultado da avaliação Comissão de Autônoma de Seleção	<b>28/10/2022</b>
Entrega dos Documentos Complementares	entre a 00h01 de <b>29/10/2022</b> até as 23h59 do dia <b>06/11/2022</b>
Resultado da aceitabilidade dos Documentos Complementares	até <b>11/11/2022</b>
Recursos sobre a aceitabilidade dos documentos complementares	entre a 00h01 de <b>12/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>21/11/2022</b>
Resultado da análise dos recursos dos Documentos Complementares	até <b>24/11/2022</b>
Resultado final	até <b>25/11/2022</b>
Assinatura de Contrato	entre a 00h01 de <b>26/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>02/12/2022</b>
Envio dos Dados Bancários para recebimento do prêmio	entre a 00h01 de <b>26/11/2022</b> até as 23h59 do dia <b>11/12/2022</b>

Cod. Mat.: 860437

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1141/2022.** Objeto: Pagamento de pró-labore por palestra a ser realizada no dia 21/10/2022 com tema "Lembrança do presente: internet, democracia e história", em Florianópolis. FAED/UDESC. Valor: R\$ 900,00. Fornecedor: MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. SGPE UDESC nº: 42217/2022. Florianópolis, 4 de outubro de 2022. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.

Cod. Mat.: 860441



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - JOINVILLE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1235/2022 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva prévia de 01 (um) elevador e manutenções preventivas mensais e corretivas eventuais de 03 (três) elevadores e 01 (uma) plataforma elevatória para PNE, na Udesc Joinville. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 05/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:59 horas do dia 24/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:59 horas do dia 24/10/2022. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 24/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [clico.cct@udesc.br](mailto:clico.cct@udesc.br), ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avelino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00040620/2022.

E-Sfinge: 964B12E95F1EE361A5C994681CFE527D0109B4E1  
Cod. Mat.: 860450

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 427/2022. Objeto:** Pagamento de pro-labore para participacao como avaliador externo no 32º Seminário de Iniciação Científica (32º SIC) da UDESC CEPLAN, evento que sera realizado no dia 19/10/22 em São Bento do Sul-SC. **Valor:** R\$ 600,00. **Fornecedora:** Adriano Heemann. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **SGPE** 43194/2022. São Bento do Sul, 03 de outubro de 2022. Alexandre Borges Fagundes - Diretor Geral/CEPLAN.

Cod. Mat.: 860056

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 426/2022. Objeto:** Pagamento de pro-labore para participacao como avaliadora externa no 32º Seminário de Iniciação Científica (32º SIC) da UDESC CEPLAN, evento que sera realizado no dia 19/10/22 em São Bento do Sul-SC. **Valor:** R\$ 600,00. **Fornecedora:** Eliziane Meurer Boing. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **SGPE** 43197/2022. São Bento do Sul, 03 de outubro de 2022. Alexandre Borges Fagundes - Diretor Geral/CEPLAN.

Cod. Mat.: 860057

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
REITORIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1293/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais para piscina, hidroterapia, trocadores de calor para o CEFID/UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 25/10/2022. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 25/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@udesc.br](mailto:licita@udesc.br), ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00042821/2022. E-Sfinge: 7F4EDB089D2C52478E23644D676A1D29F77ACCB6

Cod. Mat.: 860221

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1137/2022. Objeto:** Pagamento de pró-labore para Avaliação de Seminário de Iniciação Científica para a área de Pedagogia a ser realizada no dia 18/10/2022, durante o 32º Seminário de Iniciação Científica da FAED, em Florianópolis. FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 600,00. **Fornecedor:** ALEXANDRE FERNANDEZ VAZ. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC** nº: 43251/2022. **Florianópolis, 30 de setembro de 2022. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 860235

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1139/2022. Objeto:** Pagamento de pró-labore para Avaliação de Seminário de Iniciação Científica para a área de Geografia a ser realizada no dia 18/10/2022, durante o 32º Seminário de Iniciação Científica da FAED, em Florianópolis. FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 600,00. **Fornecedor:** MARCOS ANTÔNIO CAMPOS COUTO. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC** nº: 42409/2022. **Florianópolis, 30 de setembro de 2022. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 860254

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1138/2022. Objeto:** Pagamento de pró-labore para Avaliação de Seminário de Iniciação Científica para a área de Biblioteconomia a ser realizada no dia 18/10/2022, durante o 32º Seminário de Iniciação Científica da FAED, em Florianópolis. FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 600,00. **Fornecedor:** FABIO ASSIS PINHO. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC** nº: 41272/2022. **Florianópolis, 30 de setembro de 2022. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 860264

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0927/2022. Objeto: Aquisição de mobiliário para os Centros CCT, Reitoria, CESFI, CAV, FAED, ESAG, CEFID, CEART, CEAD e CEO da Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc. Item(ns): 4, 16, 21, 23, 42 - Frustrado, Item(ns): 1 - STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 111.919,50, Item(ns): 2, 3, 8 - ZAGUINI REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 296.232,40, Item(ns): 5, 11, 13, 25, 27, 29, 30, 32, 33, 34 - UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 570.434,76, Item(ns): 6, 10, 12 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 34.275,88, Item(ns): 7, 18, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48 - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 99.591,09, Item(ns): 9 - AMR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 74.871,30, Item(ns): 14, 17, 36 - GABRIELA ORLANDI MEI, Valor Adjudicado: R\$ 283.780,00, Item(ns): 15 - TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 155.750,00, Item(ns): 19, 20, 35, 37 - IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 26.485,00, Item(ns): 22, 24, 49 - MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 31.391,20, Item(ns): 26, 31, 50 - AKON LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 98.972,00, Item(ns): 28, 38 - FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 2.124,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.785.827,13. Processo: UDESC 00030351/2022

Cod. Mat.: 860343

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1265/2022. Objeto:** Pagamento de inscrição do professor Marcello Mezaroba para participação no evento "CBA 2022", de 16 a 19/10/22, em Fortaleza/CE. **Valor:** R\$ 950,00. **Fornecedor:** ALL ABOUT ENERGY EVENTOS LTDA ME. **Fundamentação:** art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC** nº 37102/2022. **Código de Registro no TCE/SC** nº 537D9AAD767AF99A4668A9127A5A3BD35C0EF689 **Joinville, 04 de outubro de 2022. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor da Udesc Joinville/CCT**

Cod. Mat.: 860390

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1140/2022. Objeto:** Pagamento de pró-labore por palestra a ser realizada no dia 17/10/2022 com tema "A educação e a cidade", em Florianópolis. FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** ZEMILDA DO CARMO WEBER DO NACIMENTO DOS SANTOS. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC** nº: 41400/2022. **Florianópolis, 30 de setembro de 2022. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 860426

## Economias Mistas

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC**

**RESULTADO DO LICITATÓRIO 021/22 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/22**

**OBJETO:** Renovação de garantias do tipo "HPE Tech Care Critical SVC" para 05 (cinco servidores) HPE DL360 Gen9, 01 (uma) storage HPE MSA 1040 e 02 (dois) switches SAN HPE, observadas as especificações definidas na proposta apresentada pela Contratada. **RESULTADO:** Hewlett Packard Brasil Ltda.

**Eduardo A. Correa de Machado – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira**

Cod. Mat.: 860181

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC**

**RESULTADO DO LICITATÓRIO 022/22 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/22**

**OBJETO:** Contratação de treinamento de aspectos estratégicos de pld-ft e nova regulamentação bacen na modalidade híbrido – GECOR.

**RESULTADO:** INFI - INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIA BANCÁRIA

**Eduardo A. Correa de Machado – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira**

Cod. Mat.: 860321

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 191/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DE GRANDE PORTE, DESTINADOS À CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO OESTE E SUL DE SANTA CATARINA. Abertura das Propostas dia 03/11/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 03/11/2022 às 10h. Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa. 6C13284B8024CBA95C-FA33D0B24D0D97FFC349C0

Cod. Mat.: 860394

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 138/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ETAS E ETES OPERADOS PELA CASAN. Abertura das Propostas prorrogada para o dia 19/10/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 19/10/2022 às 14h. Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa. 2E303C7C647B6C313AE614AD82D3AA6F6EB519180

Cod. Mat.: 860410

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 22/00962.** Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de projeto, fornecimento de materiais, Medição e Verificação (M&V) e execução das obras para a implantação de 3 Sistemas Fotovoltaicos, sendo 1 com potência nominal mínima de 3,15kWp, 1 com potência nominal mínima de 17,1kWp e 1 com potência nominal mínima de 25,2kWp, com o local para instalação, a ser definido pela concessionária. [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) – link "fornecedores". Dúvidas: [pregoeiro@celesc.com.br](mailto:pregoeiro@celesc.com.br). Código de registro TCE/SC: 05CEB6C62F4F0C6476EF1B43DD0A3E40A6605D0C

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – PE nº 22/00992.** Objeto: Aquisição de Varas de Manobra, Kit Bloqueador, Bastão e Tapetes Isolantes. Data de Abertura das Propostas: 19/10/2022. Edital Disponível em [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021: 358DD2B4199AEFAA3FFE5D75248276DB5B6CB621

Cod. Mat.: 860320

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A CPL comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0022/2022. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, para monitoramento remoto do equipamento IBM, CPU Z9 tipo 2096, modelo Q02, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. - declarado ANULADO. Processo: CIASC 00001166/2022.

Cod. Mat.: 860297

**EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0098/2022.**

Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Materiais de irrigação, palanques tratados, vasos, caneleiras, fitilhos e outros para as unidades da Epagri -Videira e Caçador/SC. **Vencedores: Micro Service Eletrônicos Eireli** Lote: 01 R\$ 23.950,00; **Daniela Tenfen Distribuidora Ltda** Lote: 02 R\$ 11.080,20; **Sucesso Comercio e Serviços Ltda** Lotes: 03 R\$ 23.041,60 e 07 R\$ 2.086,85; **Nacional Atacadista Brasil Ltda** Lote: 05 R\$ 4.434,22. **FRACASSADOS:** Lotes 4 e 6 - não atingiram o valor de referência. **SGP-e nº 11477/2022 GGG 2022AS013866.** Florianópolis, 04 de outubro de 2022. Jonas Pereira do Espírito Santo, Diretor.

Cod. Mat.: 860434



**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC  
**Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0082/2022.**  
 Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de Comunicação de Dados Móveis (celular) por 24 meses, para atender a demanda em termos de comunicação (voz+dados), para a Epagri. **Vencedor: TELEFONICA BRASIL S.A.**  
 Lote: 01 R\$ 149.760,00. **SGP-e nº 5806/2022 GGG 2022AS012013.**  
 Florianópolis, 04 de outubro de 2022. Jonas Pereira do Espírito Santo, Diretor.

Cod. Mat.: 860439

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC  
**Aviso de Licitação: Edital nº 0135/2022** Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: **Menor Preço.** **Objeto:** Contratação dos serviços de manutenção programada e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e de gás refrigerante, nos aparelhos de ar condicionado, bem como elaboração do PMOC, para a Epagri – Sede. **Recebimento das propostas:** até 03/11/2022 às 09h. **Abertura das Propostas:** 03/11/2022 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 03/11/2022 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE 5C5F319429E994334C95D484679AC6F82D06 6384. **Aprovação GGG2022AS016585.** Florianópolis, 04 de outubro de 2022. Jonas Pereira do Espírito Santo, Diretor.

Cod. Mat.: 860442

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC  
**Aviso de Licitação: Edital nº 0127/2022** Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: **Menor Preço.** **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de reparos e pintura predial, com fornecimento de materiais, para a Epagri – unidades de Criciúma e Tubarão/SC. **Recebimento das propostas:** até 03/11/2022 às 09h. **Abertura das Propostas:** 03/11/2022 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 04/11/2022 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE 9FB8DC9748D5F0B5E0FBAD6D979089840665129F **Aprovação GGG2022AS016583.** Florianópolis, 04 de outubro de 2022. Jonas Pereira do Espírito Santo, Diretor.

Cod. Mat.: 860444

**EPAGRI** – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina  
**Aviso de Chamada Pública: Edital nº 0129/2022.** **Objeto:** Seleção de 1 produtor/a no estado de Santa Catarina especializado/a em produção de semente básica de arroz irrigado para produzir e comercializar, sem exclusividade, sementes de categoria Básica do cultivar de arroz irrigado SCSBRS126 Dueto, unidade de Itajaí/SC. **Recebimento da Documentação: Até 20/10/2022 às 14h.** **Análise das Propostas: 20/10/2022 às 14h10'.** O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. Florianópolis, 04 de outubro de 2022. Jonas Pereira do Espírito Santo,, Diretor.

Cod. Mat.: 860446

**EPAGRI** – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina  
**Aviso de Chamada Pública: Edital nº 0132/2022.** **Objeto:** Seleção de 20 (vinte) produtor/a no estado de Santa Catarina especializado/a em produção de semente certificada de arroz irrigado para produzir e comercializar, sem exclusividade, sementes de categoria Certificada de Primeira Geração (C1) e Certificada de Segunda Geração (C2) do cultivar de arroz irrigado SCSBRS126 Dueto, gerado pela Epagri em parceria com Embrapa, unidade de Itajaí. **Recebimento da Documentação: Até 20/10/2022 às 15h.** **Análise das Propostas: 20/10/2022 às 15h.** O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. Florianópolis, 04 de outubro de 2022. Jonas Pereira do Espírito Santo, Diretor.

Cod. Mat.: 860447

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC  
**Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0086/2022.**  
 Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Serviços de manutenção programada e corretiva nos aparelhos de ar condicionado e elaboração do PMOC para as unidades da Epagri - Rio do Sul, Agrônômica e Ituporanga/SC. **Vencedor: ARAUCARIA AR CONDICIONADO LTDA EPP.** Lotes: 01 R\$ 21.099,60 - 02 R\$ 9.987,84 e 03 R\$ 10.220,70. **Valor estimado para fornecimen-**

**to de peças e gás para os lotes homologados:** 01 Peças R\$ 15.000,00 e Gás R\$ 6.000,00 – 02 Peças R\$ 8.000,00 e Gás R\$ 3.000,00 – 03 Peças R\$ 12.000,00 e Gás R\$ 5.000,00. **SGP-e nº 10054/2022 GGG 2022AS012620.** Florianópolis, 04 de outubro de 2022. Jonas Pereira do Espírito Santo, Diretor.

Cod. Mat.: 860460

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO nº 0057/2022.**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº: 950165

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para executar a obra de pavimentação/drenagem (trecho 02), do TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO S/A. **Resultado – Empresa Vencedora:** Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. **Valor Homologado:** R\$ 3.689.728,68. São Francisco do Sul/SC, 04/10/2022. Pregoeiro – Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS 0694/2022. CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:**

Cod. Mat.: 860083

## Contratos e Aditivos

## Gabinete do Governador

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 343/DC/2022. Origem PE N. 0092/SEA/2022.**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Videpel Indústria E Comércio Ltda. **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Sede da Defesa Civil/SC e as suas Coordenadorias Regionais para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina; **Preço Total:** R\$ 676,50. **Dotação Orçamentária:** 33.90.30.22; Fonte: 0.685.000001. **Assinado:** 28/09/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Jucélio Parenti, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Ailton Altino Lopes Filho, matrícula 919.424-0. Processo SGP-e: DC 3450/2022. Aprovação GGG: 2022AS016239.

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 344/DC/2022. Origem PE N. 0092/SEA/2022.**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Briojaragua Com. Produtos de Limpeza e Higiene Ltda. **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Sede da Defesa Civil/SC e as suas Coordenadorias Regionais para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina; **Preço Total:** R\$ 520,50. **Dotação Orçamentária:** 33.90.30.22; Fonte: 0.685.000001. **Assinado:** 28/09/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Marina Amorin Silveira, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Ailton Altino Lopes Filho, matrícula 919.424-0. Processo SGP-e: DC 3450/2022. Aprovação GGG: 2022AS016244.

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 345/DC/2022. Origem PE N. 0092/SEA/2022.**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Comercial Multville Ltda. **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Sede da Defesa Civil/SC e as suas Coordenadorias Regionais para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina; **Preço Total:** R\$1.068,00. **Dotação Orçamentária:** 33.90.30.22; Fonte: 0.685.000001. **Assinado:** 28/09/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Wellington Victor Crispim, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Ailton Altino Lopes Filho, matrícula 919.424-0. Processo SGP-e: DC 3450/2022. Aprovação GGG: 2022AS016247.

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 346/DC/2022. Origem PE N. 0092/SEA/2022.**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** GNB Comércio Atacadista Ltda. **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Sede da Defesa Civil/SC e as suas Coordenadorias Regionais para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina; **Preço Total:** R\$ 239,00. **Dotação Orçamentária:** 33.90.30.22; Fonte: 0.685.000001. **Assinado:** 28/09/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Guilherme Nunes Boff, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Ailton Altino Lopes Filho, matrícula 919.424-0. Processo SGP-e: DC 3450/2022. Aprovação GGG: 2022AS016248.

Cod. Mat.: 860238

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 347/DC/2022. Origem PE N. 0092/SEA/2022.**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Goedert Ltda. **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Sede da Defesa Civil/SC e as suas Coordenadorias Regionais para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina; **Preço Total:** R\$ 1.342,50. **Dotação Orçamentária:** 33.90.30.22; Fonte: 0.685.000001. **Assinado:** 28/09/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Douglas de Moraes, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Ailton Altino Lopes Filho, matrícula 919.424-0. Processo SGP-e: DC 3450/2022. Aprovação GGG: 2022AS016249.

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 348/DC/2022. Origem PE N. 0092/SEA/2022.**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Zoom Comercial Eireli. **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Sede da Defesa Civil/SC e as suas Coordenadorias Regionais para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina; **Preço Total:** R\$ 1.179,00. **Dotação Orçamentária:** 33.90.30.22; Fonte: 0.685.000001. **Assinado:** 28/09/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Ana Aparecida Rosa, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Ailton Altino Lopes Filho, matrícula 919.424-0. Processo SGP-e: DC 3450/2022. Aprovação GGG: 2022AS016262.

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 351/DC/2022. Origem PE N. 0092/SEA/2022.**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Sebold Indústria de Cosméticos Ltda. **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Sede da Defesa Civil/SC e as suas Coordenadorias Regionais para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina; **Preço Total:** R\$ 36,05. **Dotação Orçamentária:** 33.90.30.22; Fonte: 0.685.000001. **Assinado:** 30/09/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Gabriel Sebold, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Ailton Altino Lopes Filho, matrícula 919.424-0. Processo SGP-e: DC 3450/2022. Aprovação GGG: 2022AS016468.

Cod. Mat.: 860243

## Secretarias de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04**  
**Contrato nº 001/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Administração  
**Contratada:** Construhab - Construtora Ltda.  
**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do instrumento vigente.  
**Assinatura:** 30 de setembro de 2022  
**Pela Contratante:** Jorge Eduardo Tasca  
**Pela Contratada:** José Wilson Alexandre  
 2022SO011738 - SEA 14110/2022

Cod. Mat.: 860445

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/SAP/2021**  
**Contratada:** LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda.  
**Origem:** Pregão Eletrônico nº 105/SAP/2021  
**Objeto:** Acréscimo de quantitativos  
**Dotação Orçamentária:** UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07 / Fonte 1.11.000037  
**Assinatura:** 04 de Outubro de 2022  
**Pela Contratante:** Edemir Alexandre Camargo Neto  
**Pela Contratada:** Lindomar Leal  
 SAP 53289/2022  
 GGG 2022AS011310

Cod. Mat.: 860413

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/SAP/2021**  
**Contratada:** PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
**Origem:** RDC nº 0122/2020/SIE  
**Objeto:** Acréscimo de serviçoao Contrato  
**Dotação Orçamentária:** UG 54096 / Subação 010924 / Item 44.90.51.82 / Fonte 0.2.19.000025  
**Assinatura:** 03 de outubro de 2022  
**Pela Contratante:** Edemir Alexandre Camargo Neto  
**Pela Contratada:** Gerson de Borba Dias  
 GGG 2022AS016001

Cod. Mat.: 860117



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/SAP/2022**

Contratada: **PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA ME**  
 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/SAP/2022

Objeto: prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas englobando, Desinsetização, Desratização e Descupinização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado em todas as áreas internas e externas das unidades Administrativas, Prisionais e Socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Valor Total: R\$ 463.778,54

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 010927/Item 33.90.39.78/ Fonte 111

Assinatura: 27 de setembro de 2022

Vigência: 26 de setembro de 2023

Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto

Pela Contratada: Jair Coling

GGG 2022AS16501

SAP 109409/2022

Cod. Mat.: 860132

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/SAP/2022**

Contratada: **PROACTIV SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI EPP**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/SAP/2022

Objeto: prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas englobando, Desinsetização, Desratização e Descupinização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado em todas as áreas internas e externas das unidades Administrativas, Prisionais e Socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Valor Total: R\$ 132.837,12

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 010927/Item 33.90.39.78/ Fonte 111

Assinatura: 21 de setembro de 2022

Vigência: 22 de setembro de 2023

Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto

Pela Contratada: Fernando Aguiar Lima

GGG 2022AS16499

SAP 109439/2022

Cod. Mat.: 860133

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/SAP/2022**

Contratada: **IVONETE DIAS DOS SANTOS MORESCO**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/SAP/2022

Objeto: prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas englobando, Desinsetização, Desratização e Descupinização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado em todas as áreas internas e externas das unidades Administrativas, Prisionais e Socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Valor Total: R\$ 80.480,40

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 010927/Item 33.90.39.78/ Fonte 111

Assinatura: 23 de setembro de 2022

Vigência: 22 de setembro de 2023

Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto

Pela Contratada: Ivonete Dias dos Santos

GGG 2022AS16494

SAP 109602/2022

Cod. Mat.: 860135

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/SAP/2022**

Contratada: **POUSO DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/SAP/2022

Objeto: prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas englobando, Desinsetização, Desratização e Descupinização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado em todas as áreas internas e externas das unidades Administrativas, Prisionais e Socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Valor Total: R\$ 132.837,12

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 010927/Item 33.90.39.78/ Fonte 111

Assinatura: 22 de setembro de 2022

Vigência: 21 de setembro de 2023

Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto

Pela Contratada: Jobis Rodrigues da Silva

GGG 2022AS16497

SAP 109504/2022

Cod. Mat.: 860136

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/SAP/2022**

Contratada: **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/SAP/2022

Objeto: prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas englobando, Desinsetização, Desratização e Descupinização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado em todas as áreas internas e externas das unidades Administrativas, Prisionais e Socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Valor Total: R\$ 593.290,44

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 010927/Item 33.90.39.78/ Fonte 111

Assinatura: 22 de setembro de 2022

Vigência: 21 de setembro de 2023

Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto

Pela Contratada: Luiz Carlos Froes Santos

GGG 2022AS16500

SAP 109672/2022

Cod. Mat.: 860137

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/SAP/2022**

Contratada: **AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA ME**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/SAP/2022

Objeto: prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas englobando, Desinsetização, Desratização e Descupinização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado em todas as áreas internas e externas das unidades Administrativas, Prisionais e Socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Valor Total: R\$ 167.761,44

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 010927/Item 33.90.39.78/ Fonte 111

Assinatura: 22 de setembro de 2022

Vigência: 21 de setembro de 2023

Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto

Pela Contratada: Daniel Ferreira dos Santos

GGG 2022AS16486

SAP 109757/2022

Cod. Mat.: 860138

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/SAP/2022**

Contratada: **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/SAP/2022

Objeto: prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas englobando, Desinsetização, Desratização e Descupinização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado em todas as áreas internas e externas das unidades Administrativas, Prisionais e Socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Valor Total: R\$ 194.092,27

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 010927/Item 33.90.39.78/ Fonte 111

Assinatura: 23 de setembro de 2022

Vigência: 22 de setembro de 2023

Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto

Pela Contratada: Neri Alves dos Santos

GGG 2022AS016469

SAP 109806/2022

Cod. Mat.: 860139

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – PE n 130/SAP/2022 - GGG 2022AS16479

Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos de enfermagem e odontológicos, do qual visa atender as demandas nas Unidades Prisionais e Socioeducativas.

**Contratada:** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**AF n.** 2022AF000001 - Assinatura: 30/09/2022

Item 001 – Quant. 60 - Preço Total: R\$ 2.910,60

Item 002 – Quant. 47 - Preço Total: R\$ 1.175,00

Item 003 – Quant. 17 - Preço Total: R\$ 3.315,00

Item 004 – Quant. 53 - Preço Total: R\$ 10.335,00

Item 005 – Quant. 100 - Preço Total: R\$ 9.798,00

Valor Total Contratado: R\$ 27.553,60

Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.36 / 44.90.52.08 Fonte: 0.1.11.000037

Pelo Contratante: KELVYN DIEHL

Pela Contratada: MIRIAM FORRYTA DALCANALE

SAP 111044/2022

Cod. Mat.: 860257

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – PE n 130/SAP/2022 - GGG 2022AS16446  
 Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos de enfermagem e odontológicos, do qual visa atender as demandas nas Unidades Prisionais e Socioeducativas.

**Contratada:** CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**AF n.** 2022AF000001 - Assinatura: 30/09/2022

Item 001 – Quant. 60 - Preço Total: R\$ 3.600,00

Valor Total Contratado: R\$ 3.600,00

Crédito Orçamentário: Natureza: 44.90.52.08 Fonte: 0.1.11.000037

Pelo Contratante: KELVYN DIEHL

Pela Contratada: ANTONIO SPOSITO

SAP 110993/2022

Cod. Mat.: 860260

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – PE 051/SAP/2022

Objeto: Equipamentos de Informática

**AF n:** 2022AF000002

GGG: 2022AS16453

Contratada: PERFORM TECNOLOGIA EIRELI

Item 001 – Quant. 60 - Preço Total: 16.500,00

Valor Total Contratado: R\$ 16.500,00

Assinatura: 30/09/2022

Crédito Orçamentário: Natureza: 44.90.52.30 Fonte: 0.1.11.000037

Pelo Contratante: Kelvyn Diehl

Pela Contratada: Gustavo Altair Gotardo

SAP 110775/2022

Cod. Mat.: 860268

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – PE n 130/SAP/2022 - GGG 2022AS16643

Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos de enfermagem e odontológicos, do qual visa atender as demandas nas Unidades Prisionais e Socioeducativas.

**Contratada:** KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

**AF n.** 2022AF000001 - Assinatura: 03/10/2022

Item 001 – Quant. 22 - Preço Total: R\$ 21.120,00

Valor Total Contratado: R\$ 21.120,00

Crédito Orçamentário: Natureza: 44.90.52.04 Fonte: 0.1.11.000037

Pelo Contratante: KELVYN DIEHL

Pela Contratada: MARCOS RIBEIRO JUNIOR

SAP 111025/2022

Cod. Mat.: 860276

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – PE n 130/SAP/2022 - GGG 2022AS16575

Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos de enfermagem e odontológicos, do qual visa atender as demandas nas Unidades Prisionais e Socioeducativas.

**Contratada:** CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

**AF n.** 2022AF000001 - Assinatura: 03/10/2022

Item 001 – Quant. 22 - Preço Total: R\$ 7.700,00

Item 002 – Quant. 15 - Preço Total: R\$ 29.775,00

Item 003 – Quant. 16 - Preço Total: R\$ 11.184,00

Item 004 – Quant. 30 - Preço Total: R\$ 3.000,00

Item 005 – Quant. 18 - Preço Total: R\$ 6.336,00

Item 006 – Quant. 11 - Preço Total: R\$ 8.690,00

Item 007 – Quant. 07 - Preço Total: R\$ 7.000,00

Item 008 – Quant. 20 - Preço Total: R\$ 6.800,00

Item 009 – Quant. 19 - Preço Total: R\$ 7.600,00

Item 010 – Quant. 31 - Preço Total: R\$ 4.805,00

Item 011 – Quant. 27 - Preço Total: R\$ 4.185,00

Valor Total Contratado: R\$ 97.075,00

Crédito Orçamentário: Natureza: 44.90.52.08 / 44.90.52.42 / 44.90.52.48 / 44.90.52.51 Fonte: 0.1.11.000037

Pelo Contratante: KELVYN DIEHL

Pela Contratada: IRINEU ARAUJO JUNIOR

SAP 110984/2022

Cod. Mat.: 860277

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 89/2021 RDC 103/2020/SIE SIGEF 2022AS015648 SIE 33283/2022**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA TECONZA LTDA EPP. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 89/2021 – Cláusula Segunda – com



o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução de serviços em 11/10/2022 e término em 08/04/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 09/01/2023 e término em 07/07/2023. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Anilton Teixeira pela Empresa.

Cod. Mat.: 860180

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 716/2022 -

PE 041/2022 - SED 177643/2022- SIGEF 2022AS016596  
Contratada: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS, CNPJ/ MF nº 00.991.023/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de Divisórias, com fornecimento de materiais, inclusive ferragens; fornecimento, montagem e remanejamento de Persianas e Serviços de Engenharia - CRE 14 – Ibirama, pertencente à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 247.596,78. Item Orçamentário: 33.90.39.24 Subfunção/Subação: 12482. Fonte: 320. Assinado em 03/10/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Antônio Carlos Ribeiro pela Empresa.

Cod. Mat.: 860193

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2021 - RDC 102/2020/SIE - SIGEF 2022AS016449 - SIE 35381/2022**  
CONTRATADA: REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 116/2021, com o acréscimo de 150 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 22/10/2022 e término em 20/03/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 21/11/2022 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 19/04/2023, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 03/10/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Rafael Nuernberg pela Empresa.

Cod. Mat.: 860148

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 444/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 253/2021 - SED 92229/2021 - SIGEF 2022AS016017.  
Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 03 - São Lourenço do Oeste, compreendendo os municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 320. Subfunção/Ação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 03/10/2022 por Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Cleverson Francisco Zardo pela Empresa.

Cod. Mat.: 860167

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2021 RDC 53/2020/ SIE SIE 34539/2022 - SIGEF 2022AS016451**  
CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 71/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 150 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 25/10/2022 e término em 23/03/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 23/01/2023 e término em 21/06/2023. Assinado em 03/10/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Régis da Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 860170

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 704/2022 -**  
PE 046/2022 - SED 174076/2022- SIGEF 2022AS016551  
Contratada: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS, CNPJ/ MF nº 00.991.023/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de Divisórias, com fornecimento de materiais, inclusive ferragens; fornecimento, montagem e remanejamento de Persianas e Serviços de Engenharia, para atender as necessidades das escolas da CRE 19 - Tubarão - compreendendo os municípios de Capivari de Baixo, Gravatá, Jaguaruna, Pedras Grandes, Sangão, Treze de Maio e Tubarão, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 378.270,60. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 12482. Fonte: 387. Assinado por Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Antônio Carlos Ribeiro pela Empresa.

Cod. Mat.: 860351

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 696/2022 -**  
PE-SRP 056/2022 - SED 172491/2022- SIGEF 2022AS016555  
Contratada: NOBRE PERSIANAS & DIVISÓRIAS EIRELI, CNPJ/ MF nº 29.122.691/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de Divisórias, com fornecimento de materiais, inclusive ferragens; fornecimento, montagem e remanejamento de Persianas e Serviços de Engenharia, para atender as necessidades das escolas da CRE 29 - Palmitos – Lote 02 compreendendo os municípios de Águas de Chapecó, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Mondaí, Palmitos, Riqueza e São Carlos, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 437.193,72. Item Orçamentário: 33.90.30.24. Subfunção/Subação: 371/12482. Fonte: 120. Assinado por Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Rosineia Pereira da Fonseca pela Empresa.

Cod. Mat.: 860415

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 697/2022 -**  
PE 030/2022 - SED 173359/2022- SIGEF 2022AS016554  
Contratada: NOBRE PERSIANAS & DIVISÓRIAS EIRELI, CNPJ/ MF nº 29.122.691/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de Divisórias, com fornecimento de materiais, inclusive ferragens; fornecimento, montagem e remanejamento de Persianas e Serviços de Engenharia, para atender as necessidades das escolas da CRE 03 - São Lourenço do Oeste compreendendo os municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 223.303,12. Item Orçamentário: 33.90.30.24. Subfunção/Subação: 371/12482. Fonte: 387. Assinado por Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Rosineia Pereira da Fonseca pela Empresa.

Cod. Mat.: 860422

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processos SEF 5684/2022

**Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda  
CNPJ: 82.951.310/0001-56  
**Origem:** Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0045/2022/SEA**  
**Objeto:** aquisição de água mineral. Potável, sem gás, embalagem 20 litros (PET) – Todas as Regiões.  
**Contratada:** MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 30.510.775/0001-78  
**Contrato/AF nº 2022AF00011**  
Item 0005 - Quantidade: 70,00 Preço/Un. R\$ 16,25 Preço Total: R\$ 1.137,50 - Local de entrega: 13ª GERFE de São Miguel do Oeste/SC  
Autorização: 2022SO011902 - Nota de Empenho: 2022NE001408  
Data de emissão: 03/10/2022  
Pelo Contratante: Paulo Eli  
Pela Contratada: Willian José Momm

Cod. Mat.: 860290

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 (PROCESSO SEF 8535/2022 e Autorização GGG 2022SO011708.

**Partes:** Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Empresa Gallontech Informática Ltda. como CONTRATADA.  
**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 01/01/2023, com término em 31/12/2023, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 30/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Contratante, Paulo Alberto Gallon da Silva Júnior, pela Contratada.

Cod. Mat.: 860064

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 (PROCESSO SEF 8537/2022 e Autorização GGG 2022SO011725.

**Partes:** Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Empresa Integração Sistemas Ltda. como CONTRATADA.  
**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 01/01/2023, com término em 31/12/2023, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 30/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Contratante, Alexsandro de Farias, pela Contratada.

Cod. Mat.: 860065

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 (PROCESSO SEF 8538/2022 e Autorização GGG 2022SO011701.

**Partes:** Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Empresa Projetasoft Soluções Tecnológicas Ltda. como CONTRATADA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato

por mais 12 meses, a contar de 01/01/2023, com término em 31/12/2023, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 30/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Contratante, Adriano José Loureiro, pela Contratada.  
Cod. Mat.: 860066

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 (PROCESSO SEF 8541/2022 e Autorização GGG 2022SO0011692.

**Partes:** Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Empresa TOPDEV Desenvolvimento de Programas Ltda. como CONTRATADA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 01/01/2023, com término em 31/12/2023, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 30/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Contratante, Thiago Domingues de Mesquita Corrêa, pela Contratada.

Cod. Mat.: 860067

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 (PROCESSO SEF 8543/2022 e Autorização GGG 2022SO0011685.

**Partes:** Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Empresa Total Desenvolvimento de Softwares LTDA. como CONTRATADA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 01/01/2023, com término em 31/12/2023, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 30/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Contratante, Caio Giannini de Cunto, pela Contratada.

Cod. Mat.: 860068

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 (PROCESSO SEF 8546/2022 e Autorização GGG 2022SO0011722.

**Partes:** Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Empresa Valmor Raimundo Machado Neto ME. como CONTRATADA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 01/01/2023, com término em 31/12/2023, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 30/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Contratante, Valmor Raimundo Machado Neto, pela Contratada.

Cod. Mat.: 860069

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 (PROCESSO SEF 8496/2022 e Autorização GGG 2022SO0011694.

**Partes:** Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Empresa Ceyan Tecnologia Ltda. como CONTRATADA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 01/01/2023, com término em 15/04/2023, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 30/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Contratante, Ridley de Souza Silva, pela Contratada.

Cod. Mat.: 860072

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 (PROCESSO SEF 8515/2022 e Autorização GGG 2022SO0011734.

**Partes:** Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Projetasoft Soluções Tecnológicas Ltda. como CONTRATADA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 meses e 15 dias, a contar de 01/01/2023, com término em 15/04/2023, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 30/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Contratante, Adriano José Loureiro, pela Contratada.

Cod. Mat.: 860073

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018 (PROCESSO SEF 8521/2022 e Autorização GGG 2022SO0011731.

**Partes:** Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Empresa TOPDEV Desenvolvimento de Programas Ltda. ME. como CONTRATADA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 meses e 15 dias, a contar de 01/01/2023, com término em 15/04/2023, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 30/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Contratante, Thiago Domingues de Mesquita Corrêa, pela Contratada.

Cod. Mat.: 860074

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 (PROCESSO SEF 8525/2022 e Autorização GGG 2022SO0011728.

**Partes:** Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Total Desenvolvimento de Softwares Ltda. como CONTRA-



TADA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 meses e 15 dias, a contar de 01/01/2023, com término em 15/04/2023, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 30/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Contratante, Caio Giannini de Cunto, pela Contratada. Cod. Mat.: 860075

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 (PROCESSO SEF 8529/2022 e Autorização GGG 2022SO0011727.**  
**Partes:** Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Empresa TPI Sistemas Ltda. como CONTRATADA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 meses e 15 dias, a contar de 01/01/2023, com término em 15/04/2023, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 30/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Contratante, Tiago Edio Pereira, pela Contratada. Cod. Mat.: 860077

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DL 256/2022**

**CT. 196/2022. Objeto:** Fornecimento de uma impressora tipo plotter de 24 polegadas, incluindo suporte técnico com garantia, utilização para atender às necessidades da secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina – SIE. **Vencedora:** Vectorsupri Comercial Ltda. **Valor:** R\$ 16.464,50 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, II da Lei nº 8.663/93. **Local e Data da assinatura:** Florianópolis, 03/10/2022. **Signatários:** Secretário e.e. Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Silvio Lopes de Souza pela Contratada. **GGG:** 2022AS016665. Cod. Mat.: 860468

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 181/2022**

**CT.235/2022. Objeto:** Conservação estrutural de rodovias pavimentadas e não pavimentadas sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Norte – SIE/CRNOR - Lote 02. **Vencedora:** WD Engenharia e Construções LTDA. **Valor:** R\$ 13.186.746,17 (treze milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). **Prazo de Execução:** 730 (setecentos e trinta) dias. **Vigência Contratual:** 910 (novecentos e dez) dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 12.462/11, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data da Assinatura do Contrato:** Florianópolis, 03/10/2022. **Signatários:** Secretário e.e. Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada. **GGG:** 2022AS016668. Cod. Mat.: 860472

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 135/2022**

**CT. 243/2022. Objeto:** Elaboração de projeto de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC - 421; trecho: entr. com a SC - 110 em Pomerode (km 0,00) até o entr. com a BR - 470 em Blumenau (km 19,678), com extensão de 19,678 km. **Vencedora:** Consórcio Sotepa – Planejar - SIE, constituído pela empresa Sotepa Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria LTDA (líder com 70% de participação Planejar Engenharia LTDA (com 30% de participação). **Valor:** R\$ 535.840,37 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos). **Prazo de execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Vigência Contratual:** 60 (sessenta) dias contados a partir do exaurimento do prazo de execução dos serviços. **Fundamentação Legal:** Lei nº 12.462/11, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data da assinatura:** Florianópolis, 30/09/2022. **Signatários:** Secretário e.e. Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Rinaldo Manoel da Silveira, pela Contratada. **GGG:** 2022AS016669. Cod. Mat.: 860479

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP/FUPESC  
Origem: Registro de Preços – PE 046/SAP/2022  
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção  
**AF n:** 2022AF000018 / GGG: 2022AS016168  
**Contratada:** CRISTIAN LOURI RODRIGUES ME  
Item 03 – Quant. 01- Preço Total: R\$533,00  
Valor Total Contratado: R\$ 533,00  
Assinatura: 27.09.2022  
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.24  
Fonte: 0.2.19.000025  
Pelo Contratante: Kelyvyn Diehl  
Pela Contratada: Cristiani Loury Rodrigues  
SAP 107797/2022  
Cod. Mat.: 860481

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP/FUPESC  
Origem: Registro de Preços – PE 046/SAP/2022  
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção  
**AF n:** 2022AF000011  
GGG: 2022AS016176  
Contratada: NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI-EPP  
Item 001 – Quant. 05 - Preço Total: 24,50  
Valor Total Contratado: R\$ 122,50  
Assinatura: 27/09/2022  
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.24 Fonte: 0.2.19.000025  
Pelo Contratante: Kelyvyn Diehl  
Pela Contratada: Neuza Silveira dos Santos  
SAP 107797/2022  
Cod. Mat.: 860482

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC**

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 130/SAP/2022  
Objeto: aquisição de instrumentos e equipamentos médicos hospitalares e odontológicos para suprir a demanda nas Unidades do Sistema Prisional Catarinense e Unidades Socioeducativas - SAP  
**AF n:** 2022AF000001 - GGG: 2022AS16444  
Contratada: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
Item 001 – Quant. 87 – Valor R\$ 29,24  
Valor Total Contratado: R\$ 2.543,88  
Assinatura: 30 de setembro de 2022  
Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 010919/Item 33.90.30.36/ Fonte 0.1.11.000037  
Pela Contratante: Kelyvyn Diehl  
Pela Contratada: Josie Marina dos Santos  
SAP 110976/2022  
Cod. Mat.: 860469

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1729/2022**  
PSES 72506/2022 – PE 991/2022. Empresa: **Blau Farmacêutica S/A.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 286.331,76. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 860279

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1763/2022**  
PSES 132984/2022 – PE 1672/2022. Empresa: **Elfa Medicamentos S.A.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 60.390,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 860282

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1733/2022**  
PSES 72506/2022 – PE 991/2022. Empresa: **Fresenius Kabi Brasil Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 127.236,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 860269

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1734/2022**  
PSES 72506/2022 – PE 991/2022. Empresa: **Fresenius Kabi Brasil Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 769.080,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 860271

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1726/2022**  
PSES 72506/2022 – PE 991/2022. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 21.371,238. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 860266

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 471/2022. Processo SES 159223/2022. Cotação de Preços DL 1967/2022.** Valor Total: R\$ 146.040,28. Contratada: Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda. CNPJ: 83.941.419/0001-75. Objeto: Aquisição Emergencial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) na Especialidade de Ortopedia para HRSJ, HGCR e HIJG. Vigência: 180 dias a partir da sua publicação. Aprovação GGG 2022AS016663.  
Cod. Mat.: 860151

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1761/2022**  
PSES 132984/2022 – PE 1672/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 12.528,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 860274

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 085/2022 - SES 184738/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022  
Entidade: Centro de Reabilitação Humana do Vale do Araranguá – Fazenda São Jorge  
Município: Araranguá  
Cnpj: 01.713.770/0001-44  
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato. Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.  
Resumo de programação orçamentária mensal: R\$ 15.000,00  
Florianópolis, 04 de outubro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 860371

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0101/2022 - SES 185351/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022  
Entidade: CENTRO TERAPÊUTICO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS ARCA SAGRADA  
Município: Criciúma  
Cnpj: 19.406.637/0001-00  
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato. Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.  
Resumo de programação orçamentária mensal: R\$ 15.000,00  
Florianópolis, 04 de outubro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 860373

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 094/2022 - SES 180078/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022  
Entidade: Associação Deus Está Aqui  
Município: Içara  
Cnpj: 09.505.468/0001-02  
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato. Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.  
Resumo de programação orçamentária mensal: R\$ 15.000,00  
Florianópolis, 04 de outubro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 860375

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 084/2022 - SES 183402/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022  
Entidade: Associação Especializada no Tratamento em Dependência Química - ADVENTUS  
Município: Balneário Piçarras  
Cnpj: 13.440.905/0001-24  
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato. Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.  
Resumo de programação orçamentária mensal: R\$ 16.500,00  
Florianópolis, 04 de outubro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 860376

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 076/2022 - SES 177123/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022  
Entidade: Centro Especializado em Reabilitação de Toxicômanos



e Alcoolistas - CERTA  
Município: Camboriú  
Cnpj: 00.219.137/0001-31  
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato.  
Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.  
Resumo de programação orçamentária mensal:  
R\$ 15.000,00  
Florianópolis, 04 de outubro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860377

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 080/2022 - SES 184103/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022  
Entidade: Centro de Tratamento Alternativo Pró-Vida  
Município: Itajaí  
Cnpj: 76.709.633/0001-35  
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato.  
Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.  
Resumo de programação orçamentária mensal:  
R\$ 15.000,00  
Florianópolis, 04 de outubro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860378

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 083/2022 - SES 178078/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022  
Entidade: Associação Comunidade Terapêutica Nova Vida – Desafio Jovem Nova Vida  
Município: Itajaí  
Cnpj: 76.705.128/0001-12  
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato.  
Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.  
Resumo de programação orçamentária mensal:  
R\$ 15.000,00  
Florianópolis, 04 de outubro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860379

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 073/2022 - SES 177017/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022  
Entidade: Associação Terapêutica Sítio Caminho Novo  
Município: Balneário Piçarras  
Cnpj: 05.118.375/0001-74  
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato.  
Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.  
Resumo de programação orçamentária mensal:  
R\$ 15.000,00  
Florianópolis, 04 de outubro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860380

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 074/2017 - SES 40012/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017  
Entidade: Associação Terapêutica Sítio Caminho Novo  
Município: Balneário Piçarras  
Cnpj: 05.118.375/0001-74  
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 074/2017.  
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022.  
Florianópolis, 04 de outubro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860385

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 064/2017 - SES 40001/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017  
Entidade: Centro Especializado em Reabilitação de Toxicômanos e Alcoolistas - CERTA  
Município: Camboriú  
Cnpj: 00.219.137/0001-31  
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 064/2017.  
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022.  
Florianópolis, 04 de outubro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860387

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 078/2022 - SES 184498/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022  
Entidade: Comunidade Terapêutica Essência de Vida  
Município: Araquari  
Cnpj: 81.140.139/0002-13  
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato.  
Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.  
Resumo de programação orçamentária mensal:  
R\$ 15.000,00  
Florianópolis, 04 de outubro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860388

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2022** – Processo SES 161702/2022, referente ao Processo SES 3132/2022, Licitação 177/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde  
CONTRATADA: Asli Comercial Eireli – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento do item 05.  
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
DATA: 30/09/2022  
SIGNATÁRIO: Genice Marques da Silva pela Contratante.

Cod. Mat.: 860195

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1707/2022**  
PSES 149365/2022 – PE 1863/2022. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 15.738,84. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 860198

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1648/2022**  
PSES 111943/2022 – PE 1652/2022. Empresa: **Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda.** Objeto: Materiais de Laboratório - LACEN. Valor total R\$ 32.172,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 860211

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1681/2022**  
PSES 114536/2022 – PE 1533/2022. Empresa: **BCPharma Comércio de Medicamentos Ltda.** Objeto: Materiais de higiene pessoal para atendimento de ordens judiciais para a GEJUD. Valor total R\$ 934,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 860215

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1688/2022**  
PSES 123519/2022 – PE 1653/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 332.600,64. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 860220

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1193/2022** – Processo SES 177919/2022, referente ao Processo SES 181726/2021, Licitação 157/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
CONTRATADA: Medclean Comercial Ltda – CNPJ nº 03.921.280/0001-

69.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 02.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 1.307.280,00 (Um milhão e trezentos e sete mil e duzentos e oitenta reais).  
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
DATA: 03/10/2022  
SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.  
Protocolo SIGEF GGG 2022AS016243.

Cod. Mat.: 860225

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 089/2022 - SES 183892/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022  
Entidade: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E MISSIONÁRIA MAGNIFICAT  
Município: BALNEÁRIO GAIVOTA  
Cnpj: 07.748.761/0001-75  
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato.  
Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.  
Resumo de programação orçamentária mensal:  
R\$ 15.000,00  
Florianópolis, 04 de outubro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860486

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 099/2022 - SES 187916/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022  
Entidade: Associação Beneficente Monte Sinai  
Município: Meleiro  
Cnpj: 09.628.341/0001-80  
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato.  
Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.  
Resumo de programação orçamentária mensal:  
R\$ 15.000,00  
Florianópolis, 04 de outubro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860484

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 464/2022. Processo SES 148900/2022. Cotação de Preços DL 1833/2022.** Valor Total: R\$ 14.000,00. Contratada: GES Araucária Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares LTDA. CNPJ: 26.295.633/0001-68. Objeto: Aquisição Emergencial de OPME na especialidade de cirurgia geral. Vigência: 180 dias a partir da sua publicação. Aprovação GGG 2022AS016745.

Cod. Mat.: 860449

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0101/2022 - SES 185351/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022  
Entidade: CENTRO TERAPÊUTICO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS ARCA SAGRADA  
Município: Criciúma  
Cnpj: 19.406.637/0001-00  
Objeto: Retificação do valor total anual do quadro Resumo da Programação Orçamentária constante na Cláusula Oitava do Contrato nº 0101/2022  
ONDE SE LÊ:

Resumo da Programação Orçamentária	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Acolhimento de Pessoa Adulta (maior de 18 anos)	10	15.000,00	180.000,00
Acolhimento de Adolescentes, Idosos, Gestantes e Nutrízes	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>15.000,00</b>	<b>198.000,00</b>



LEIA-SE:

Resumo da Programação Orçamentária	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Acolhimento de Pessoa Adulta (maior de 18 anos)	10	15.000,00	180.000,00
Acolhimento de Adolescentes, Idosos, Gestantes e Nutrízes	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>15.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

Florianópolis, 04 de outubro de 2022

Hanna Karine S. J. Barcelos

Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 860465

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 089/2022 - SES 185427/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Comunidade Terapêutica São Francisco

Município: Campos Novos

Cnpj: 11.722.291/0002-29

Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato. Vigência: 01/11/2022 a 31/12/2022.

Resumo de programação orçamentária mensal:  
R\$ 16.000,00

Florianópolis, 04 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860488

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 0059/2017 - SES 34745/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Centro de Reabilitação Humana do Vale do Araranguá - Fazenda São Jorge

Município: Araranguá

Cnpj: 01.713.770/0001-44

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 005/2017.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022. Florianópolis, 04 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860489

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 059/2017 - SES 36784/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Associação Essência de Vida

Município: Araquari

Cnpj: 81.140.139/0002-13

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 059/2017.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022. Florianópolis, 04 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860490

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 071/2017 - SES 39832/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Centro de Tratamento Alternativo Pró-Vida

Município: Itajaí

CNPJ: 76.709.633/0001-35

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 071/2017.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022. Florianópolis, 04 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860491

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 072/2017 - SES 39831/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Associação Especializada no Tratamento em Dependência Química - ADVENTUS

Município: Balneário Piçarras

CNPJ: 13.440.905/0001-24

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 072/2017.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022. Florianópolis, 04 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860492

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 002/2017 - SES 34714/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Associação Terapêutica e Missionária Magnificat

Município: Sombrio

Cnpj: 07.748.761/0001-75

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 002/2017.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022. Florianópolis, 04 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 860493

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 0059/2017 - SES 34745/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Centro de Reabilitação Humana do Vale do Araranguá - Fazenda São Jorge

Município: Araranguá

Cnpj: 01.713.770/0001-44

Objeto: Retificação do número do Contrato no título do Termo de Rescisão do Contrato nº 0005/2017

Onde se lê:

Termo de Rescisão do Contrato 0059/2017

LEIA-SE:

Termo de Rescisão do Contrato 0005/2017

Florianópolis, 04 de outubro de 2022

Hanna Karine S. J. Barcelos

Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 860494

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**7º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/SSP/2018. Origem:** Pregão Presencial nº 038/SSP/2018. **Objeto do Contrato:** Manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças, em condicionadores de ar instalados no Centro Administrativo da SSP.**Objeto do Termo Aditivo:** Alteração do parágrafo primeiro da cláusula primeira – da fiscalização ao contrato nº 154/SSP/2018**Fundamentação:** Artigo 67, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatária:** Sr. Vanderlei Vanderlino Vidal, inscrito no CPF sob nº 753.XXX.064-XX.**Contratada:** ARTONHO CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA **Signatários:** Sr. Antônio Cândido Siqueira Martins no CPF sob o nº 293.XXX.850-XX. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 30/09/2022. **Processo SGP-e** SSP 2811/2022. **Solicitação GGG** 2022SO011764 - **Aprovação GGG** 2022AS016454.

Cod. Mat.: 860256

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 065/CSSPPO/2022. Origem:** Pregão Eletrônico nº 06/MJSP/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 26/MJSP/2021.**Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos tipo Monitores extra, visando aparelhar os integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), bem como apoiar as ações desenvolvidas pela Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP no âmbito do Projeto de Reengenharia de Processos Logísticos para as Instituições Estaduais de Segurança Pública - ProLog. **Vigência:** A partir da data da assinatura até o adimplemento total das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090, Unidade Orçamentária: 16090, Natureza da Despesa: 44.90.52.35, Fonte: 0.6.29.000015 e Subação: 015023. **Valor Total:** 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais). **Contratante:** Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial/Fundo de Melhoria da Segurança Pública**- Signatário:** Sr. Vanderlei Vanderlino Vidal. **Contratada:** TORINO INFORMÁTICA LTDA, **Signatário:** Sr. Rodrigo do Amaral Rissio. **Data de assinatura do Contrato:** 29/08/2022. **Processo SGP-e nº PCSC 73474/2022. Aprovação GGG 2022AS016185.**

Cod. Mat.: 860324

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.22 **Subação:** 6753. **Fonte:** 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 101/SECOA/PCSC/2022. Origem:** Pregão Eletrônico nº 92/SEA/2022. **Objeto:** Aquisição de sacos plásticos para lixo para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 62.700,00. Contratada:** COMERCIAL MULTVILLE LTDA. **Data de Assinatura:** 23/09/2022.Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 921.640-5-01, conforme Portaria nº 114/DIAF/DGPC/PCSC de 29.09.2022. **Processo SGP-e:** PCSC 102717/2022. **Aprovação GGG 2022AS015574.**

Cod. Mat.: 860236

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE. **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Telefones VOIP a serem utilizados nas Unidades da PMSC, CPMA e CPMR (REGISTRO DE PREÇO). **Vigência:** 05/Abril/2022 a 05/Abril/2023.Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. **CNPJ:** 83.931.550/0001-51. **Empresa:** PERFORM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.873.370/0001-03. **Lote 1 - Telefone VOIP (75%) Item 1 - Aparelho Telefônico Telefone IP. Quantidade:** 1125.0/Peça. **Marca:** INTELBRÁS TIP 125i - ao preço de R\$ 229,17 UN. **Lote 2 - Telefone VOIP (25%) Item 2 - Aparelho Telefônico Telefone IP. Quantidade:** 375.0/Peça. **Marca:** INTELBRÁS TIP 125i - ao preço de R\$ 229,17 UN. **UBUNTU COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.603.355/0001-00. Lote 4 - HD para servidor DELL (75%) Item 6 - Hard Disk (HD) Interno para servidor DELL. Quantidade:** 15.0/Peça. **Marca:** DELL - ao preço de R\$ 3.210,66 UN. **Lote 5 - HD para servidor DELL(25%) Item 7 - Hard Disk (HD) Interno para servidor DELL. Quantidade:** 5.0/Peça. **Marca:** DELL - ao preço de R\$ 3.210,66 UN. **XLAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.818.547/0001-74. Lote 6 - Equipamentos para verificação de Fibras Ópticas Item 8 - Equipamento para verificação de fibra óptica. Quantidade:** 1.0/Peça. **Marca:** FLUKE - ao preço de R\$ 73.700,00 UN. **ZOOM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.105.781/0001-65. Lote 3 - Switch Avançado, Gbic SFP e Gbic SFP+ Item 3 - Router (roteador) (switch) Avançado. Quantidade:** 4.0/Peça. **Marca:** HUAWEI - ao preço de R\$ 17.301,67 UN. **Item 4 - Equipamento de Informática Transreceptores Gbic SFP. Quantidade:** 30.0/Peça. **Marca:** HUAWEI - ao preço de R\$ 311,13 UN. **Item 5 - Equipamento de Informática Transreceptores Gbic SFP+. Quantidade:** 15.0/Peça. **Marca:** HUAWEI - ao preço de R\$ 2.463,96 UN. **Pela contratante:** André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGP-e: PMSC 70752/2021.**

Cod. Mat.: 858956

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 493/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/PMSC/2022. CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** CIASC CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO O ESTADO DE SC SA. **OBJETO:** Serviços Gerencia de Comunicação de Dados - GOV LINK para PMSC VALOR R\$ 605.003,40 **SGPE:** PMSC/36482/2022.

Florianópolis, 05 de outubro de 2022. André Cartaxo Esmeraldo. Cel PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 860275

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 268/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTAS CANO LONGO EM COURO.

**2022AF00003 - Contratada:** RP MILITAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 36.120.516/0001-17 - Item 01: qtd: 394 und, valor: R\$ 234.036,00. **Valor total da AF:** R\$ 234.036,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte:** 0.1.69000091. **Assinatura:** 26/09/2022. **Pela contratada:** Murilo Delião Costa - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo-GGG- 2022SO011460.

Cod. Mat.: 860301

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 111/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ: 04.586.694/0001-41; **2022AF000001 - Item 003 – Quant.**



350; Valor: R\$ 283,50 - **Valor Total da AF: R\$ 283,50**; Crédito orçamentário: 33.90.30.16; Fonte: 269. Assinatura: 04/10/2022; Pelo contratado: CAMILA DE OLIVEIRA BESEN - Pelo contratante: Cel PM ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO – Aprov GGG **2022SO011852**. Cod. Mat.: 860272

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 0117/2022/CBMS**. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0099/2022/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** POLO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição de bolsas tipo sacochilas para guarda-vidas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 58.100,00. **Dotação:** 11910 / 3.3.90.30.23 / 0.1.11. **Vigência:** 30/09/2022 a 31/12/2022. **Data:** Florianópolis, 30/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Gilberto Almeida da Silva, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS015942**.

Cod. Mat.: 860161

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 0119/2022/CBMS**. **Processo:** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0092/2022/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. **Objeto:** Aquisição de saco de lixo de 15, esponja, vassoura e escova para vaso sanitário para o CBMS. **Valor:** R\$ 1.015,50. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.22 / 0.1.11. **Vigência:** 20/09/2022 a 10/11/2022. **Data:** Florianópolis, 20/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Marina Amorin Silveira, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS015363**.

Cod. Mat.: 860163

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 0121/2022/CBMS**. **Processo:** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 092/2022/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** GOEDERT LTDA. **Objeto:** Aquisição de baldes, dispenser de papel toalha e sabonete líquido e papel higiênico para o Comando Geral, diretores e BOA. **Valor:** R\$ 1.587,96. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.22 / 0.1.11. **Vigência:** 30/09/2022 a 20/11/2022. **Data:** Florianópolis, 30/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Douglas de Moraes, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS016204**.

Cod. Mat.: 860164

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 0125/2022/CBMS**. **Processo:** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 090/2022/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** LC SERVICOS DE ALVENARIA LTDA. **Objeto:** Serviço de desmontagem, montagem, fornecimento e instalação de divisórias, portas e vidros, forros em PVC, forros em EPS, persianas e demais componentes. **Valor:** R\$ 77.049,01. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.24 / 0.1.11. **Vigência:** 29/09/2022 a 19/11/2022. **Data:** Florianópolis, 29/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Cirlene Rech, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS016383**.

Cod. Mat.: 860171

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0035/2022/CBMS**. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0179/2021/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FACILITY CARD ADMINISTRAÇÃO LTDA. **Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato nº 0035/2022/CBMS, para o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item 001 (Gestão do fornecimento de combustível de aviação). **Dotação:** 13131 / 3.3.90.30.02 / 0.1.00. **Data:** Florianópolis, 30/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Carlos Gdalevici Junqueira, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS015990**.

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0120/2022/CBMS**. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0110/2021/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MUNDIAL MOTOR'S LTDA. **Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato nº 0120/2022/CBMS, para o acréscimo em 01 (uma) unidade do quantitativo do item 001. **Dotação:** 4387 / 4.4.90.52.52 / 0.1.11. **Data:** Florianópolis, 30/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Ney Botto Guimarães Filho, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS016398**.

Cod. Mat.: 859423

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 103-20-CBMS**. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 21/2020/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 103-20-CBMS a partir de 04 de novembro de 2022 até o dia 03 de novembro de 2023. **Dotação:** 4387 / 3.3.90.30.33 / 0.1.11. **Data:** Florianópolis, 28/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Gean Ricardo Moraes, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS016283**.

Cod. Mat.: 859425

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 0122/2022/CBMS**. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0104/2022/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** NEURON CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços presenciais e não presenciais de consultoria, utilizando-se da métrica: Unidade de Serviço Técnicos (UST).. **Valor:** R\$ 912.000,00. **Dotação:** 14780 / 33.90.39.05 / 0.1.11. **Vigência:** 28/09/2022 a 27/09/2023. **Data:** Florianópolis, 28/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Bruno Espírito Santo, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS016123**.

Cod. Mat.: 859426

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 0123/2022/CBMS**. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0114/2022/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** VIP CAR VEICULOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de veículos hatch para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 601.999,92. **Dotação:** 15100 / 14076 / 4.4.90.52.52 / 0.1.00 / 0.1.11. **Vigência:** 30/09/2022 a 31/01/2023. **Data:** Florianópolis, 30/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Nelson Pereira, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS016346**.

Cod. Mat.: 859602

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0091/2020/CBMS**. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0057/2020/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** CLARO S/A. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 91-20-CBMS a partir de 20 de outubro de 2022 até o dia 19 de outubro de 2024. **Dotação:** 14780 / 3.3.90.39.64 / 0.1.11. **Data:** Florianópolis, 30/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Fabiano de Carlo Tamiozzo, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS011482**.

Cod. Mat.: 859789

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 0124/2022/CBMS**. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0128/2022/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** LATREC AG. **Objeto:** Aquisição de veículo especial denominado Auto Escada Mecânica Articulada – AEM, 6x4, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 8.465.000,00. **Dotação:** 14076 / 44.90.52.52 / 0.1.01. **Vigência:** 03/10/2022 a 02/10/2023. **Data:** Florianópolis, 03/10/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e João Carlos Trentin Junior, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS016233**.

Cod. Mat.: 859934

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 0116/2022/CBMS**. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0063/2022/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguros de Vida e Acidentes Pessoais para agentes temporários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 4.500,00. **Dotação:** 4387 / 33.90.39.69 / 0.1.11. **Vigência:** 20/09/2022 a 19/09/2023. **Data:** Florianópolis, 21/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Letícia Castro Silveira Gama e Soraya Soares Maegawa de Amorim, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS014822**.

Cod. Mat.: 857046

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 0120/2022/CBMS**. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0110/2022/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MUNDIAL MOTOR'S LTDA. **Objeto:** Aquisição de veículo de passeio do tipo sedan para o Centro de Ensino Bombeiro Militar. **Valor:** R\$ 624.000,00. **Dotação:** 4387 / 8470 / 11774 / 4.4.90.52.52 / 0.1.11. **Vigência:** 26/09/2022 a 28/02/2023. **Data:** Florianópolis, 26/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Ney Botto Guimarães Filho, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS014822**.

Cod. Mat.: 858117

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 0118/2022/CBMS**. **Processo:** Inexigibilidade de Licitação nº 0138/2022/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SAFRAN HELICOPTER ENGINES IND. E COM. DO BRASIL LTDA.. **Objeto:** Contratação de empresa para o serviço de manutenção dos módulos 3 e 4 do motor Arriel 1D1 da aeronave PR-HGR (Arcanjo-01) para o Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMS. **Valor:** R\$ 2.649.680,51. **Dotação:** 13131, 14076 / 33.90.39.85 / 0.1.11 e 0.1.01. **Vigência:** 26/09/2022 a 26/01/2023. **Data:** Florianópolis, 26/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Francois Haas, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS015173**.

Cod. Mat.: 858359

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0177/2021/CBMS**. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0118/2021/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** DVA VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega do veículo protótipo previsto para o Contrato para o dia 20 de agosto de 2022, bem como das nove unidades seguintes para 30 de setembro de 2022. **Dotação:** ----. **Data:** Florianópolis, 26/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Edegar Tremarin, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS015814**.

Cod. Mat.: 858491

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0094/2022/CBMS**. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0055/2022/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** OBJETIVA CONCURSOS LTDA. **Objeto:** Alteração qualitativa do Contrato nº 0094/2022/CBMS, sem alteração de valor, para modificação do item 1.2.1.4 do Apêndice I do TR. **Dotação:** ----. **Data:** Florianópolis, 27/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Gustavo Pellizzari, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS016135**.

Cod. Mat.: 858653

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 85-20-CBMS**. **Processo:** Dispensa de Licitação nº 31-20-CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC. **Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato nº 85-20-CBMS, para o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal do contrato. **Dotação:** 14780 / 3.3.90.40.32 / 0.1.11. **Data:** Florianópolis, 27/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Sérgio André Malicesk e Luis Haroldo de Mattos, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS015773**.

Cod. Mat.: 858753

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 309/2022/PCI**. **Origem:** Pregão Eletrônico 108/2021. **Objeto:** Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Águas e Efluentes – LAEE. **Valor:** R\$ 292,93 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos). **Contratada:** SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA. **Signatário:** Luciana Valente Dornelles. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 04/10/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.25, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal João Pedro Pinheiro Vieira. **SGP-e PCI 9893/2022. Aprovação 2022AS16720**.

Cod. Mat.: 860487



**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 307/2022/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico 108/2021. **Objeto:** Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Águas e Efluentes – LAEE. **Valor:** R\$ 3.029,56 (três mil, vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Contratada:** A CASA DO LABORATORIO LTDA. **Signatário:** Cláudio Vicente de Souza. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 04/10/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.11 e 33.90.30.25, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal João Pedro Pinheiro Vieira. **SGP-e PCI 9893/2022. Aprovação 2022AS16732.**

Cod. Mat.: 860483

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 308/2022/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico 108/2021. **Objeto:** Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Águas e Efluentes – LAEE. **Valor:** R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais). **Contratada:** HEXIS CIENTIFICA LTDA. **Signatário:** Renata Bonafim do Espírito Santo. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 04/10/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.25, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal João Pedro Pinheiro Vieira. **SGP-e PCI 9893/2022. Aprovação 2022AS16719.**

Cod. Mat.: 860485

**Defensoria Pública**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PROCESSO DPE 915/2021 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021 - Objeto:** aquisição de materiais de comunicação visual para a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – DPE/SC, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, de forma a atender as necessidades da Sede e dos Núcleos Regionais. Empresa: XP ESTÚDIO DE PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ: 07111059/0001-04. Representante: Paulo Sérgio de Amorim. Total da AF 008/2022: R\$ 12.557,88. AF disponível em www.defensoria.sc.def.br. Dayana Luz, Subdefensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 860255

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PROCESSO DPE 902/2022 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022- Objeto:** aquisição de coletes, para a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – DPE/SC, conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Anexo I e demais condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/DPE/2022. Empresa: WOOLUE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 80.498.546/0001-53. Representante: Márcia Beatriz Boing Kuhn. Total da AF 002/2022: R\$ 17.258,00. AF disponível em www.defensoria.sc.def.br. Dayana Luz, Subdefensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 860327

**Autarquias Estaduais**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 (Processo SANTUR 908/2022). Partes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR e a J7 SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO.** Objeto: Contratação de empresa para a manutenção corretiva e preventiva do quadro elétrico próximo ao palco, com a troca de cabos de alimentação, 25m de cabos 16mm 4 vias (azul, preto, azul e vermelho), terminais de compressão para conexão do barramento e troca das porcas e arruelas, com o fornecimento de todo material necessário, no Centro de Eventos Gov. Luiz Henrique da Silveira – CELHS. Valor: R\$7.680,00 (Sete Mil e Seiscentos e Oitenta Reais). Vigência: 03 (três) meses, a partir da data de assinatura. Signatários: Henrique Matos Maciel e Cristiane Wurzler. GGG: 2022ASO014693.

Cod. Mat.: 860495

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 PE nº 094/2022 CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA CNPJ: 00.377.455/0001-20 **OBJETO:** Fornecimento de 12.000 (doze mil) cartelas plásticas

esterilizadas para utilização em laboratório **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 26,64 **VALOR TOTAL:** R\$ 319.680,00 **Solicitação:** 2022SO11871 **Aprovação GGG:** 2022AS016616  
FLORIANÓPOLIS, 05 de outubro de 2022  
DANIEL VINÍCIUS NETTO / PRESIDENTE

Cod. Mat.: 860252

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 PE nº 094/2022 CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** PRIME WORLD SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA CNPJ: 23.609.226/0001-90 **OBJETO:** Fornecimento de 3.000 (três mil) bolsas plásticas para utilização em laboratório **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,89 **VALOR TOTAL:** R\$ 8.670,00 **Solicitação:** 2022SO11874 **Aprovação GGG:** 2022AS016619

FLORIANÓPOLIS, 05 de outubro de 2022  
DANIEL VINÍCIUS NETTO / PRESIDENTE

Cod. Mat.: 860253

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 PE nº 094/2022 CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP CNPJ: 04.880.181/0001-49 **OBJETO:** Fornecimento de 2.000 (dois mil) frascos plásticos para utilização em laboratório **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,84 **VALOR TOTAL:** R\$ 5.680,00 **OBJETO:** Fornecimento de 1.000 (um mil) sacos plásticos para utilização em laboratório **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1,74 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.740,00 **Solicitação:** 2022SO11870 **Aprovação GGG:** 2022AS016615

FLORIANÓPOLIS, 05 de outubro de 2022  
DANIEL VINÍCIUS NETTO / PRESIDENTE

Cod. Mat.: 860261

**INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2022. Nº do Processo SGP-e: IMETRO/812/2022 Aderente: IMETRO/SC - INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. Aderidos: FEPESE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS, CNPJ: 83.566.299/0001-73 e Comitê Gestor da Rede Metropolitana Comunitária de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis (REMEP-FLN). Objeto:** manutenção de ponto de fibra ótica da REMEP (Rede Comunitária de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis) para a Sede do IMETRO/SC. Vigência: 01/10/2022 à 30/09/2023. Valor total: R\$ 30.000,00. Dotação: 33.90.40.32; Fonte: 2.28. Data de Assinatura: 04 de outubro de 2022.

Cod. Mat.: 860409

**IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2021. 2º TERMO ADITIVO Nº 020/2022 (Processo IPREV 4529/2022). Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratado:** Nova SC Serviços Técnicos Eireli. CNPJ: 25.148.976/0001-37. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Natureza Contínua nº 015/2021 a partir de 02/11/2022 até o dia 01/11/2023. **Dotação Orçamentária:** Subação: 14720, Fonte de Recurso: 0.2.50.000000, Item Orçamentário: 33.90.37.01. As demais condições e cláusulas do Contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 03/10/2022, por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV e Diego Alberto Barardi, pela Contratada. **Aprovação GGG/SIGEF:** 2022AS016429.

Cod. Mat.: 860463

**Fundações Estaduais**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência:** PE nº 1111/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em impressos gráficos (padronizados e livros – 2º semestre) para a UDESC. **Contrato/AF nº 1824/2022. Partes:** UDESC e Alfa Print Sublimação Editora e Gráfica Ltda ME. **Valor:** R\$ 35.230,00. **Contrato/AF nº 1826/2022. Partes:** UDESC e AS INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI, **Valor:** R\$ 102.976,30. **Contrato/AF nº 1827/2022. Partes:** UDESC e IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA, **Valor:** R\$ 51.600,00. **Contrato/AF nº 1828/2022. Partes:** UDESC e POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, **Valor:** R\$ 11.313,50. **Vigências:** a partir de sua assinatura até 31/12/2022. **Assinados em:** 03/10/2022. Florianópolis, 4 de outubro de 2022. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 860314

**Economias Mistas****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC**

**Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 050-21**  
**OBJETO:** Prorrogação da Vigência e reajuste.

**CONTRATADA:** Pfenng Engenharia Civil Ltda **DATA DA ASSINATURA:** 27.09.2022

**Eduardo A. Correa de Machado – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira**  
Cod. Mat.: 860122

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC**

**Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 048-21**  
**OBJETO:** Prorrogação da Vigência e reajuste.

**CONTRATADA:** Engefix Soluções De Engenharia Ltda **DATA DA ASSINATURA:** 27.09.2022

**Eduardo A. Correa de Machado – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira**  
Cod. Mat.: 860134

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC**

**Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 047-21**  
**OBJETO:** Prorrogação da Vigência e reajuste.

**CONTRATADA:** Jhonattan Vieira De Souza Engenharia Eireli – ME **DATA DA ASSINATURA:** 27.09.2022

**Eduardo A. Correa de Machado – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira**  
Cod. Mat.: 860140

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC**

**Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 052-21**  
**OBJETO:** Prorrogação da Vigência e reajuste.

**CONTRATADA:** Avaliar Empresa De Avaliações e Construções Ltda **DATA DA ASSINATURA:** 27.09.2022

**Eduardo A. Correa de Machado – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira**  
Cod. Mat.: 860145

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC**

**Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 046-21**  
**OBJETO:** Prorrogação da Vigência e reajuste.

**CONTRATADA:** GM Costa Engenharia e Avaliações Eireli **DATA DA ASSINATURA:** 27.09.2022

**Eduardo A. Correa de Machado – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira**  
Cod. Mat.: 860153

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 021-22**

**OBJETO:** Renovação de garantias do tipo “HPE Tech Care Critical SVC” para 05 (cinco servidores) HPE DL360 Gen9, 01 (uma) storage HPE MSA 1040 e 02 (dois) switches SAN HPE, observadas as especificações definidas na proposta apresentada pela Contratada. **CONTRATADA:** Hewlett Packard Brasil Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 09.09.2022

**Eduardo A. Correa de Machado – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa Financeira**  
Cod. Mat.: 860185

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO PS Nº 016/2022/SRM CASAN X MINISTER SERVIÇOS EIRELI EPP** **OBJETO:** Prestação de Serviços de monitoramento de sistemas de alarme e imagens via sistema CFTV (Circuito Fechado de Televisão) com fornecimento de internet destinado a Agência e ETA de Barra Velha/SC ORIGEM: CD nº 184/2022 VALOR: R\$ 10.800,00 PRAZO: 455 dias DATA DE INÍCIO 04/10/2022.

Cod. Mat.: 860369



**CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 003/2022 – CONTRATO 876/2019 - CONTRATADA: CLEMAR ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 83.932.418/0001-64. **Origem:** CIASC 1733/2018. **Objeto do Contrato:** Fornecimento, instalação, manutenção e suporte de uma subestação redundante, de sistema de geração de energia redundante e sistema ininterrupto de energia (SIE). **Objeto do Aditivo:** As partes resolvem, reajustar os valores do contrato de acordo com a variação do IGP/DI ocorrido entre os meses de setembro de 2021 e agosto de 2022, no percentual de 8,65%, a partir de 01 de setembro de 2022. Todas e demais cláusulas e condições do referido Contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data:** Florianópolis, 04 de outubro de 2022. **Signatário:** João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC. Cod. Mat.: 860263

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00178/22 - TA – 01 ORIGEM:** lei 8.666/93 - Nº. 0130/2021 **CONTRATANTE:** Epagri - Joinville (GR) **CONTRATADA:** Casa Blanca Empreendimentos Imobiliários **CNPJ/CPF:** 08.038.443/0001-83 **OBJETO:** Obras e Instalações **VIGÊN-**

**CIA:** 29/04/2022 a 20/09/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.207,34 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905199; Ação 2171; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 01/01/2022, por Mário Cesar Mendes, Repres. Legal. **Deferido GGG 2022AS007525**

Cod. Mat.: 860283

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - PROCESSO PIMB Nº 1050/2022.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Helena Olene Salvador Zanini EPP, CNPJ: 80.417.850/0001-29. Objeto: Fica acrescido ao Contrato nº 066/2022 em R\$ 515,50 (quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 0,78% do valor do Contrato. **Signatários:** Fábio Dos Santos Riera e Aristeu Cavalca, pela Contratante e Agnaldo Salvador Zanini, pela Contratada. Imbituba, 26 de Setembro de 2022.

Cod. Mat.: 860226

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - PROCESSO PIMB Nº 2531/2021.**

Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Nobrak.net Comercio e Serviço Eletro Eletrônicos LTDA, CNPJ: 02.776.782/0001-80. Da vigência: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 074/2021, renovando-o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 01/10/2022 a 30/09/2023. DO reajuste: Fica reajustado ao Contrato nº 074/2021, o valor de R\$ 24.115,83 de acordo com a cláusula segunda, III, IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE. **Signatários:** Fábio Dos Santos Riera e Aristeu Cavalca, pela contratante e Danilo Gaspar, pela contratada.

Imbituba, 26 de Setembro de 2022.

Cod. Mat.: 860227

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)



## Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
[comercial@sea.sc.gov.br](mailto:comercial@sea.sc.gov.br)

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎ 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
[comercialprefeitura@sea.sc.gov.br](mailto:comercialprefeitura@sea.sc.gov.br)

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267 / 3665-6268  
[cadastrodoe@sea.sc.gov.br](mailto:cadastrodoe@sea.sc.gov.br)



**Prefeituras Municipais****Águas Frias****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Contrato Nº:10/2.022  
 Contrato de Aditivo: 133/2022  
 Termo de Aditivo: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº10/2  
 Contratante:MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS  
 Contratada:R D S CONSTRUTORA EIRELI ME  
 Vigência: Início: 05/10/2022 Término: 08/02/2023  
 Licitação:Tomada de Preços nº1/2022  
 Processo: 3/2.022  
 Águas Frias-SC, 04 de outubro de 2022  
 LUIZ JOSÉ DAGA  
 PREFEITO

Cod. Mat.: 860199

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Contrato Nº:31/2.022  
 Contrato de Aditivo: 132/2022  
 Termo de Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº31/2022  
 Contratante:MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS  
 Contratada:SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Vigência:Início :05/10/2022 Término: 20/03/2023  
 Licitação: Tomada de Preços nº2/2022  
 Processo: 25/2.022  
 Águas Frias-SC, 04 de outubro de 2022  
 LUIZ JOSÉ DAGA  
 PREFEITO

Cod. Mat.: 860207

**Araquari**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**

**Objeto:** Inexigibilidade de licitação para contratação de show para o evento Viva Araquari que será realizado na data de 09/10/2022, para comemoração do Dia das Crianças, no Parque Municipal Refúgio dos Pássaros, promovido pela Fundação de Cultura e Secretaria de Turismo, Lazer e Esporte de Araquari. **Fundamento Legal:** art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Com a intenção de inserir programação infantil no evento Viva Araquari, que tem por finalidade integrar a toda a comunidade, justifica-se a contratação de show do artista comediante Yakko Sideratos. **Contratada:** FABIO JUNIOR MARCELO & CIA LTDA. / CNPJ: 11.274.157/0001-21. Valor Total Geral: R\$ 6.000,00  
**Código de registro no TCE-SC:**  
 68BD1D98103DA5B30B5D76CCB2EFB56F2E2DF5BC  
**Araquari, 04/10/2022.**

**THIAGO HENRIQUE PINHEIRO**  
 Diretor Presidente da FMCA

Cod. Mat.: 860352

**Ascurra****EXTRATO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N. 99/2022**

O Município de Ascurra (SC), através do Secretário de Administração e Finanças, comunica aos interessados que acontecerá no dia 21/10/2022 às 09h00min, a abertura de envelopes da tomada de preços n. 99/2022, sob julgamento pelo menor preço global (por item), pelo regime de execução indireta - empreitada por preço global, visando à contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com lajota sextavada de concreto, drenagem pluvial, passeio e sinalização viária, em parte da Rua São Cristóvão, localizada no Município de Ascurra (SC), perfazendo um total de 2.496,45m² de área de pista/calçada e 206,42m de extensão, dentre outros serviços relacionados, com o fornecimento de todo material e demais equipamentos e mão de obra, dentre outros anexos, do edital.

Ascurra, 5 de outubro de 2022.

**LEANDRO CHIARELLI**  
 Secretário de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 860160

**Balneário Camboriú**

**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**SECRETARIA DE COMPRAS**  
**RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SSSM**  
**COMPASNET 158/2022**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de ultrassom portátil para o HMRC (Emenda Parlamentar).  
**Data e local da sessão pública:** Dia **18/10/2022**. Horário: Às **09h00min**, no Portal de Compras do Governo Federal – **Código UASG: 988039**.

**Tipo de Licitação:** Menor preço.**Valor estimado R\$** 386.333,34.**Leitura e/ou retirada do edital:** No endereço acima citado, portal COMPASNET ou através do site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br).

Balneário Camboriú, 04/10/2022.

**SAMARONI BENEDET**

Secretaria de Compras

Cod. Mat.: 860114

**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**SECRETARIA DE COMPRAS**  
**RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SSSM**  
**COMPASNET 159/2022**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de AR CONDICIONADO para o Hospital Municipal Ruth Cardoso (Emenda Parlamentar).  
**Data e local da sessão pública:** Dia **24/10/2022**. Horário: Às **09h00min**, no Portal de Compras do Governo Federal – **Código UASG: 988039**.

**Tipo de Licitação:** Menor preço.**Valor estimado R\$** 5.506,50.**Leitura e/ou retirada do edital:** No endereço acima citado, portal COMPASNET ou através do site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br).

Balneário Camboriú, 04/10/2022.

**SAMARONI BENEDET**

Secretaria de Compras

Cod. Mat.: 860115

**Bandeirante**

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022**

**Objeto:** **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA O TRECHO DA RUA JOÃO B. BATISTA BATAGLIN**, conforme as especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às **08:00 horas do dia 21/10/2022**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, a Av. Santo Antônio. Informações pelo fone (049) 3626 0012.  
 Bandeirante/SC, 04 de outubro de 2022.

Neuri Biazzi - Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 860043

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022**

**Objeto:** **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO DA RUA SÃO MIGUEL**, com passeio público, conforme as especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às **08:00 horas do dia 24/10/2022**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, a Av. Santo Antônio. Informações pelo fone (049) 3626 0012.  
 Bandeirante/SC, 05 de outubro de 2022.

Neuri Biazzi - Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 860055

**Barra Velha**

**PREFEITURA DE BARRA VELHA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitação:** Processo Administrativo nº 055/2020

Pregão Presencial nº 029/2020

Extrato de Aditivo ao Contrato nº **04/023/2020**Contratada: **IPM SISTEMAS LTDA****Objeto:** provimento de sistema informatizado de gestão pública

municipal integrado(ERP), desenvolvido em tecnologia de computação em nuvem, na forma de licença de uso (locação), sem limite de usuários, incluindo serviços necessários a sua implantação, suporte técnico especializado e manutenção (corretiva e legal), para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal incluindo unidades do poder executivo e a Câmara Municipal de Vereadores de Barra Velha visando a integração orçamentária, contábil e operacional, de acordo com especificações do Anexo I – Termo de Referência.

Alteração do Valor

Valor Aditivo: R\$ 21.934,08

Barra Velha, 04 de outubro de 2022

**ALDO LUIZ MEES**

Pela Empresa Contratada

**Douglas Elias da Costa -**

Prefeito

Cod. Mat.: 860244

**Camboriú****ANULAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 – PMC

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que resolve anular o Pregão Eletrônico 076/2022 – PMC cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE (SISTEMA INTEGRADO EM PLATAFORMA WEB) PARA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CÂMARA DE VEREADORES E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."

RESOLVE ANULAR CONFORME ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/1993 E ALTERAÇÕES

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.

Camboriú - SC, 04 de outubro de 2022.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 860292

**Campo Alegre**

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 128/2022**

Está aberto Processo Licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA URBANA E RURAL, para realizar os seguintes serviços: coleta regular de resíduos sólidos nas áreas urbana e rural; transbordo e transporte de resíduos sólidos nas áreas urbana e rural; locação de contêineres para depósito dos resíduos sólidos; destinação final de resíduos sólidos; e coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos recicláveis nas áreas urbana e rural. Recursos Próprios. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor máximo fixado: R\$ 1.801.937,04. Data/horário/local para a realização da sessão de julgamento: **7/11/2022, 9 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre (**entregar os envelopes no protocolo até as 8h45min**). Os interessados poderão obter o edital no site do Município ([www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br)). Informações: (47) 3632-2266 - Serviço de Suprimentos. Campo Alegre – SC, 4 de outubro de 2022. Joceli de Souza Cothovisky. Secretária Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 860070

**Canoinhas**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 90/2022**  
 Prefeitura Municipal de Canoinhas ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Pregão Eletrônico N.º PMC PE94/2022

Data de assinatura: 04/10/2022

Contratada: VERITA VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0001-44

**Objeto Contratado:** AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2022, COR BRANCA, CABINE DUPLA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.



Contratante: Prefeitura Municipal de Canoinhas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80. Do valor: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)  
Vigência: 04/10/2022 a 10/02/2023  
A íntegra do contrato encontra-se disponível no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br)  
Telma Regina Bley Secretária de Habitação  
Cod. Mat.: 860173

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 91/2022  
Prefeitura Municipal de Canoinhas ESTADO DE SANTA CATARINA  
Pregão Eletrônico N.º PMC PE94/2022  
Data de assinatura: 04/10/2022  
Contratada: VERITA VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0001-44  
Objeto Contratado: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2022, COR BRANCA, CABINE DUPLA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Canoinhas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80. Do valor: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)  
Vigência: 04/10/2022 a 10/02/2023  
A íntegra do contrato encontra-se disponível no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br)  
Luiz Cezar Sark Secretária de Planejamento  
Cod. Mat.: 860174

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 105/2022 (ELETRÔNICO)  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 19/10/2022, às 14h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANOINHAS.** Recebimento de propostas até às 13h00min do dia 19/10/2022, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações. Willian Godoy Ferreira de Souza  
Prefeito interino  
Cod. Mat.: 860287

## Chapecó

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso de Licitação  
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 04 de novembro de 2022, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Concorrência para obras e serviços de engenharia Nº 422/2022, destinado a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM TRECHOS DA EMC 154 DA RUA NILSO BRAUN". Protocolo até às 13:50 horas do dia 04 de novembro de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 04 de outubro de 2022. Valmor Junior Scolari - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento TCE: B882FC35E4793A3B567DE3C68F0256FC64BBC04C  
Cod. Mat.: 860425

## Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/FMS/2022 (Processo Administrativo n.º 641983) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, SUSPENDE por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a para aquisição de 06 (seis) Equipamentos Médico-Hospitalares, Ultrassom portátil com análise espectral Doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas, com 3 (três) transdutores e carrinho, para atendimento da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. Portaria SEF nº 229/2022. A fim de adequação dos termos quanto às características dos equipamentos. Criciúma, 04 de outubro de 2022. MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA. (assinado no original)  
Cod. Mat.: 860262

## Faxinal dos Guedes

### AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0016/2022

Código registro TCE: 950E610106F9C2C4B6329EE2C-D2768977159CC7E  
Comunicamos a quem interessar, que o MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, Estado de Santa Catarina, abriu Licitação Pública, regrada pelas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Modalidade **AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS 3 TREVOS DE ACESSO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES anexo ao presente Edital**, e estará recebendo os Envelopes para habilitação e proposta de preços até as **08h00m** do dia **21 de setembro de 2022**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sito à Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro e, às 08h30m, deste mesmo dia, e, no mesmo local, fará a abertura dos envelopes da documentação e das propostas de preços dos interessados, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados, no Departamento Municipal de Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, sito à Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro, Cidade que lhe empresta o nome, ou pelo telefone 0xx49-34364300, no horário das 07h00m às 13h00m ou junto ao sítio [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br).  
Faxinal dos Guedes/SC, 04 de setembro de 2022  
**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 860121

## Formosa do Sul

**Processo ADM. Nº 76/2022. Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº 14/2022.** Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, incluindo-se a mão-de-obra e o fornecimento de material, nos termos dos projetos de engenharia que faz parte integrante deste edital, conforme emenda parlamentar nº 202222100001. Entrega dos Envelopes: 09:00 do dia 07/11/2022. Abertura dos Envelopes: 09:00 do dia 07/11/2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao site [www.formosa.sc.gov.br](http://www.formosa.sc.gov.br) e no seguinte endereço e horários: Av. Getúlio Vargas, nº 580, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3343 0043 ou pelo e-mail: [licitacao@formosa.sc.gov.br](mailto:licitacao@formosa.sc.gov.br). Formosa do Sul, 04 de Outubro de 2022. Jorge Antônio Comunello - Prefeito Municipal. Chave TCE  
Cod. Mat.: 860340

## Gaspar

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021  
LEILÃO PÚBLICO nº 001/2022**  
**OBJETO:** LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE para alienação de bens móveis inservíveis, por intermédio da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL SRA. VANESSA PRISCILA BRASSIANI, matrícula AARC/451, contratada de acordo com o Credenciamento 002/2022, contrato 94/2022. Valor Total Arrecadado: R\$ 1.204.350,00 (Um milhão duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ nº 83.102.244/0001/02), em 30 de setembro de 2022. **KLEBER EDSON WAN-DALL - Prefeito Municipal**  
Cod. Mat.: 860302

## Gravatal

MUNICÍPIO DE GRAVATAL. **AVISO DE LICITAÇÃO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022. O Prefeito Municipal de Gravatal, Sr. **CLEINILS RODRIGUES DA SILVA**, torna público Processo Licitação, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, Lei Federal Nº 8666/93 e atualizações, Lei Complementar 123/2006 e alterações, abertura dia 21 de outubro de 2022, às 09:00hs, objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO RÍGIDO DE VIAS (RUA JOÃO JOSÉ DA ROSA E RUA RUI CORRÊA

**MENDES) NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA VISANDO ATENDER A EMENDA ESTADUAL Nº 2117/2021 E EMENDA ESTADUAL Nº 1105/2021.**" Mais informações e retirada de Edital disponíveis na Rua Eng. Annes Gualberto, Nº 121, Centro, (048) 3648-8022, E-mail [licitacao@gravatal.sc.gov.br](mailto:licitacao@gravatal.sc.gov.br) ou no site do município: <https://gravatal.atende.net/> Gravatal, 04 de outubro de 2022. **CLEINILS RODRIGUES DA SILVA** Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 860052

## Guabiruba

ESTADO DE SANTA CATARINA - GUABIRUBA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022  
REGISTRO TCE: 093C374B776FA8719E30B514580A839D5F393012**

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 044/2022, Objeto: **Aquisição de lâminas e complementos para o maquinário da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.** Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00h do dia 05/10/2022, às 08:25h do dia 18/10/2022. Abertura da sessão: dia 18/10/2022 às 08:30 horas, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital e informações no mesmo endereço eletrônico, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Guabiruba, fone fax (47) 3308-3100, e-mail [licitacao@guabiruba.sc.gov.br](mailto:licitacao@guabiruba.sc.gov.br), e site [www.guabiruba.sc.gov.br](http://www.guabiruba.sc.gov.br).

**VALMIR ZIRKE**  
Prefeito

Cod. Mat.: 860088

## Guaraciaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABASC,  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 8/2022.**

O Município de Guaraciaba usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove **Processo Licitação nº 121/22**, Edital de **Concorrência Nº 8/22**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO SENDO USADO RECURSOS PROVENIENTE DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA Nº 0598923-15 PACTUADO PELO MUNICÍPIO DE GUARACIABA E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO ANEXO;** recebimento de propostas até às **08:00 horas do dia 04/11/2022**; a abertura do Edital será às **08:00 horas do dia 04/11/2022**, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Ademir de Barros 85, Guaraciaba – SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00 e no site [guaraciaba.atende.net](http://guaraciaba.atende.net) Guaraciaba em 30 de setembro de 2022.

Vandecir Dorigon  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 860194

## Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE IÇARA  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 163.PMI.2022 Tomada de Preços 168. PMI.2022  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA torna público que **Homologou e Adjudicou** a Tomada de Preços 168.PMI.2022 referente **manutenção de edificações escolares das instalações elétricas da E.M.E.F Ângelo Zanelatto, localizado na Rua João Menegaro, bairro Primeiro de maio neste município.** Empresa vencedora: **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.** Valor total: **R\$ 273.151,78 (duzentos e setenta e três mil cento e cinquenta e um real e setenta e oito centavos).** Içara, 04 de outubro de 2022. **Dalvânia Cardoso.**  
Prefeita Municipal.  
Cod. Mat.: 860059



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA EXTRATO CONTRATUAL  
 Contrato N.º.: 098/2022  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA  
 Contratada...: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALI  
 Valor.....: 273.151,78 (duzentos e setenta e três mil cento e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)  
 Vigência.....: Início: 04/10/2022 Término: 03/04/2023 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia N.º.: 168/2022  
 Recursos.....: Dotação: 1.008.4.4.90.00.00.00.00 (44), 1.008.4.4.90.00.00.00.00 (235)  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UMA EDIFICAÇÃO ESCOLAR DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO MENEGARO - 1º DE MAIO, ICARA - SC. Içara, 4 de Outubro de 2022 DALVANIA PEREIRA CARDOSO

Cod. Mat.: 860078

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA  
 RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/PMI/2022**

O Município de Içara/SC, torna público que retifica o item 03 do Termo de Referência, de acordo com memorando interno nº 420/2022, conforme abaixo:

Onde se lê:

**03 DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

3.1Aquisição de 12.000,00t de Macadame, 55.000,00t de Brita Graduada, 1.650,00t de Brita ¾, 3.800,00t de Pedrisco e 7.750,00t de Pó de Pedra, para pavimentação de logradouros no Município de Içara/SC;

Leia-se:

**03 DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

3.1Aquisição de 24.000,00t de Macadame, 110.500,00t de Brita Graduada, 3.300,00t de Brita ¾, 7.600,00t de Pedrisco e 15.500,00t de Pó de Pedra, para pavimentação de logradouros no Município de Içara/SC;

Fica incluída a clausula referente ao **PRAZO DE ENTREGA:**

Os matérias devem ser entregues em até 05 (cinco) dias após solicitados.

Diante disso fica prorrogado a data do presente certame para dia **18/10/2022 com abertura prevista para às 14:00h e fim do recebimento das propostas até as 13h:45min.** Içara 04 de outubro de 2022. **Dalvania Pereira Cardoso**

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 860081

## Imbuia

**MUNICÍPIO DE IMBUIA**

Setor de compras e Licitações

Processo licitatório nº 78/2022

Pregão presencial nº 78/2022

**Exclusivo para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte**

Tipo "Menor Preço (POR ITEM)", PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº DOCVARIABLE "NumProcesso" \\* MERGEFORMAT 78/2022, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para DOCVARIABLE "ObjetoLicitação" \\* MERGEFORMAT Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 229/2022/SEF - 08/06/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00002854/2022 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste Edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência deste Edital, conforme o Edital de Licitação n.º 78/2022, Processo Administrativo 78/2022. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica, Lei Complementar nº 147/2014, artigo 48, inciso I, Decreto Municipal nº 16/2022 de 04 de março de 2022 e o Edital. ABERTURA: Pref. Municipal, na AV. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 08:30hs do dia 17/10/2022, na sala da Recepção no térreo. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado ou pelo Site [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br) ou e-mail [adriana@imbuia.sc.gov.br](mailto:adriana@imbuia.sc.gov.br); Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 04/10/2022 – DENY SCHEIDT - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 860267

MUNICÍPIO DE IMBUIA  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 75/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022

A Pregoeira da Pref. Municipal torna público resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 75/2022, que tinha por objeto o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº DOCVARIABLE "NumProcesso" \\* MERGEFORMAT 75/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para DOCVARIABLE "ObjetoLicitação" \\* MERGEFORMAT Eventual DOCVARIABLE "ObjetoLicitação" \\* MERGEFORMAT AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 229/2022/SEF - 08/06/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00002854/2022 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste Edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do presente Edital a qual declara vencedoras as empresas TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ nº 41.389.018/0001-04, valor da aquisição de R\$ 25.980,00,00 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta reais), empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.464.226/0001-79, valor da aquisição de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), respectivamente. Imbuia/SC; em 04/10/2022. Deny Scheidt- Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 860293

MUNICÍPIO DE IMBUIA  
 EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 34/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL 75/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2022

Contrato que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ nº 41.389.018/0001-04, Objeto: EVENTUAL DOCVARIABLE "ObjetoLicitação" \\* MERGEFORMAT AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 229/2022/SEF - 08/06/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00002854/2022 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste Edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do presente Edital, R\$ 25.980,00,00 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta reais), respectivamente. Imbuia/SC; em 04/10/2022. Deny Scheidt - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 860295

MUNICÍPIO DE IMBUIA  
 EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 35/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL 75/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2022

Contrato que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.464.226/0001-79, Objeto: EVENTUAL DOCVARIABLE "ObjetoLicitação" \\* MERGEFORMAT AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 229/2022/SEF - 08/06/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00002854/2022 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste Edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do presente Edital, 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), respectivamente. Imbuia/SC; em 04/10/2022. Deny Scheidt - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 860296

## Ipuaçu

**EXTRATO DE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF. n. 102/2022, Tipo Pregão Presencial PREF. n. 33/2022, conforme segue:

**Entrega de envelopes:** Até às 08h30min do dia 20 de outubro de 2022.

**Data de abertura:** A partir das 08h45min do dia 20 de outubro de 2022.

**Objeto:** O presente edital tem por objeto a seleção de propostas para Registro de preços para eventual e futura aquisição de kit de alimentação/Cesta Básica e limpeza para distribuição aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social, em conformidade

com o Termo de Referência, Anexo I, deste edital. A integra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no site oficial do município e junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito a Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuaçu –SC, telefone (49) 34490045. Ipuaçu - SC, em 04 de outubro de 2022. **CLORI PEROZA** - Prefeita Municipal  
 Código registro TCE: F042F7CBC77CC6AEC74C1AA03209B-33FF0ADFF45.

Cod. Mat.: 860412

## Itajaí

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2022  
 REABERTURA DE PRAZO**

CHAVE TCE: 58D05B2EC59120DBC43948DA4B9E2ECE29C90DD2 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 19 de outubro de 2022**, receberá propostas no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 04 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 860239

## Itapema

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itapema/SC, através da Prefeita Municipal, Nilza Nilda Simas, torna público que foi homologado o Processo Licitatório nº 139/2022, Pregão Presencial nº 04.037.2022. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reparo de terreno e plantio de grama, no campo de futebol do bairro Sertão do Trombudo, no Município de Itapema, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de Itapema, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital Nº. 04.037.2022. CONTRATADO: CELSO RICARDO DE OLIVEIRA EIRELI; CNPJ: 04.229.532/0001-56; DO VALOR: R\$ 115.514,26 (cento e quinze mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2022. Itapema, 04 de outubro de 2022.

NILZA NILDA SIMAS

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 860474

## Itapoá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Itapoá/SC torna público que fara realizar no dia **20/10/2022 às 09h00min**, em sua sede administrativa, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022 – **PROCESSO Nº 117/2022** para a Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a **reforma e manutenção da unidade Sede da Instituição de Acolhimento Recanto Feliz**, localizado na Rua Professor Dinno (Rua 1660), Balneário Princesa do Mar, neste Município de Itapoá, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, partes integrantes do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br), ou na Secretaria de Administração/ Licitações e Contratos das 07h30min às 13h30min. Itapoá, 04 de outubro de 2022.

**FÁBIO TRISTÃO PIETRÂNGELO  
 SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cod. Mat.: 860100



## Jaborá

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

O MUNICÍPIO DE JABORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Ângelo Poyer, 320, Centro, Jaborá, SC, através do Senhor CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, no dia 18 de outubro de 2022, às 09 horas, destinado a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO E 1 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, A SEREM PAGOS COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SCC DE N.º 008952/2022 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações, demais legislações aplicáveis e Decreto Municipal nº 1.508/2014, de 17 de fevereiro de 2014. A sessão pública será efetivada no site "http://www.bl.org.br" www.bl.org.br, de acordo com a legislação mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

O MUNICÍPIO DE JABORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Ângelo Poyer, 320, Centro, Jaborá, SC, através do Senhor CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, no dia 18 de outubro de 2022, às 14 horas, destinado a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO DE 8.000 LITROS, 2 (DOIS) DISTRIBUIDORES DE ADUBO LÍQUIDO DE 4.000 LITROS E 1 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, A SEREM PAGOS COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SCC DE N.º 00207/2022 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. presente licitação será do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações, demais legislações aplicáveis e Decreto Municipal nº 1.508/2014, de 17 de fevereiro de 2014. A sessão pública será efetivada no site "http://www.bl.org.br" www.bl.org.br, de acordo com a legislação mencionada.

Jaborá (SC), em 05 de outubro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 860496

## Joinville

### EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 919/2022, celebrado entre o Município de Joinville - Secretaria de Esportes, representada pela Sra. Caroline Antunes Rodrigues e a empresa Plus Sport Comércio de Artigos Esportivos Eireli - inscrita no CNPJ nº 34.386.298/0001-31, cujo quadro societário é formado pela Sra. Irisena Schilling, neste ato representada pelo Sr. André Elias Stolben Schilling, que versa sobre a aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidade da Secretaria de Esportes do Município de Joinville/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 289/2022, assinado em 16/09/2022, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.276,40 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Joinville, 05 de outubro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 859987

AVISO DE ANULAÇÃO - O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do ITEM 22, conforme Memorando SEI nº 0014449741/2022 – SES. UFL.CAF, do Pregão Eletrônico nº 609/2022, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, maiores informações à disposição no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Joinville/SC, 3 de outubro de 2022. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 860053

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 736/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de placas de ardósia para os cemitérios públicos municipais de Joinville, na Data/Horário: 24/10/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE 60D75973639875070D54F8A6E130DF88866E2CC6. Joinville, 30 de setembro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 860054

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 738/2022 destinado a Contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia da Escola Municipal Anaburgo, na Data/Horário: 08/11/2022 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: FF7CCA-AAC916ECF28B4F868939DE7CBE6A9DFE54. Joinville, 03 de outubro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 860062

### CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) / País: Brasil / Projeto: Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville / Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos / Resumo: Supervisão das obras de perfilamento de canal no Rio Águas Vermelhas. / Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405) / Processo nº: 723/2022 / Data limite: 21 de outubro de 2022 O Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria. Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem: "Supervisão das obras de perfilamento de canal no Rio Águas Vermelhas, a serem contratados no âmbito do Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, compreendendo atividades de análise dos projetos executivos, procedimentos para início das obras (levantamento topográfico, batimetria, implantação de marcos geodésicos, planta de instalação do canteiro de obras, avaliação da estrutura das edificações do entorno, anuências, entre outros), controles gerencial, tecnológico, documental, físico-financeiro, de segurança do trabalho e de monitoramento ambiental previstos, bem como elaboração de projetos "como construído" (as built), solicitação da Licença Ambiental de Operação (LAO) e recebimento da obra". O prazo estimado para a realização dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses. A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Processos, convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail) até 21 de outubro de 2022. Maiores informações podem ser obtidas no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação" ou através do e-mail sap.upr@joinville.sc.gov.br. Chave no TCE: 63C257C62832A2D5F04A-0CD460EC68DA2786A198. Joinville, 03 de outubro de 2022.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 860063

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 665/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de marcenaria, com fornecimento de materiais, peças e acessórios, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários e lote, qual seja: VANDERLI ALEXANDRE E CIA LTDA, ITEM 01 – R\$ 1.571,00; ITEM 02 – R\$ 1.410,00, ITEM 03 – R\$ 369,00, ITEM 04 – R\$ 563,00, ITEM 05 – R\$ 252,00, ITEM 06 – R\$ 585,00, ITEM 07 – R\$ 1.016,00, ITEM 08 – R\$ 1.016,00, ITEM 09 – R\$ 1.591,00, ITEM 10 – R\$ 1.615,00, ITEM 11 – R\$ 1.665,00, ITEM 12 – R\$ 1.698,00, ITEM 13 – R\$ 1.564,00, ITEM 14 – R\$ 1.639,00, ITEM 15 – R\$ 1.689,00, ITEM 16 – R\$ 1.732,00, ITEM 17 – R\$ 1.678,00, ITEM 18 – R\$ 1.127,00, ITEM 19 – R\$ 1.109,00, ITEM 20 – R\$ 1.163,00, ITEM 21 – R\$ 1.149,00, ITEM 22 – R\$ 1.142,00, ITEM 23 – R\$ 1.084,00, ITEM 24 – R\$ 1.092,00, ITEM 25 – R\$ 1.233,00, ITEM 26 – R\$ 1.083,00, ITEM 27 – R\$ 339,00 e LOTE 1 - R\$ 1.259.414,96. Informa-se que o ITEM 28 restou DESERTO. Joinville, 03 de outubro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 860190

### RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Credenciamento nº 296/2022 destinado ao credenciamento de empresa(s) para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310 de 15/10/2018, Decreto nº 42.243 de 29/04/2021 do Município de Joinville e suas alterações. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: Instituto Soma**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 04 de outubro de 2022.

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 136/2022

Cod. Mat.: 860364

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 586/2022 destinado a credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado às empresas habilitadas: Centro Educacional Infantil Estrela da Manhã Ltda - INTEGRAL – Berçário II - 16 vagas; Maternal I - 25 vagas; Maternal II - 33 vagas. Centro de Educação Infantil Filhos de Davi Ltda - INTEGRAL – Maternal I - 16 vagas; Maternal II - 56 vagas; PARCIAL - 1º Período - 11 vagas, 2º Período - 11 vagas. Centro de Educação Infantil Arte e Sonho Eireli - INTEGRAL – Berçário II - 08 vagas, Maternal I - 08 vagas; Maternal II - 08 vagas; PARCIAL - 1º Período - 10 vagas, 2º Período - 04 vagas.

Joinville, 04 de outubro de 2022.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 860408

### RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao Credenciamento nº 586/2022 destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023. Após análise dos documentos, resta deferido o credenciamento das instituições Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Prudente Ltda, Centro de Educação Infantil Mio Piccolo Ltda, Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz Ltda e Centro de Educação Infantil João e Maria Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 04 de outubro de 2022.  
Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 136/2022

Cod. Mat.: 860414



## Laguna

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA 05/2022 – PML  
 O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 8.666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública, pelo critério melhor e maior oferta de outorga em percentual da arrecadação bruta da operação para concessão onerosa do uso, da implantação, da gestão, da operação, da exploração e da manutenção do sistema regulamentado de estacionamento público rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros do município de Laguna – Estado de Santa Catarina, no dia 08 de Novembro de 2022 as 14:00h. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal [www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br), ou solicitação ao e-mail [pmlcompras55@gmail.com](mailto:pmlcompras55@gmail.com), telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles – 145 – centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.  
 Laguna, 04 de Outubro de 2022.  
 SAMIR AHMAD  
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 860399

## Lebon Régis

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO Nº TP13/2022. PROCESSO Nº 56/2022.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de poços artesianos com estrutura completa, conforme descrição detalhada no termo de referência. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2022. LICITANTES HOMOLOGADOS: L&G POCOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ: 24.475.164/0001-33, com o valor total de R\$ 182.364,64. Lebon Régis, 4 de outubro de 2022.  
 DOUGLAS FERNANDO DE MELLO - PREFEITO

Cod. Mat.: 860361

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 79/2022. Licitação: TP13/2022.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de poços artesianos com estrutura completa, conforme descrição detalhada no termo de referência.  
 Contratante: Município de Lebon Régis  
 Contratado: L&G POCOS ARTESIANOS LTDA - 24.475.164/0001-33.  
 Valor: R\$ 182.364,64 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).  
 Vigência: 04/10/2022. Término: 28/02/2023  
 Lebon Régis, 04/10/2022.  
 DOUGLAS F. DE MELLO - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 860365

## Major Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA/SCEXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022  
 Espécie: Contrato nº 061/2022; Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE TRECHO NA LOCALIDADE DE COLONIA RUTHES – TR 02, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DA TRANSFERENCIA ESPECIAL SCC N. 7947/2022 E SCC N. 7967/2022, FIRMADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; Valor: R\$ 519.772,68 (Quinhentos e dezenove mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos); Contratante: Prefeitura de Major Vieira/SC; Contratada: DAROS CONSTRUTORA LTDA; Origem: Processo Licitatório nº 052.2022 Tomada De Preços nº 015.2022; Vigência: 31/07/2023. Adilson Lisczkovski - Prefeito Municipal de Major Vieira/SC.

Cod. Mat.: 860251

## Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 182/2022 - Modalidade Pregão Presencial n. 182/2022.  
 O Senhor Secretário de Indústria, Comércio e Turismo GELSON ROSSETTO, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, tor-

na público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço – SRP, a prestação de serviços e fornecimento de material para Climatização do Ginásio do Parque de Exposições Carlos Alberto Begrow, tipo Menor Preço por lote, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, Lei Complementar Federal n. 123/06, subsidiariamente pela Lei 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até as 09 horas do dia 19 de outubro de 2022, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h e 30 min às 11h e 30min e das 13 h às 17 horas. Maravilha - SC, 04 de outubro de 2022. GELSON ROSSETTO – Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

Cod. Mat.: 860368

## Nova Erechim

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDILSON FERLA, Prefeito Municipal, do município de Nova Erechim – SC, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Processo Licitatório nº 084/2022, na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2022, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM – SC, PROCESSO SCC 7046/2022 – PORTARIA SEF 229/2022 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS. DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL, ART, E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO. O Processo se dará no dia 03 de novembro de 2022, as 08h00min. Informações poderão ser obtidas no site oficial do município <https://novaerechim.atende.net/>, na aba Licitações. Todos os trâmites, e maiores informações poderão ser obtidos diretamente no SITE Oficial do Município. Maiores Informações poderão ser obtidas por escrito no Departamento de Licitações, no endereço: Avenida Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro, CEP 89 865 000, Nova Erechim – SC, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h30min às 17h00min. Nova Erechim, SC 04/10/2022.  
 EDILSON FERLA  
 CPF: \*\*\*.947.\*\*\*-00  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 860091

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**  
 EDILSON FERLA, Prefeito Municipal, do município de Nova Erechim – SC, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Processo Licitatório nº 085/2022, na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2022, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO “IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA O CAMPO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM – SC”. PROCESSO SCC 3932/2022, PORTARIA SEF 247/2022 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, DE ACORDO COM MEMORIAL, E DEMAIS ANEXOS. O Processo se dará no dia 04 de novembro de 2022, as 08h00min. Informações poderão ser obtidas no site oficial do município <https://novaerechim.atende.net/>, na aba Licitações. Todos os trâmites, e maiores informações poderão ser obtidos diretamente no SITE Oficial do Município. Maiores Informações poderão ser obtidas por escrito no Departamento de Licitações, no endereço: Avenida Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro, CEP 89 865 000, Nova Erechim – SC, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h30min às 17h00min. Nova Erechim, SC 04/10/2022.  
 EDILSON FERLA  
 CPF: \*\*\*.947.\*\*\*-00  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 860366

## Orleans

Contrato Nº 164/2022  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS  
 Contratada: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
 Valor: R\$ 247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)  
 Vigência: Início: 04/10/2022 Término: 31/12/2022  
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022

Recursos: Dotação: 70/2022 – 08.001.26.782.0021.1007.4.4.90.00.00 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO ESTADO - OUTROS  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UM TRATORITO ARTICULADO COM TRITURADOR DE GALHOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ORLEANS-SC, CONFORME PORTARIA SEF Nº 254/2022 DE 27/06/2022.  
 Orleans, 04 de Outubro de 2022  
 JORGE LUIZ KOCH  
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 860204

## Palhoça

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade:** Tomada de Preços nº 262/2022.  
**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Revitalização de Área Pública na Rua Rubí, Centro – Palhoça/SC.  
 Abertura: 21/10/2022 às 14h00min.  
**Local da retirada do Edital/Anexos:** [www.palhoca.atende.net](http://www.palhoca.atende.net)  
 Palhoça, 04 outubro de 2022.  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
 Prefeitura Municipal de Palhoça

Cod. Mat.: 860405

## Peritiba

Estado de Santa Catarina  
 MUNICÍPIO DE PERITIBA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, cujo processamento e julgamento darão na forma Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital do **Processo de Licitação nº 138/2022 e Tomada de Preços nº 15/2022**.  
**Objeto:** A contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de ampliação do barracão da garagem municipal de Peritiba, com o fornecimento de material e mão de obra, tudo de acordo com os projetos, memorial descritivo e planilhas de orçamento, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032021-011960 Emenda Parlamentar Especial nº 202139320005 e Plano de Ação nº 0903-004022 Emenda Parlamentar Especial nº 202018800013, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. Data da Entrega dos envelopes das empresas não cadastradas até às 08h15 do dia 19/10/2022, empresas cadastradas até às 08h15 do dia 21/10/2022 e abertura às 08h30 do dia 21/10/2022. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, fone (49) 3453-1122, site do município ou e-mail [compras@peritiba.sc.gov.br](mailto:compras@peritiba.sc.gov.br). Município de Peritiba – SC., em 04 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 860209

## Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE POMERODE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 EDITAL DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 001 / 2022 - SAÚDE**  
 Processo Administrativo n.º 014 / 2022 - SAÚDE. Código TCE/SC n.º 97AE60ABCFA1F33E3570100CEE069325AB4EF828. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADA NA RUA WILHELM BAHR, BAIRRO TESTO CENTRAL, POMERODE/SC, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / QUANTITATIVA E MINUTA DE CONTRATO QUE SÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO. Entrega dos envelopes: Até as 08h00min. do dia 21/10/2022. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/



SC. Abertura dos envelopes: 08h00min. do dia 21/10/2022. Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode – Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro – Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão.

Pomerode / SC, 04 de Outubro de 2022.

**LÍGIA HOEPFNER**

Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 860288

## Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 221/2022 – Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 148/2022 - Multientidade  
Código registro TCE: 44BFEC03CB9488C410A2114FD0B61C-D245A0EDAB

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 18 de outubro, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 04 de outubro de 2022.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 860192

## Rio Negrinho

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022 – TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA se acha aberto até as **09:00 horas do dia 25 de outubro de 2022**, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para EXECUÇÃO DE OBRAS, PELO SISTEMA DE EMPREITADA GLOBAL, DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER NAS RUAS SENADOR NEREU RAMOS (parte), RUA CARLOS WEBER, RUA LUIZ SCHOLZ, RUA CAPITÃO OSMAR ROMÃO DA SILVA E RUA ROBERTO MARTIN (parte), mediante recursos do Convênio 922254/2021 – Intervenção de qualificação viária no perímetro urbano de Rio Negrinho/SC (adequação de vias) e contrapartida do Município de Rio Negrinho. As propostas e documentação habilitadora deverão ser protocoladas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até o horário acima, para abertura a partir deste mesmo horário, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, no mesmo endereço. O Edital está disponível no link: <http://rionegrinho.atende.net>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, durante o horário de expediente. Demais informações pelo fone (47) 3646-3648/3646-3636.

Rio Negrinho, 28 de setembro de 2022

CAIO CESAR TREML

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 860060

## Salto Veloso

**Edital de Tomada de Preços nº 014/2022.** A Prefeitura Municipal de Salto Veloso/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o edital de Tomada de Preços nº 014/2022, que se realizará nos termos com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Objeto: contratação de empresa

especializada para a execução de passeios públicos em Ruas do Bairro Escolar - Salto Veloso/SC, conforme projeto de engenharia em anexo. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: 19/10/2022 até as 09h00min. Abertura: 19/10/2022, às 09h15min. Maiores informações, e edital completo, junto à Prefeitura Municipal de Salto Veloso, no Setor de Licitações, sito à Travessa das Flores, 58, centro, Salto Veloso/SC, ou pelo telefone (49) 3536-0146. Salto Veloso (SC), 04 de outubro de 2022. Nereu Borgia - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 860332

## São Bento do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 285/2022**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Planejamento e Urbanismo, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, alterada pela Lei 8.883 de 08/06/1994 e Lei 9.648 de 27/05/1998, que receberá até às **08:30 horas do dia 24 de outubro 2022**, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL E ANEXO DA DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO BENTO DO SUL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXO.**

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço [www.saobentodosul.atende.net](http://www.saobentodosul.atende.net), e obter maiores informações no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min. e das 13:00 às 16h:00min.

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2022.

**ARIEL POLETTI STRICKER**

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Cod. Mat.: 860200

## São João do Itaperiú

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São João do Itaperiú-SC, torna público: TP nº 08/2022 e PL nº 62/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica e sinalização da Rua Saul Silva do Município de São João do Itaperiú/SC, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico/financeiro, projetos e outros. Emenda Parlamentar - nº 702/2021. Entrega dos envelopes: até às 08h30 do dia 20 de outubro 2022, Sala de Licitações da Prefeitura. Abertura dos envelopes será às 09h, do mesmo dia. Demais informações: pelo telefone (047) 3458 0010. A integral do Edital poderá ser obtido por e-mail: "mailto:licitacao@pmsji.sc.gov.br" licitacao@pmsji.sc.gov.br ou através do site: "http://www.pmsji.sc.gov.br" www.pmsji.sc.gov.br. São João do Itaperiú/SC, 04 de outubro de 2022. Clezio José Fortunato. Prefeito.

Cod. Mat.: 860177

## Schroeder

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 46/2022 – PMS**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 162/2022-PMS -TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO** contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços para ampliação do sistema de iluminação pública, remoção e deslocamento da Rede de Distribuição urbana, conforme projetos aprovados pela CELESC, memoriais descritivos e relação de material, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos nas ruas do Município de Schroeder/SC. **Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 26 de outubro de 2022 às 14h.**

**Abertura do Processo: 26 de outubro de 2022 às 14h15min.**

**Local:** Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A integral do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder ([www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br)) ou junto ao setor de licitações de segunda a

sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h às 16h30min. Fone (047)3374-6500 ou pelo e-mail: HYPERLINK "mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br" licitacao@schroeder.sc.gov.br.

Schroeder, 05 de outubro de 2022.

**Felipe Voigt - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 860082

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CON-**  
**CORRÊNCIA Nº. 03/2022-PMS**

O Prefeito Municipal, Felipe Voigt, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da **Concorrência Nº.03/2022-PMS, PROCESSO Nº.120/2022-PMS**, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o **menor preço GLOBAL**, determinando que seja dada ciência aos participantes:

Vencedora: **INFRA SUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.645/0001-29, estabelecida na Rua Eugênio Moreira, nº. 187, salas 06, 07 e 09, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.202-100

Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica **Rua Jerônimo Tomaselli**, Est. OPP 0+0m a Est. 73 + 2,30m, extensão de 1.462,30m e área total de 14.997,92m², Bairro Tomaselli, Município de Schroeder/SC, de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, com **com Recurso de Transferência Especial Governo do Estado Processo SCC 00009877/2022, Portaria SEF nº 254/2022-27/06/2022**, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório

Valor: **R\$ 3.832.251,54 (três milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, Data: **04/10/2022 – Vigência: 31/12/2022**

**Felipe Voigt - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 860101

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Extrato do Contrato nº. 123/2022-PMS**

Concorrência nº. 03/2022-PMS - Processo nº. 120/2022-PMS

Contratante: **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: **INFRA SUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.645/0001-29, estabelecida na Rua Eugênio Moreira, nº. 187, salas 06, 07 e 09, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.202-100

Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica **Rua Jerônimo Tomaselli**, Est. OPP 0+0m a Est. 73 + 2,30m, extensão de 1.462,30m e área total de 14.997,92m², Bairro Tomaselli, Município de Schroeder/SC, de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, com **com Recurso de Transferência Especial Governo do Estado Processo SCC 00009877/2022, Portaria SEF nº 254/2022-27/06/2022**, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório

Valor: **R\$ 3.832.251,54 (três milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, Data da Assinatura: **04/10/2022 – Vigência: 31/12/2022**

**Felipe Voigt - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 860102

## Seara

**Processo Licitatório nº 273/2022 – Registro de Preço.**

**Edital de Pregão Presencial nº 092/2022 – Registro de Preço.**

O Município de Seara, SC, **Comunica** aos interessados, que de acordo com a lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93, estará recebendo e protocolizando no livro respectivo até às **13h30min** do dia **18/10/2022**, "envelope de credenciamento, da proposta e da documentação" referentes à **seleção de fornecedores e propostas para aquisição de cestas básicas para atender famílias em situação de vulnerabilidade, em atendimento no disposto Lei Municipal nº 1770 de abril de 2014.** A integral do Edital de Pregão Presencial – Registro de Preço poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site [seara.atende.net](http://seara.atende.net) e informações pelos telefones (49) 3452-8345 ou 3452-8327.

Seara, SC, 04 de outubro de 2022.

**Edemilson Canale**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 860429



**Três Barras****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC.  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Procedimento Licitatório nº. 63/2022 - Edital Pregão Eletrônico nº. 63/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.851 de 07/03/2005 e da Lei de Licitações nº 8.666/93 com as alterações da 8.883/94, **QUE REABRIU O PRAZO** para apresentação de Propostas e Documentos relativas ao procedimento epigrafado, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM ARCO CIRÚRGICO MÓVEL, para cessão de uso à Fundação Hospitalar Félix da Costa Gomes - Três Barras-SC.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08 h. e 00 min. do dia 20 de outubro de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:01 horas até as 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 do dia 20 de outubro de 2022.

LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Acesso Identificado" Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº. 616 - Centro – Fone/Fax: 47 3623-0121 – Três Barras - SC ou no site: <http://tresbarras.sc.gov.br> ícone "LICITAÇÕES ABERTAS" e ainda no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Três Barras - SC, 03 de outubro de 2022.

LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI - PREFEITO MUNICIPAL

NILTON AVANIR HURMUS – PREGOEIRO

Código de registro no TC: 40B58F8E2740B6EDB1570E7162526AE-A7DC472CE

Cod. Mat.: 860224

**Treze de Maio****TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022/PMTM  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Treze de Maio/SC, torna público que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, objetivando a **contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de uma ponte de concreto armado na rodovia Felix Simon, localizada na estaca nº 50.** Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09:00 hrs** do dia **20/10/2022** e a seção de abertura ocorrerá na **mesma data e hora.** O edital, todos os elementos integrantes e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Av. 7 de Setembro, 20, Centro, Treze de Maio/SC, de segunda a sexta-feira, pelo tel. (48) 3625 2100, em <https://www.trezedemaio.sc.gov.br/> ou pelo e-mail [licitacao@trezedemaio.sc.gov.br](mailto:licitacao@trezedemaio.sc.gov.br).

Treze de Maio, **04 de outubro de 2022.**

Arthur Nandi Cesca - Presidente da comissão de licitação

Cod. Mat.: 860142

**Treze Tílias**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS  
PROCESSO DE LICITAÇÃO 93/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2022  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS. DETENTORA: AUTO MECANICA GERAL LTDA, sediada na Av. D. Pedro II, centro, Videira/SC, CNPJ 86.548.054/0001-01. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preço para a aquisição de um veículo novo, 0 km, ano/modelo 2022/2023, com capacidade para 7 lugares conforme descritivos constantes no termo de referência anexo deste edital, nos termos do processo FESPORTE 00002648/2021, Portaria nº 468/SEF – 22/11/2021. PROCESSO: Processo de Licitação nº 93/2022, instaurado pelo edital PE nº 03/2022, homologado no dia 04/10/2022. DOTAÇÃO: Para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto desta licitação, serão empregadas as dotações orçamentárias previstas para o ano de 2022. Valor: O valor total ora registrado é de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá início imediato a partir da data de sua assinatura e término previsto para 12 meses.

Treze Tílias/SC, 05 de outubro de 2022.

RUDI OHWEILER

Prefeito

Cod. Mat.: 860165

**Tubarão**

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

TCE/SC 61D4964D9D7F7ED1B2398C8361D4AD29AF38AD5E

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote único, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de informatização do sistema de estacionamento rotativo nas ruas do município, com implantação de comercialização, monitoramento, controle financeiro, gerenciamento, sinalização e suporte à fiscalização, nas áreas e vagas definidas pelo Município de Tubarão. Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: **14:00 do dia 19/10/2022.**

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelos sites [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tubarão/SC, 04 de outubro de 2022.

Joares Carlos Ponticelli

Prefeito

Cod. Mat.: 860456

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

TCE/SC FA23FF754145C824AFED1D38429ACCCCEC5BFDAD

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de mochilas, coletes e materiais de distribuição gratuita, para uso da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão. Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: **14:00 do dia 20/10/2022.**

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelos sites [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tubarão/SC, 04 de outubro de 2022.

Daisson José Trevisol

Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 860459

**União do Oeste****Aviso de RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA através do Prefeito Municipal Sr. VALMOR GOLO, torna público a todos os interessados, que RETIFICA O edital abaixo citado. **Processo administrativo nº: 82/2022**  
**Edital:** Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº 19/2022. **Tipo:** Técnica e Preço. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECERÁ RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO À PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.** **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração pública municipal atrelados ao interesse público. Bem como visando ampliar a concorrência. **RETIFICA-SE** o edital n. 82/2022, Tomada de Preço para Compras e Serviços nº 19/2022, científica-se os interessados para que tenham ciência no sitio: **HYPERLINK "http://www.uniaodoeste.sc.gov.br" www.uniaodoeste.sc.gov.br.** União do Oeste/SC, 04 de outubro de 2022. VALMOR GOLO, Prefeito Municipal.

Código registro TCE: **EDA4E4E66DB7D88B07E29547F34D70F-C591AD5B0**

Cod. Mat.: 860309

**Urussanga**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022

Contrato: 56/2022

Data de Assinatura: 04/10/2022

Processo de Licitação: 23/2022

Concorrência: 01/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/CPF: 83.665.141/0001-50

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Ademir Locks, Antonio Rafael Isidoro Netto, Jose Roberto de Souza, Bruno Stephani  
Objeto: Pavimentação de Ruas Urbanas e Rurais, no Município de Urussanga/SC, referente a Transferência de recursos financeiros do Governo do Estado-SIE, através dos repasses das transferências especiais, destinada pela Portaria nº 535/SEF (28/12/2021), Sob o número SGPe SCC 24778/2021 e Transferência de recursos financeiros do Governo do Estado-SIE, através dos repasses das transferências especiais, destinada pela Portaria nº 416/SEF, conforme especificações constantes nos projetos básicos e demais anexos que fazem parte integrante do Edital.

O prazo de execução da obra fica estendido até 31 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 860061

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022

Contrato: 66/2022

Data de Assinatura: 04/10/2022

Processo de Licitação: 49/2022

Tomada de Preço: 14/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/CPF: 83.665.141/0001-50

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Ademir Locks, Antonio Rafael Isidoro Netto, Jose Roberto de Souza, Bruno Stephani  
Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbanas, Rua Dr. Vítório Giacconi, no Bairro Da Estação, município de Urussanga/SC. O prazo de execução da obra fica estendido até 30 de novembro de 2022.

Cod. Mat.: 860076

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2022

Contrato: 58/2022

Data de Assinatura: 04/10/2022

Processo de Licitação: 25/2022

Tomada de Preço: 07/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: B&B TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 13.847.699/0001-71

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Sandra Helena Vieira  
Objeto: Pavimentação no Rio América, localizada no Município de Urussanga/SC" (Rua Ismenia Maria Fernandes e Cedenir Nascimento).

O prazo de execução da obra fica estendido até 31 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 860094

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022

Contrato: 59/2022

Data de Assinatura: 04/10/2022



Processo de Licitação: 92/2021  
Tomada de Preço: 20/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC  
CNPJ: 82.930.181/0001-10  
Contratado: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
CNPJ/CPF: 00.196.198/0001-20  
Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Adenir Antonio Menegon, Franci Menegon  
Objeto: Pavimentação da Rua 6 de Outubro, no Bairro Santana, no Município de Urussanga/SC.  
O prazo de execução da obra fica estendido até 30 de novembro de 2022.

Cod. Mat.: 860191

## Videira

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VIDEIRA CONCORRÊNCIA Nº 07/2022-PMV

O Secretário Municipal de Gabinete torna público que fará realizar a Concorrência nº 07/2022 – PMV. 1. **OBJETO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA, PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - CANTINA E CAFETERIA NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA E CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA NA CASA DO TELÉGRAFO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.831/2020, CONFORME PROJETOS BÁSICOS.** As propostas e documentos serão recebidos até as **14:00:00h** do dia **07 de novembro de 2022**. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br), link "Transparência". Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3566-9053  
Videira SC, 04 de outubro de 2022.  
FABIANO LUIZ MARAFON  
Secretário Municipal de Gabinete

Código do TCE/SC: A4F6601A96F0FFD68B7EAA6438C55D-4D24A5386C

Cod. Mat.: 860058

## Xanxerê

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que está alterando o edital de **Tomada de Preços nº 0027/2022**, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para a Execução de serviços de construção, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a execução de quadra poliesportiva coberta na EMEB Nery Gianchini com área de 918,22m<sup>2</sup>, localizada na Rua Guanabara, Bairro João Winckler, Xanxerê-SC, em virtude de alteração no item 05 (habilitação) do edital. O recebimento das propostas passa a ser até às 08h45min do dia 03/11/2022, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital, alteração e anexos no *website* da Prefeitura Municipal [www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br). Xanxerê-SC, 04 de outubro de 2022. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 860087

## Xavantina

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 043/2022 PMXV, Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preço para a possível prestação de serviços mecânicos em geral para a manutenção de Caminhões, Ônibus e Vans da frota do município de Xavantina - SC, incluindo Vans do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo "C" deste edital. **Tipo:** Menor preço por Lote. **Recebimento das propostas:** até às 13h30 do dia 19/10/2022. **Abertura dos envelopes:** no mesmo dia às 13h45. O Edital e informações poderão ser obtidas no site (<http://www.xavantina.sc.gov.br> - Link: Transparência – Licitações – Pregão), na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0\*\*49) 3454-3100. Xavantina - SC, em 03 de outubro de 2022. **ARI PARISOTTO Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 860186

## Publicações Diversas

Processo Seletivo  
Assistente Administrativo II  
Prazo determinado  
HEMOSC Florianópolis  
Inscrições até o dia 09/10/2022: [www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br)  
Trabalhe Conosco – Edital 306/2022

Cod. Mat.: 860108

**ERRATA COLETA DE PREÇOS N. 026 e 028 de 2022** Para Locação de equipamento de Hematologia e Locação de equipamento de Hemoculturas respectivamente. **Acesse os editais completos no site [www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)**

Cod. Mat.: 860315

### EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6.766/79) – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: **(a) FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.965.012/0001-13, com sede à Rua Afonso Delambert Neto, 619, Cobertura, Lagoa da Conceição, na cidade de Florianópolis/SC., representada por seus Sócios-Administradores Celso Newlands Furtado de Mendonça, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5256203-4 SSP/SC., inscrito no CPF nº xxx.877.450-xx, residente e domiciliado na Rua Laurindo Januário da Silveira, nº 2.177, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC., e Marcio Newlands Furtado de Mendonça, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 7037105918 SSP/RS., inscrito no CPF nº xxx.239.200-xx, residente e domiciliado na Rua Rita Lourenço da Silveira, nº 170, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, **requer o registro do LOTEAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 139.862** do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total de **96.596,03m<sup>2</sup>**), localizado na **SC-405, no lado esquerdo, sentido Centro-Sul da Ilha, distante 350m do Trevo do Erasmo, Campeche, Florianópolis/SC;** **(b)** o loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 29/08/2022 sob projeto nº 62.376 e licenciado pelo órgão ambiental – FATMA (Licença Ambiental de Instalação nº 7612/2016, emitida em 27/09/2016); **(c)** este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e **(d)** o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantei Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (**Protocolo nº 409.063**) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

Florianópolis/SC, 28 de setembro de 2022.  
RENAN DANTAS FERNANDES



Cod. Mat.: 858958

### EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6.766/79) – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: **(a) CHC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.924.619/0001-42, com sede na Rua Coronel Pedro Benedet, nº 333, sala 606, Centro, Criciúma/SC, representada por: Julia Schmitt Machado, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade profissional nº 58.396 OAB/SC, inscrita no CPF sob nº xxx.165.469-xx, com endereço profissional na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1.885, sala nº 1.009, Estreito, Florianópolis/SC, **requer o registro do LOTEAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 85.695** do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total de **195.522,54m<sup>2</sup>**), situado na **Rodovia João Gualberto Soares, 3.381, São João do Rio Vermelho, Florianópolis/SC;** **(b)** o loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 18/07/2022 sob projeto nº 69.064 e licenciado pelo órgão ambiental – FATMA (Licença Ambiental de Instalação nº 3.064/2021, emitida em 22/07/2021); **(c)** este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e **(d)** o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantei Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (**Protocolo nº 408.525**) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

Florianópolis/SC, 28 de Setembro de 2022  
RENAN DANTAS FERNANDES



Cod. Mat.: 858989

**PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 028 de 2022** Cargo: Enfermeiro(a). Local de Trabalho: Hospital Regional de Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse o edital completo no site [www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)**

Cod. Mat.: 860312

**PROCESSO SELETIVO Nº 035 de 2022** Cargo: Técnico(a) de Enfermagem. Local de Trabalho: Hospital Regional de Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse o edital completo no site [www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)**

Cod. Mat.: 860313

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON COLETA PREÇOS (ELETRÔNICA) N.º 042/2022

**Tipo:** Proposta Menor Preço Global. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços Sistema PACS (Picture Archiving and Communication System) de ambiente de Tecnologia de Informação para o setor de diagnóstico por imagem **Envio das Propostas:** até dia **12/10/2022** às 17h. **Obtenção do Edital:** através do e-mail [joao.silva@cepon.org.br](mailto:joao.silva@cepon.org.br) ou [www.fahcece.org.br/](http://www.fahcece.org.br/) **compras** (48) 3331-1686.  
Florianópolis, 05 de outubro de 2022.

João Silva  
Compras - CEPON

Cod. Mat.: 860291



COMUNICADO DE EXTRAVIO DE ECF  
 PIRÃO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 18.914.956/0001-64, e I.E n° 257.156.348, vem comunicar o extravio de (04 ECFs), 1° ECF Marca EPSON, Modelo TM-T81 FBIII, Versão 01.00.04, N° de Fabricação EP 08131000000049997, Situação do ECF pelo RTPA ECF habilitado pelo desenvolvedor PAF-ECF, 2° ECF Marca EPSON, Modelo TM-T81 FBIII, Versão 01.00.04, N° de Fabricação EP 08131000000049999, Situação do ECF pelo RTPA ECF habilitado pelo desenvolvedor PAF-ECF, 3° ECF Marca EPSON, Modelo TM-T81 FBIII, Versão 01.00.04, N° de Fabricação EP 08131000000050182, Situação do ECF pelo RTPA ECF habilitado pelo desenvolvedor PAF-ECF, e 4° ECF Marca EPSON, Modelo TM-T81 FBIII, Versão 01.00.04, N° de Fabricação EP 08141000000076869, Situação do ECF pelo RTPA ECF habilitado pelo desenvolvedor PAF-ECF, em conformidade com B.O reg. n° 0820279/2022 - B.O n° 00609.2022.0010339, expedido em 26/09/2022.

Cod. Mat.: 859542

BOLETIM DE OCORRÊNCIA :REGISTRO 0819469/2022-BO-00613.2022.0014716 UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA VIRTUAL DE SANTA CATARINA - 48-3665.8386 DATA E HORA DO REGISTRO: 26/09/2022 16h51min FATO :DATA DO FATO: 15/10/2020 HORA DO FATO: 08:00 (aproximada) FATOS COMUNICADOS:Perda de documentos ou objetos

BENS/OBJETOS • Objeto - Outro aparelho eletroeletrônico - Impressora fiscal em nome da Empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP, CNPJ - 05.919.156/0001-94 impressora Marca SWEDA, MODELO IF ST200, VERSÃO 01.00.05 (Perdido) Quantidade: 1 Unidade | Marca: Não informado | Modelo: Não informado | N° de série: Não informado | Outras informações: Impressora fiscal em nome da Empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP, CNPJ - 05.919.156/0001-94 impressora Marca SWEDA, MODELO IF ST200, VERSÃO 01.00.05 RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS (Proprietário)

Cod. Mat.: 860189

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

Tipo de licitação: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 19 de outubro 2022.

Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília)

do dia 19 de outubro 2022.

Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: <http://emasa.com.br/emasa/licitacoes/licitacoes>

Balneário Camboriú, 05 de outubro de 2022.

Douglas Costa Beber Rocha

Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 860316

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO CORRETIVA**

BSC QUÍMICA LTDA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Operação Corretiva para Produção de elementos químicos e produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos - exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão mineral e de Madeira (20.00.00), localizada na Rodovia Jorge Lacerda, 1717, no bairro Espinheiros, município de Itajaí, Santa Catarina. Foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Cod. Mat.: 860311

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)







# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

## 1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

## 2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
  - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
  - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
  - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

## 3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br) com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

## 4. REGRAS DE ENVIO

### Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

### Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

## 5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

## 6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

## 7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: [diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 /  
(48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 /  
(48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.